



**MINISTERIO DA AGRICULTURA, PECUARIA E  
ABASTECIMENTO**

*Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento no Esp. Santo – SFA-ES*



## **PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINARIAS ANUAL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010**

*Relatório de Gestão, apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 110 e 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e Portaria CGU nº 2546/2010*

Vitoria – ES MARÇO/2011

## **Apresentação**

O presente Relatório foi elaborado em consonância com as disposições da Instrução Normativa TCU nº63/2010, das Decisões Normativas TCU nº 110 e 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e Portaria CGU nº 2546/2010, que visa mostrar de forma clara os resultados da Gestão da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Espírito Santo – SFA-ES no exercício de 2010, focados nos programas de governo definidos pelo PPA 2008-2011, de responsabilidade do MAPA, cujas ações são executadas por esta Unidade, as quais contribuem para o alcance dos objetivos estratégicos que traduzem a estratégia do MAPA para atingir sua Visão de Futuro.

Alguns itens não foram contemplados em razão das peculiaridades e por não se enquadrarem a realidade desta Unidade, são eles:

### **PARTE A – Conteúdo Geral - Informações Gerais Sobre a Gestão.**

#### **Item 1:**

- 1.2 - Relatório de Gestão Consolidado;
- 1.3 - Relatório de Gestão Agregado;
- 1.4 - Relatório de Gestão Consolidado e Agregado.

#### **Item 2 :**

- 2.4.1.1 – Programação das Despesas Correntes;
- 2.4.1.2 – Programação das Despesas de Capital;
- 2.4.1.3 – Quadro Resumo da Programação das Despesas;
- 2.4.2.1 – Execução Orçamentária de Créditos Originários;
- 2.4.2.1.1 – Despesas por Modalidade de Contratação;
- 2.4.2.1.2 – Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa;
- 2.4.2.1.3 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa;

#### **Item 3 :**

- 3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos.

#### **Item 6:**

- 6.1 – Transferências efetuadas no exercício;
- 6.1.1 – Relação de instrumentos de transferências vigentes no exercício de 2010;
- 6.1.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferências celebrados e valores repassados nos três últimos exercícios;
- 6.1.3 – Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferências que vigerão no exercício de 2011 e seguintes;
- 6.1.4 – Informações sobre prestação de contas relativas aos convênios e contratos de repasse;
- 6.2 – Análise crítica.

#### **Item 11 :**

- 11.1 – Renúncia Tributária sob Gestão da SFA-ES;
- 11.2 \_ Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida;
- 11.3 \_ Contribuintes Beneficiados pela Renúncia;
- 11.4 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária- Pessoas físicas e jurídica;
- 11.5 – Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária;
- 11.6 \_ Prestações de Contas de Renúncia de Receitas;
- 11.7 \_ Comunicações à RFB;
- 11.8 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas;
- 11.10 – Fiscalizações Realizadas pela RFB.

#### **Item 12:**

12.3 – Recomendações do OCI atendidas no exercícios

12.4 - Recomendações do OCI pendentes de atendimento ao final do exercício

**PARTE B** – Informações Contábeis da Gestão:

Não se aplica em razão desta SFA-ES não ser uma Unidade Orçamentária;

**PARTE C** – Indicadores de desempenho das IFES:

Não se aplica em razão desta Unidade não possuir informações correlacionadas.

Os demais itens do presente Relatório foram contemplados obedecendo às normas que norteiam a sua elaboração.

Ressaltamos que os indicadores de Programas – Quadro A.2.1 - não foram contemplados neste Relatório, em razão de que a gestão destes é exercida em nível de Secretarias do MAPA, não sendo de responsabilidade desta Unidade a avaliação dos mesmos, competindo à SFA-ES apenas executar e acompanhar os resultados das ações definidas pelas Coordenações dos Programas.

Os resultados aqui apresentados são frutos de um trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas e administrativas da Unidade que não mediram esforços para atingir as metas propostas.

## SUMÁRIO

| <b>Descrição</b>                                                                      | <b>Página</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| <b>Folha de Rosto</b>                                                                 | <b>01</b>     |
| <b>Apresentação</b>                                                                   | <b>02</b>     |
| <b>Sumário</b>                                                                        | <b>04</b>     |
| <b>Lista de Abreviações e Siglas</b>                                                  | <b>06</b>     |
| <b>1 - Identificação da Unidade</b>                                                   | <b>07</b>     |
| <b>2 – Planejamento e Gestão Orçamentária</b>                                         | <b>08</b>     |
| <b>2.1 - Responsabilidades Institucionais da Unidade</b>                              | <b>08</b>     |
| 2.1.1 – Competência Institucional                                                     | <b>08</b>     |
| 2.1.2 – Objetivos Estratégicos                                                        | <b>08</b>     |
| 2.1.2.1 – Missão e Visão de Futuro                                                    | <b>09</b>     |
| <b>2.2 - Estratégias de Atuação Frente às responsabilidades institucionais</b>        | <b>09</b>     |
| 2.2.1 – Análise do plano estratégico da unidade                                       | <b>09</b>     |
| 2.2.2 – Análise do plano de ação da SFA-ES referente a 2010                           | <b>15</b>     |
| <b>2.3 - Programas e Ações de Governo sob a responsabilidade da SFA-ES</b>            | <b>15</b>     |
| 2.3.1 – Execução dos Programas e Ações de Governo sob a responsabilidade da SFA       | <b>15</b>     |
| 2.3.2 – Execução Física das ações realizadas pela SFA-ES                              | <b>88</b>     |
| <b>2.4 - Desempenhos Orçamentários e Financeiros</b>                                  | <b>89</b>     |
| 2.4.1 - Programação Orçamentária das Despesas                                         | <b>89</b>     |
| 2.4.2 - Execução Orçamentária das Despesas                                            | <b>92</b>     |
| 2.4.3 - Indicadores Institucionais                                                    | <b>94</b>     |
| <b>3 – Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de Créditos</b> | <b>95</b>     |
| 3.1 – Reconhecimento de Passivo por Insuficiência de Créditos ou Recursos             | <b>95</b>     |
| <b>4 – Informações sobre a movimentação de Restos a Pagar e Exercícios Anteriores</b> | <b>95</b>     |
| 4.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores           | <b>95</b>     |
| 4.2 – Análise Crítica                                                                 | <b>95</b>     |
| <b>5 – Informações Sobre Recursos Humanos</b>                                         | <b>96</b>     |
| 5.1 – Composições do quadro de servidores ativos                                      | <b>96</b>     |
| 5.2 – Composições do quadro de servidores inativos e pensionistas                     | <b>97</b>     |
| 5.3 – Composições do quadro de estagiários                                            | <b>98</b>     |
| 5.4 – Custos associados à manutenção dos recursos humanos                             | <b>98</b>     |
| 5.5 – Locações de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços             | <b>100</b>    |
| 5.6 – Indicadores gerenciais sobre recursos humanos                                   | <b>100</b>    |

|                                                                                                                                                                                                                                    |            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| <b>6 - Informações sobre transferências mediante convenio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício 2010</b> | <b>101</b> |
| 6.1 – Transferências efetuadas no Exercício                                                                                                                                                                                        | 101        |
| 6.2 – Análise Crítica                                                                                                                                                                                                              | 104        |
| <b>7 – Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da SFA</b>                                                                                                                                                 | <b>104</b> |
| 7.1 – Estrutura de Controles Internos                                                                                                                                                                                              | 104        |
| <b>8 – Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação ( TI) e na contratação de serviços ou obras</b>                                          | <b>106</b> |
| 8.1 – Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis                                                                                                                                                                                   | 106        |
| <b>9 - -- Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da SFA-ES, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros</b>                                         | <b>107</b> |
| 9.1 – Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial                                                                                                                                                                                       | 107        |
| <b>10 - Informações sobre a gestão de tecnologia da informação (TI) da SFA-ES</b>                                                                                                                                                  | <b>109</b> |
| 10.1 - Gestão da Tecnologia da Informação                                                                                                                                                                                          | 109        |
| <b>11 – Informações sobre as Renúncia Tributária sob a Gestão da SFA, bem como sob as fiscalizações realizadas pela SRF do Brasil, voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias</b>           | <b>110</b> |
| 11.1 – Renúncia Tributária sob a Gestão da SFA                                                                                                                                                                                     | 110        |
| 11.2 – Valores Renunciados e respectivas contrapartidas                                                                                                                                                                            | 110        |
| 11.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia                                                                                                                                                                                    | 110        |
| 11.4 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária                                                                                                                                                                       | 110        |
| 11.5 – Programa Orçamentário Financiado com a Contrapartida de Renúncia e Receita Tributária                                                                                                                                       | 110        |
| 11.6 – Prestações de Contas da Renúncia e Receita                                                                                                                                                                                  | 110        |
| 11.7 – Comunicações à RFB das providências adotadas pela SFA ES em face do descumprimento da legislação que instituiu e regulamenta a renúncia de receita                                                                          | 110        |
| 11.8 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receita                                                                                                                                                                                | 110        |
| 11.9 – Declaração do Gestor Responsável pela Concessão, Acompanhamento e fiscalização do Benefício Tributário                                                                                                                      | 111        |
| 11.10 – Fiscalizações Realizadas pela RFB                                                                                                                                                                                          | 112        |
| <b>12 - - Informações sobre as Providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdão do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno ou que fiscaliza a Unidade.</b>                            | <b>112</b> |
| 12.1 – Deliberações do TCU atendidas no exercício                                                                                                                                                                                  | 112        |
| 12.2 – Deliberações do TCU pendentes ao final do exercício                                                                                                                                                                         | 123        |
| 12.3 – Recomendação da OCI atendidas                                                                                                                                                                                               | 125        |
| 12.4 - Recomendação da OCI pendentes de atendimento no exercício                                                                                                                                                                   | 125        |
| <b>13 - Declaração do Contador e demonstrativos que refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da SFA-ES</b>                                                                                              | <b>125</b> |
| 13.1 – Declaração Plena com Ressalva                                                                                                                                                                                               | 125        |
| 13.2 – Declaração de Imposto de Renda                                                                                                                                                                                              | 126        |

## **LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS**

**AAPRODUTOR** – Apoio ao Pequeno e Meio Produtor Agropecuário  
**ADMSEDE** – Administração Sede  
**AGE** – Assessoria de Gestão Estratégica  
**APOIOAGRIC** – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Agrícolas  
**APOIOPEC** – Apoio ao Desenvolvimento das Cadeias Produtivas Pecuárias  
**CAPACITA** – Capacitação de Servidores  
**CERTORGAN** – Certificação de Produtos Orgânicos  
**DESENG** - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pro Orgânico  
**FEBREAFTOS** - Erradicação da Febre Aftosa  
**FICONTRATO** – Fiscalização de Contratos de Repasses  
**FISAGROTOX** – Fiscalização de Agrotóxicos Afins  
**FISCAGRIC** – Fiscalização de Serviços Agrícolas  
**FISCALSEM** – Fiscalização de Sementes e Mudanças  
**FISCANIMAL** – Fiscalização Internacional de Animais  
**FISCGENE** – Fiscalização de Material Genético Animal  
**FISCINAN** – Fiscalização de Insumos destinados a Alimentação Animal  
**FISCORGEN** – Fiscalização da Atividade com Organismos Geneticamente Modificados  
**FISPLANTA** – Fiscalização Internacional de Plantas  
**FISFECOI** – Fiscalização de Fertilizantes, Corretivos e Inoculantes  
**FISPROVET** – Fiscalização de Produtos Veterinários  
**GAPSDC** – Gestão e Administração de Programas Secretaria Desenvolvimento Cooperativismo  
**INATPEN** – Inativos e Pensionistas  
**INDIGRAF** - Fomento a Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários - IG  
**INOVAGRO** – Fomento a Inovação no Agronegócio  
**INSPANIMAL** – Inspeção de Produtos de Origem Animal  
**IPVEGETAL** – Inspeção de Produtos de Origem Vegetal  
**MANUTSFA** – Manutenção da Superintendência Federal de Agricultura  
**PADCLASSIF** – Padronização e Classificação Vegetal  
**PCEANIMAL** - Prevenção, Controle e Erradicação de Doenças Dos Animais  
**ERPPANIMAL** -  
**PCEVEGETAL** - Prevenção, Controle e Erradicação de Pragas dos Vegetais  
**RASTREAB** – Desenvolvimento e Monitoramento de Sistemas de Rastreabilidade Agro alimentar  
**RESIDUO** - Controle de Resíduos e Contaminantes em Produtos de Origem Vegetal E Animal  
**SAD** – Serviço de Apoio Administração  
**SAG** – Seção de Atividades Gerais  
**SEOF** – Seção de Execução Orçamentária e Financeira  
**PROMOAGRO** – Promoção do Agronegócio no Exterior  
**SGP** – Seção de Gestão de Pessoal  
**DDA** – Divisão de Defesa Agropecuária  
**SVA** – Serviço de Vigilância Agropecuária  
**SISV** – Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal  
**SISA** – Serviço de Inspeção de Saúde Animal  
**SEFAG** – Serviço de Fiscalização de Insumos Agropecuários  
**DPDAG** – Divisão de Política, Produção e Desenvolvimento Agropecuário  
**SESAG** – Seção de Suporte Agropecuário  
**SECAF** – Seção de café  
**SFA** – Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Espírito Santo  
**SEOF** – Seção de Orçamento e Finanças  
**SIPAG** – Serviço de Inspeção Agropecuária  
**SRH** – Seção de Recursos Humanos  
**VIGIAGRO** – Vigilância Agropecuária Internacional  
**VIGIFITO** - Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Vegetais

## PARTE A

### 1- IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

#### 1.1 – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

##### A.1.1 – IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

| Poder e Órgão de vinculação                                                                                                                                                                                                                                                   |                          |                             |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------------------|
| <b>Poder:</b> Executivo                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                             |                            |
| <b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Agricultura, Pec. Abastecimento                                                                                                                                                                                                     |                          |                             | <b>Código SIORG:</b> 14    |
| Identificação da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                             |                            |
| <b>Denominação completa:</b> Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                                                                                                |                          |                             |                            |
| <b>Denominação abreviada:</b> SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                          |                          |                             |                            |
| <b>Código SIORG:</b> 14                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>Código LOA:</b> 22101 | <b>Código SIAFI:</b> 130060 |                            |
| <b>Situação:</b> Ativa                                                                                                                                                                                                                                                        |                          |                             |                            |
| <b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da Administração Direta do Poder Executivo                                                                                                                                                                                                    |                          |                             |                            |
| <b>Principal Atividade:</b> Regulamentação e fiscalização das questões econômicas na agricultura; federal, estadual, municipal                                                                                                                                                |                          |                             | <b>Código CNAE:</b> 8413-2 |
| <b>Telefones/Fax de contato:</b>                                                                                                                                                                                                                                              | (27) 3137-2742           | (27) 3137-2700              | (27) 3137-2719             |
| <b>Endereço eletrônico:</b> agricultura.gov.br                                                                                                                                                                                                                                |                          |                             |                            |
| <b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.agricultura.gov.br">http://www.agricultura.gov.br</a>                                                                                                                                                                          |                          |                             |                            |
| <b>Endereço Postal:</b> Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, nº. 495 – Edifício Centro Empresarial Enseada, 8º Enseada do Sua – Cep.: 29050-420 - Vitória/ES                                                                                                                 |                          |                             |                            |
| Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                  |                          |                             |                            |
| Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                       |                          |                             |                            |
| Decreto nº. 1784 de 11/01/96 (D.O.U. de 12/01/96);                                                                                                                                                                                                                            |                          |                             |                            |
| Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                         |                          |                             |                            |
| Regimento Interno, instituído pela Portaria nº. 576 de 08/12/98 (D.O.U. de 29/12/98), alterado pelo Decreto nº. 5.351 de 21/01/05 (D.O.U. de 24/01/05); e Portaria MAPA nº 300, de 16/06/05 (D.O.U. de 20/06/05), Portaria nº 428 de 09/07/2010 e Decreto 7.127 de 04/03/2010 |                          |                             |                            |
| Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                    |                          |                             |                            |
| A informação será fornecida pela Unidade Orçamentária                                                                                                                                                                                                                         |                          |                             |                            |
| Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada - NÃO SE APLICA                                                                                                                                                                                             |                          |                             |                            |
| Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                       |                          |                             |                            |
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nome                     |                             |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                             |                            |
| Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                 |                          |                             |                            |
| Código SIAFI                                                                                                                                                                                                                                                                  | Nome                     |                             |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                             |                            |
| Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões                                                                                                                                                                                                                              |                          |                             |                            |
| Código SIAFI da Unidade Gestora                                                                                                                                                                                                                                               |                          | Código SIAFI da Gestão      |                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |                             |                            |

## **2 – PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA**

### **2.1 – RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS DA UNIDADE**

#### **2.1.1 Competência institucional**

A Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Unidade Descentralizada, consoante orientações técnicas específicos singulares e setoriais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, compete executar

- I - atividades e projetos de defesa, inspeção, fiscalização e de fomento agropecuário e da heveicultura, assistência técnica e extensão rural, infra-estrutura rural, cooperativismo e associativismo rural, produção e comercialização de produtos agropecuários, inclusive do café, açúcar e álcool;
- II - atividades relacionadas com a administração de recursos humanos e de serviços gerais;
- III - da programação, acompanhamento e execução orçamentária e financeira dos recursos alocados e ;
- IV - ações voltadas para a qualidade e produtividade dos serviços prestados aos seus usuários.

**Parágrafo único:** As Superintendências têm jurisdição no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, podendo haver alteração desse limite, no interesse comum, para execução das atividades de defesa agropecuária e de apoio à produção e à comercialização agropecuárias, à infra-estrutura rural, bem como ao cooperativismo e ao associativismo rural mediante ato do Ministro de Estado.

#### **2.1.2 Objetivos Estratégicos**

Os objetivos Estratégicos foram definidos e alinhados à **Missão e Visão de Futuro do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA**, indicando como pretende sair da situação atual para a situação desejada no futuro, conforme colocado na Visão da instituição.

Os títulos e as descrições dos objetivos estratégicos são apresentados a seguir:

- **PERSPECTIVA DA SOCIEDADE**
  - ✓ Aumentar a produção de produtos Agropecuários Não Alimentares e Não Energéticos;
  - ✓ Impulsionar o Desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio;
  - ✓ Ampliar a Participação da Agroenergia na Matriz Energética;
  - ✓ Garantir a Segurança Alimentar;
- **PERSPECTIVA DO AGRONEGÓCIO E PARCEIROS**
  - ✓ Ser Referência em informações estratégicas para o agronegócio;
  - ✓ Ser excelente na implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Agronegócio;
  - ✓ Ser agente de fortalecimento e harmonização do agronegócio;
- **PERSPECTIVA DE PROCESSOS INTERNOS**
  - ❖ **INFORMAÇÃO**
    - ✓ Melhorar a Qualidade e o acesso às informações para o Agronegócio;
    - ✓ Aprofundar o conhecimento sobre o agronegócio;
    - ✓ Ampliar a oferta de Estudos de Prospecção e Avaliação;
  - ❖ **PRODUTOS E SERVIÇOS**



- ✓ Buscar Maior Efetividade na Formulação e Implementação das Políticas Públicas para o Agronegócio;
- ✓ Garantir a Inocuidade e a Qualidade dos Alimentos;
- ✓ Desenvolver e Garantir o acesso a Tecnologia;
- ✓ Estimular a Agregação de Valor na Produção Agropecuária;
- ❖ **ARTICULAÇÃO E PROMOÇÃO**
  - ✓ Aprimorar a articulação do agronegócio e sua participação nas ações do MAPA;
  - ✓ Promover o Agronegócio e a Imagem do MAPA;
  - ✓ Promover a Organização e a Integração das Cadeias Produtivas;
- **EXCELÊNCIA ADMINISTRATIVA**
  - ✓ Fortalecer o Processo de Gestão Estratégica no MAPA;
  - ✓ Ter Eficiência e Transparência na Execução Orçamentária e Financeira;
  - ✓ Melhorar Continuamente a Infra - estrutura e os Processos de Trabalho;
- **PERSPECTIVA DE PESSOAS, APRENDIZADO E CRESCIMENTO**
  - ✓ **INFORMAÇÃO E CONHECIMENTO**
    - ✓ Melhorar a Gestão da Informação e do Conhecimento
  - ❖ **AMBIENTE DE TRABALHO**
    - ✓ Valorizar e Motivar as Pessoas e Fortalecer o Trabalho em equipes Interdisciplinares;
    - ✓ Desenvolver cultura orientada a resultados;
    - ✓ Desenvolver Comunicação Interna Ágil e Eficaz
  - ❖ **PESSOAS**
    - ✓ Desenvolver e Reter Competência do Corpo Funcional

#### 2.1.2.1 – Missão e Visão de Futuro

##### Missão

*“Promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira.”*

##### Visão de Futuro

*“Ser Reconhecido pela qualidade e Agilidade na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Desenvolvimento Sustentável do Agronegócio.”*

## 2.2 – ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

### 2.2.1 - Análise do plano estratégico da Unidade:

As estratégias do MAPA/ SFA-ES, constantes no seu Plano Estratégico, estão representadas no PPA 2008-2011 por meio de Objetivos Setoriais, Programas e Ações. Os Objetivos Setoriais do MAPA/ SFA-ES, que coincidem com os objetivos estratégicos, são:

#### 1 – Aumentar a Produção de Produtos Agropecuários não alimentares e não energéticos:

A SFA, amparada na legislação, executou Ações de fiscalização e Supervisão de estabelecimentos e produtos, contribuindo assim para o aumento da oferta de matérias primas e produtos agropecuários não alimentares e não energéticos disponibilizados no mercado, conforme informações contidas no corpo deste relatório.

## **2- Ampliar a Participação da Agroenergia na Matriz Energética:**

A SFA participou do esforço governamental de ampliar a produção da Agroenergia na matriz energética, através de Ações de Fomento e Apoio a projetos de produção de matérias primas para o uso e comércio do bicomcombustível.

## **3 – Garantir a Segurança Alimentar:**

Para este objetivo a SFA contribuiu de forma positiva, fiscalizando, supervisionando a conformidade dos produtos e subprodutos de origem animal e vegetal.

Em relação a Classificação de Produtos Vegetal, houve um aumento de 72,31% da quantidade (T) de produtos fiscalizados sujeitos a classificação obrigatória, sendo que, a taxa de conformidade manteve-se em 79%.

Na área de sanidade animal, a fiscalização empreendida no setor de produtos e subprodutos de origem animal foi intensificada e contribuiu um índice 73,0% de conformidade dos processos de garantia da qualidade e inocuidade de produtos de origem animal.

Em relação a Qualidade dos Produtos de Origem Vegetal, foi assegurado um índice de 86% de produtos seguros e conformes.

## **4 – Impulsionar o desenvolvimento Sustentável do País por meio do Agronegócio.**

Através dos trabalhos da inspeção e certificação fitossanitária executados pelos Fiscais Federais Agropecuários possibilitou a exportação de 2.793.996 kg do mamão in natura para os Estados Unidos da América, representando um valor de US\$ 3.789.235,30, ou seja, 10,32% da exportação dessa fruta para o país.

Outra contribuição significativa desta Superintendência para o impulsionamento deste objetivo foi os levantamentos fitossanitários na área de sanidade vegetal, que mantém o Estado do Espírito Santo livre de diversas pragas quarentenárias A2, presente em outras Unidades da Federação.

### **2.2.1.1 – IMPLANTAÇÃO DA GESTÃO ESTRATÉGICA NA SFA-ES**

O processo de implantação da Gestão Estratégica na Superintendência, iniciou com a implantação da R A E – Reunião de Análise Estratégica, no exercício de 2010 e contou com a participação e boa vontade dos servidores da área técnica e administrativa, na informação e análise dos indicadores de desempenho.

Na avaliação do alcance dos objetivos setoriais foram utilizados os indicadores de desempenho definidos pela equipe da Gestão Estratégica do MAPA em conjunto com as Coordenações e servidores das SFA's, que se encontra em fase de aperfeiçoamento, cujo desempenho estão sendo avaliados trimestralmente nas Reuniões de Análise Estratégicas – R A E implantada nesta SFA em 2010, é fator de destaque, servindo de estímulo no gerenciamento da estratégia.

A construção deste sistema de gestão, aliado ao conhecimento gerado internamente pelos funcionários, seja no conhecimento intrínseco do modo de funcionamento da estrutura, seja no conhecimento técnico ou no conhecimento gerencial, permitiu uma melhor estruturação das atividades, facilitando a execução e o acompanhamento, trazendo, conseqüentemente, mais produtividade e transparência nos resultados.

O Mapa Estratégico da SFA é representado graficamente pelos objetivos estratégicos contidos em esferas organizadas em quatro diferentes perspectivas: sociedade - 10 -e; agronegócio e Parceiros; Processos Internos; Aprendizado e Crescimento.

A seguir, o demonstrativo dos resultados dos indicadores estabelecidos para 2010.

## GESTÃO ESTRATÉGICA - INDICADORES DE DESEMPENHO ANO 2010

Unidade: Gabinete do Superintendente

### Situação dos Resultados Estratégicos

| T1 | T2 | T3 | T4 | Resultado                                                   | Indicadores de Desempenho                                                                              | Metas | Avaliação do Desempenho até o Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----|----|----|----|-------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |    |    | GM.R1 - Sistema de Comunicação Integrada do MAPA implantado | Taxa de notícias espontâneas favoráveis veiculadas na mídia sobre o MAPA                               |       | <b>Produtos Gerados: 9</b><br><b>Divulgação na mídia local, de notícias sobre as ações da SFAES no Estado</b><br><b>Pontos de Atenção:</b><br><b>Falta de divulgação por falta de profissional na área de jornalismo.</b><br><b>Resumo da Avaliação:</b><br><b>Desempenho prejudicado em razão da saída da jornalista.</b>                                                                                                                                                               |
|    |    |    |    | AGE.R1 – Processo de Gestão Estratégica Consolidado         | Grau de Conhecimento da Gestão Estratégica por parte da Gerência. Escala de 0 (Nenhum) a 5 (Excelente) | 3,5   | <b>Produtos Gerados: 3,5</b><br><b>Nível de conhecimento das gerências sobre GE.</b><br><b>Pontos de Atenção: Gerências e servidores necessitando de maior envolvimento na GE .</b><br><b>Resumo da Avaliação:</b><br><b>Concluir o treinamento sobre Mapa de Aprendizagem na SFA-ES e envolver as gerências no processo da RAE.</b>                                                                                                                                                     |
|    |    |    |    | AGE.R1 – Processo de Gestão Estratégica Consolidado         | Nº de RAEs executadas                                                                                  | 4/ano | <b>Produtos Gerados: 2. Apesar de termos avaliado os indicadores relativos aos 4 trimestres de 2010, foram realizadas apenas duas RAEs durante o ano.</b><br><b>Pontos de Atenção: Integrar melhor os servidores em relação aos indicadores de desempenho da gestão estratégica</b><br><b>Resumo da Avaliação: servidores necessitam de capacitação na elaboração dos indicadores de desempenho e melhorar a divulgação e envolvimento dos mesmos no programa de gestão estratégica.</b> |

|  |                   |  |                         |  |                    |  |                     |
|--|-------------------|--|-------------------------|--|--------------------|--|---------------------|
|  | Acima 90% da Meta |  | Entre 90% e 60% da Meta |  | Abaixo 60% da Meta |  | Dado não disponível |
|--|-------------------|--|-------------------------|--|--------------------|--|---------------------|

Unidade: Divisão Administrativa

### Situação dos Resultados Estratégicos

| T1 | T2 | T3 | T4 | Resultado                                 | Indicadores de Desempenho             | Metas             | Avaliação do Desempenho até o Período                                                                                                                                                                                                     |
|----|----|----|----|-------------------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |    |    | SE.R1 - Gestão por competência Implantada | Índice de Capacitação em Competências | 30 horas/servidor | <b>Produtos Gerados: 24,2 horas de capacitação por servidor</b><br><b>Pontos de Atenção: Falta de um plano de Capacitação anual para a SFA e falta de recurso orçamentário específico para capacitação</b><br><b>Resumo da Avaliação:</b> |

|  |  |  |  |                                               |                                      |                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|--|--|--|-----------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  |                                               |                                      |                             | Necessário desenvolver um plano de capacitação para a SFA bem como descentralização de crédito específico para capacitação nas SFAS, para que cada unidade possa trabalhar as suas necessidades, com mais autonomia.                                                           |
|  |  |  |  | Espaço Físico do Mapa Reformado e Reformulado | Nº de servidores por área construída | 9 metros quadrados/servidor | <b>Produtos Gerados: 9,26 metros quadrados de espaço físico por servidor.</b><br><b>Pontos de Atenção:</b> Manutenção físico do espaço (pintura, pequenos reparos).<br><b>Resumo da Avaliação:</b> O espaço físico por servidor suficiente para atender as necessidades da SFA |

|  |                   |  |                         |  |                    |  |                     |
|--|-------------------|--|-------------------------|--|--------------------|--|---------------------|
|  | Acima 90% da Meta |  | Entre 90% e 60% da Meta |  | Abaixo 60% da Meta |  | Dado não disponível |
|--|-------------------|--|-------------------------|--|--------------------|--|---------------------|

**Unidade: Serviço de Inspeção e Sanidade Vegetal - SISV/DDA/SFA-ES**

**Resultados dos Indicadores**

| T 1 | T 2 | T 3 | T 4 | Resultado                                                                           | Indicadores de desempenho                                              | Metas   | Avaliação de desempenho até o período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----|-----|-----|-----|-------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|---------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|     |     |     |     | SDA.R8 - Qualificar e Melhorar o Status Fitossanitário Nacional                     | Porcentagem de suspeitas atendidas no prazo de 48 horas da notificação | 100%    | <b>Produto gerado:</b> 100,0% dos suspeitas atendidas no prazo de 48 horas<br><b>Pontos de Atenção:</b> Necessidade de notificação imediata ao SISV das suspeitas de ocorrência de pragas quarentenárias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|     |     |     |     | SDA R4a - Qualidade dos produtos de origem vegetal assegurada (conformes e seguros) | Índice de conformidade de produtos de origem vegetal                   | 83,00 % | <b>Produto gerado:</b> 86,0% dos produtos de origem vegetal seguros e conformes (Ano 2010)<br><b>Pontos de Atenção: Setor de bebidas:</b> Manejo da força de trabalho em relação a férias e participação em eventos diversos, e possibilidade de redução de 60% na força de trabalho em vias de aposentadoria.<br><b>Setor de Classificação Vegetal:</b> Escassez/ contingenciamento de recursos; dificuldade crescente para viabilizar análises das amostras fiscais de rotina (posto classificação e laboratório); falta viabilizar (de fato) oportunidades de qualificação para os fiscais e técnicos que atuam na área (cursos de formação/atualização). |

|  |                   |  |                         |  |                    |  |                     |
|--|-------------------|--|-------------------------|--|--------------------|--|---------------------|
|  | Acima 90% da Meta |  | Entre 90% e 60% da Meta |  | Abaixo 60% da Meta |  | Dado não disponível |
|--|-------------------|--|-------------------------|--|--------------------|--|---------------------|

Unidade: Serviço de Inspeção e Sanidade Animal - SISA/DDA/SFA-ES

Resultados dos Indicadores

| T1 | T2 | T3 | T4 | Resultado                                                                              | Indicadores de desempenho                                                                                                                                     | Metas | Avaliação de desempenho até o período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|----|----|----|----|----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |    |    | SDA.R1a - Sistema Zoossanitário Implantado e Operacional em Todo o Território Nacional | Porcentagem de propriedades cadastradas no sistema eletrônico para emissão de GTA e em conformidade com o manual de padronização                              | 60%   | <b>Produto gerado:</b> 100,0% de propriedades cadastradas no sistema eletrônico para emissão de GTA e em conformidade com o manual de padronização<br><b>Pontos de Atenção:</b> Verificação quanto ao lançamentos corretos dos cadastros de propriedades pelos funcionários do IDAF. Necessidade de reforço dessa verificação junto a Diretoria do órgão e em supervisões a campo. |
|    |    |    |    |                                                                                        | Porcentagem de suspeitas atendidas no prazo de 24 horas da notificação (Síndromes: vesicular, hemorrágica do suíno, nervosa, respiratória e nervosa das aves) | 60%   | <b>Produto gerado:</b> 80,0% de suspeitas atendidas no prazo de 24 horas da notificação (4º trimestre)<br><b>Pontos de Atenção:</b> Manter a supervisão do órgão executor.                                                                                                                                                                                                         |
|    |    |    |    |                                                                                        | Erradicação e Prevenção da Febre Aftosa                                                                                                                       | 89%   | <b>Produto gerado:</b> 100,0% de bovinos livres de febre aftosa, reconhecidos pela OIE<br><b>Pontos de Atenção:</b> Manter a supervisão do órgão executor.                                                                                                                                                                                                                         |
|    |    |    |    | SDA.R5a - Sistema de inspeção animal revisado e implantado                             | Índice de Conformidade de Produtos de Origem Animal                                                                                                           | 70%   | <b>Produto gerado:</b> 73,0% de conformidade dos processos de garantia da qualidade e inocuidade de produtos de origem animal.                                                                                                                                                                                                                                                     |
|    |    |    |    |                                                                                        |                                                                                                                                                               |       | <b>Pontos de Atenção:</b> Atenção para a necessidade de cumprimento do cronograma mensal de supervisão e de colheita de amostras. Necessidade urgente de alocação de maior quantitativo de pessoal técnico para as atividades de inspeção (4 FFA's e 5 Agentes de Inspeção).                                                                                                       |

|  |                   |  |                         |  |                    |  |                     |
|--|-------------------|--|-------------------------|--|--------------------|--|---------------------|
|  | Acima 90% da Meta |  | Entre 90% e 60% da Meta |  | Abaixo 60% da Meta |  | Dado não disponível |
|--|-------------------|--|-------------------------|--|--------------------|--|---------------------|

Unidade: Serviço de Fiscalização Agropecuária

Situação dos Resultados Estratégicos

| T1 | T2 | T3 | T4 | Resultado                                               | Indicadores de desempenho                             | Metas  | Avaliação de desempenho até o período                                                                                                                                                                                                    |
|----|----|----|----|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |    |    | SDA.R3a - Conformidade dos insumos pecuários assegurada | Índice de conformidade de material genético animal    | > 90 % | <b>Produto gerado:</b> Resultado geral: 100%.<br><b>Ações:</b> Seis estabelecimentos fiscalizados para fins de registro e adequação à IN 56/2007, bem como para vistoriar ampliação física<br><b>Pontos de Atenção:</b> Nada a declarar. |
|    |    |    |    | SDA.R3a - Conformidade dos insumos pecuários            | Índice de conformidade de produtos de uso veterinário | > 90 % | <b>Produto gerado:</b> Nenhuma fiscalização realizada em fabricante. Fiscalização em uma importadora e 72 comerciantes, que não entram no cálculo.                                                                                       |

|  |  |  |  |                                                         |                                                           |        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  | assegurada                                              |                                                           |        | <b>Pontos de Atenção:</b> Não mensuração de dados em Produtos de Uso Veterinário devido ao cancelamento da fiscalização prevista em um fabricante em julho de 2010, devido à priorização de ações na Alimentação Animal e pelo fato de termos dado maior atenção à fiscalização do comércio de produtos de uso veterinário em 2010.            |
|  |  |  |  | SDA.R3a - Conformidade dos insumos pecuários assegurada | Índice de conformidade de produto para alimentação animal | > 90 % | <b>Produto gerado:</b> Resultado geral: 83% de conformidade dos produtos, ou seja, 39 amostras em conformidade, das 46 analisadas (84,8%). Fiscalização de 60 estabelecimentos, sendo 25 fabricantes.<br><b>Pontos de Atenção:</b> Nada a declarar.                                                                                            |
|  |  |  |  | SDA.R3a - Conformidade dos insumos agrícolas            | Índice de conformidade dos insumos agrícolas              | 86%    | <b>Produto gerado:</b> 78,5% de insumos agrícolas conformes (3º trimestre - Fertilizantes e Sementes e Muda)<br><b>Pontos de Atenção:</b> Necessidade de revisão dos índices aplicados à fórmula, tendo em vista a diretriz da fiscalização de focar produtos com suspeita ou histórico de resultados analíticos e qualitativos não conformes. |

|  |                   |  |                         |  |                    |  |                     |
|--|-------------------|--|-------------------------|--|--------------------|--|---------------------|
|  | Acima 90% da Meta |  | Entre 90% e 60% da Meta |  | Abaixo 60% da Meta |  | Dado não disponível |
|--|-------------------|--|-------------------------|--|--------------------|--|---------------------|

Unidade: Divisão de Política e Desenvolvimento Agropecuário

#### Situação dos Resultados Estratégicos

| T1 | T2 | T3 | T4 | Resultado                                                                                                        | Indicadores de Desempenho                                                               | Metas        | Avaliação do Desempenho até o Período                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|----|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|    |    |    |    | SDC.R1.T1 – Sistemas de Produção Agropecuária Sustentáveis Implantados                                           | Área de sistemas orgânicos de produção expressa em hectares (ha)                        | 10322 ha/ano | <b>Produtos Gerados:</b> 3484 hectares implantados com sistemas orgânicos de produção.<br><b>Pontos de Atenção:</b> 1) Correção da meta. 2) Funcionamento imediato do Sistema Informatizado Nacional de informações do SISOgr e da produção orgânica sem certificação. 3) Harmonização das legislações de fiscalização, inspeção, defesa e trânsito de produtos agropecuários com a legislação de orgânicos. 4) Capacitação de técnicos das áreas de fiscalização, inspeção, defesa e vigilância da Superintendência para aplicação da legislação de orgânicos em suas atividades de rotina. |
|    |    |    |    | SDC.R1.T5 – Fomento ao desenvolvimento da agricultura orgânica                                                   | Relação entre o total de pessoas beneficiadas previsto e o total efetivamente alcançado | 220          | <b>Produtos Gerados:</b> 192 pessoas beneficiadas através das ações de fomento ao desenvolvimento da agricultura orgânica.<br><b>Pontos de Atenção:</b> A socialização de conhecimentos sobre agricultura orgânica é um dado que não pode ser medido exclusivamente por mensuração direta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|    |    |    |    | SDC.R2 – Ampliação do Capital Intelectual Protegido, do desenvolvimento tecnológico e da inovação no agronegócio | Percentual de Indicações Geográficas do Agronegócio Apoiadas                            | 25%          | <b>Produtos Gerados:</b> 25 % dos projetos potenciais IGs apoiados.<br><b>Pontos de Atenção:</b> Déficit de pessoal capacitado para exercício das ações. Capacitação do corpo técnico dos DPDAGs e outros setores relacionados na SFA sobre IG e marcas coletivas, com ênfase para esta última.                                                                                                                                                                                                                                                                                              |

|  |  |  |  |                                                               |                                              |     |                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |  | SDC.R4 – Minimizar os problemas de infraestrutura e logística | Percentual de contratos de repasse regulares | 60% | <b>Produtos Gerados:</b> 93 % de contratos de repasse regulares.<br><b>Pontos de Atenção:</b> Capacitação de mais servidores das unidades descentralizadas da SFA-ES, amplificando desta forma, a capacidade de fiscalização dos contratos de repasse. |
|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

|  |                   |                         |                    |                     |
|--|-------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|
|  | Acima 90% da Meta | Entre 90% e 60% da Meta | Abaixo 60% da Meta | Dado não disponível |
|--|-------------------|-------------------------|--------------------|---------------------|

## 2.2.2 Análise do plano de ação da Unidade

A avaliação das metas de execução física e financeira dos PI's permitiu o gerenciamento das atividades operacionais, proporcionando a integração entre as diferentes áreas e o alinhamento das atividades operacionais com o Mapa Estratégico

## 2.3 PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA SFA-ES

### 2.3.1 – Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da SFA-ES.

Em 2010 a Unidade executou 10 (dez ) programas finalísticos, através de 31 (trinta e uma) Ações ( PI's ) e 01 (um) Programa de Apoio Administrativo com ações exclusivamente administrativas, que resultaram em bens e serviços ofertados diretamente à sociedade. Estes Programas são definidos no Plano Plurianual – PPA 2008-2011- e estão voltados para o fortalecimento do agronegócio no país. As ações do PPA estão desdobradas em Planos Internos (PI's) que são executadas por meio de atividades específicas, para as quais são estabelecidas metas para o exercício.

### Quadro A.2.1 – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA E SUAS AÇÕES

|                                                                                                                        |                          |                                                             |                   |                                |                              |                              |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| 01 -                                                                                                                   |                          | Identificação do Programa de Governo                        |                   |                                |                              |                              |
| Código do PPA: 0356                                                                                                    |                          | Denominação: SEGURANÇA NA QUALIDADE DOS ALIMENTOS E BEBIDAS |                   |                                |                              |                              |
| Tipo de Programa: finalístico                                                                                          |                          |                                                             |                   |                                |                              |                              |
| Objetivo Geral: Garantir a segurança alimentar                                                                         |                          |                                                             |                   |                                |                              |                              |
| Objetivo Específico: Assegurar a qualidade e inocuidade de alimentos, bebidas e correlatos ofertados aos consumidores. |                          |                                                             |                   |                                |                              |                              |
| Responsável: EMILIANO PEDROZO/ RICARDO SCANTAMBURLO PRATES                                                             |                          |                                                             |                   |                                |                              |                              |
| Público Alvo: Produtores, Indústrias, armazenistas, estabelecimentos comerciais, consumidor final.                     |                          |                                                             |                   |                                |                              |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa                                                                    |                          |                                                             |                   |                                | EM R\$ 1,00                  |                              |
| Dotação                                                                                                                |                          | Despesa Empenhada                                           | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não Processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                                                                                                | Final                    |                                                             |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                        |                          | 619.017,94                                                  | 619.017,94        | 64.438,01                      | 511.582,73                   |                              |
| Informações sobre os resultados alcançados                                                                             |                          |                                                             |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                  | Indicador (Unid. Medida) | Referência                                                  |                   |                                | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                        |                          | Data                                                        | Índice Inicial    | Índice final                   |                              |                              |
|                                                                                                                        |                          |                                                             |                   |                                |                              |                              |
| Fórmula de Calculo do Índice:                                                                                          |                          |                                                             |                   |                                |                              |                              |

| <b>Análise do Resultado Alcançado</b>                                                                                                                                        |                             |            |                   |                 |                                    |                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|-------------------|-----------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                        | Indicador<br>(Unid. Medida) | Referencia |                   |                 | Índice<br>Previsto no<br>exercício | Índice<br>atingido no<br>exercício |
|                                                                                                                                                                              |                             | Data       | Índice<br>Inicial | Índice<br>Final |                                    |                                    |
|                                                                                                                                                                              |                             |            |                   |                 |                                    |                                    |
| <b>Formula de Calculo do Índice</b>                                                                                                                                          |                             |            |                   |                 |                                    |                                    |
| <b>Análise do Resultado Alcançado</b>                                                                                                                                        |                             |            |                   |                 |                                    |                                    |
| <b>OBS:</b> Esta SFA-ES não tem responsabilidade pela gestão do Programa, apenas executa Ações pertinentes ao mesmo, cujas metas são definidas pela Coordenação em Brasília. |                             |            |                   |                 |                                    |                                    |

## **1.1 - AÇÃO 4746 - PADRONIZAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E INSPEÇÃO DE PRODUTOS VEGETAIS.**

### **1.1.1– Dados gerais da ação**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo</b>                                            | Finalística                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Finalidade</b>                                      | Garantir a certificação da identidade, qualidade e segurança dos produtos antes de serem colocados à disposição dos consumidores, assim como o credenciamento dos estabelecimentos que exercem a classificação dos alimentos e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal |
| <b>Descrição</b>                                       | Padronização e Classificação de produtos vegetais                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | SDA/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | FABIO FLORÊNCIO FERNANDES                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES - SISV                                                                                                                                                                                                                                                                             |

### **1.1.2 - Principais resultados:**

A meta física programada (LOA) estabelecida para a Ação 4746 consistiu na quantidade total de produtos fiscalizados, abrangendo tanto as ações realizadas em estabelecimentos comerciais e embaladores (mercado interno) quanto àquelas referentes aos produtos oriundos da importação. Durante o ano de 2010 foi fiscalizado **474.951 toneladas** de produtos, superando em **137,5 %** o total inicialmente programado (200.000 ton.) e em **26,6 %** a programação corrigida (375.000 ton.). O resultado obtido deveu-se ao incremento ocorrido na importação de grãos sujeitos à classificação obrigatória.

Outras metas estabelecidas para o setor, conforme o Plano Operativo 2010 foram: número de fiscalizações em estabelecimentos e número de amostras coletadas.

No ano de 2010 foram realizadas **147** fiscalizações em estabelecimentos, representando **81,7 %** do total programado (**180**). O resultado abaixo do esperado deveu-se, principalmente, a ocorrência de contingenciamento de recursos financeiros, além de afastamentos periódicos de parte do pessoal técnico envolvido (participação em reuniões/eventos em outras áreas, licença-prêmio, licenças médicas, etc.).

No decorrer do ano foram coletadas **62** amostras, representando **88,6 %** do total das **70** programadas. Uma parcela significativa das amostras foi coletada pelo SIPAG (SISV) - SFA-ES



para o “Programa Nacional de Monitoramento da Qualidade de Produtos Vegetais”. Os municípios foram previamente sorteados pela CGQV/MAPA, sendo coletadas amostras dos seguintes produtos: óleo de milho, farinha de mandioca, amendoim, arroz e feijão.

### 1.1.3 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

| Natureza da Despesa |                                              | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos     | Crédito Disponível |
|---------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      | 11.284,00         | 10.902,36         | 10.902,36           | 10.902,36         | 381,64             |
| 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                          | 3.024,00          | 1.461,99          | 1.461,99            | 1.352,51          | 1.562,01           |
| 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO           | 962,00            | 962,00            | 962,00              |                   |                    |
| 339036              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 200,00            |                   |                     |                   | 200,00             |
| 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 361.842,08        | 361.341,08        | 361.341,08          | 341.759,46        | 501,00             |
| 339092              | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES            | 22.020,22         | 22.020,22         | 22.020,22           | 22.020,22         |                    |
| 449052              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 5.100,00          | 4.359,00          | 4.359,00            |                   | 741,00             |
|                     | <b>TOTAL</b>                                 | <b>404.432,30</b> | <b>401.046,65</b> | <b>401.046,65</b>   | <b>376.034,55</b> | <b>3.385,65</b>    |

#### 1.1.4 – Entraves:

- 1) as pendências existentes na regulamentação do Decreto da Classificação Vegetal, inviabilizando ações mais efetivas na fiscalização de alguns produtos hortícolas e outros perecíveis;
- 2) a incorporação de novas “demandas” ao PI PADCLASSIF (ações de controle higiênico-sanitário, do programa de monitoramento de resíduos de agrotóxicos e processos de investigação de não-conformidades), cujo atendimento “concorre” diretamente com as ações de fiscalização de rotina;
- 3) a dificuldade para conseguir local adequado para a classificação das amostras fiscais coletadas na SFA-ES;
- 4) a falta de estrutura do MAPA em termos de apoio laboratorial, restringindo a realização de ações de fiscalização rotineiras de produtos como o amendoim, os farináceos e óleos vegetais;
- 5) a sistemática de pagamento dos serviços de apoio operacional na classificação de produtos vegetais importados, requerendo descentralização mensal dos recursos pela CGQV/MAPA, gerando atrasos na quitação dos compromissos contratuais devido aos trâmites burocráticos.

#### 1.1.5 – Indicador de Desempenho:

| <i>Eficácia</i>                                                                                                                                                            | <i>Efetividade</i>                                                                                                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Descrição da Meta: Fiscalização em Estabelecimentos e em Postos de Classificação</b>                                                                                    |                                                                                                                            |
| Nº de Estabelecimentos Fiscalizados em relação ao estimado                                                                                                                 | Percentual de produtos que se encontram dentro dos padrões de qualidade                                                    |
| Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizada pelo nº de fiscalizações programadas em 2010.<br>$(FR\ 2010 / FP\ 2010) * 100 =$<br>$= (147/180) * 100 = 81,7 \%$ | Nº de amostra em conformidade pelo total de amostras classificadas.<br>$= (AC/TAC) * 100$<br>$= (49 / 62) * 100 = 79,0 \%$ |

### 1.1.6 – Contratações e Parcerias: Não houve

### 1.1.7 – Transferências: Não houve

## 1.2 - AÇÃO 4723 – CONTROLE DE RESÍDUOS E CONTAMINANTES EM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL

### 1.2.1 - Dados Gerais da Ação

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Finalidade</b>                                      | Monitorar e controlar os produtos importados, exportados e de consumo interno por meio de coletas de amostras desde o produtor até o consumidor final com análises laboratoriais e rastreamento dos produtos impróprios para o consumo |
| <b>Descrição</b>                                       | Padronização e Classificação de produtos vegetais                                                                                                                                                                                      |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | SDA/MAPA                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | LEANDRO DIAMANTINO FEIJÓ                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES - SISV                                                                                                                                                                                                                          |

### 1.2.2 - Principais resultados:

Na **área vegetal**, segundo a Instrução Normativa SDA/MAPA nº 22/2010, de 08/09/2010, para o Ano-Safra 2009/2010 (iniciado em julho/2009 e terminado em junho/2010), o programa de controle de resíduos de agrotóxicos para a cultura do mamão apresentou, a nível nacional, como resultado do monitoramento, um Índice de Conformidade de 90,61%, pois de um total de 181 amostras realizadas, 164 apresentaram-se conformes, portanto, com os ingredientes ativos dos agrotóxicos não ultrapassando o limite máximo de resíduo tolerado. Para o Estado do Espírito Santo, no referido Ano-Safra, de um total de 91 amostras realizadas, 87 apresentaram-se conformes, resultando num Índice de Conformidade de 95,60%. Já para a cultura da pimenta-do-reino, o programa de controle de contaminantes (*Salmonellas* spp) apresentou, a nível nacional, como resultado do monitoramento, um Índice de Conformidade de 100,00%, pois de um total de 21 amostras realizadas, 21 apresentaram-se conformes. Para o Estado do Espírito Santo, de um total de 10 amostras programadas, as 10 foram realizadas em junho/2010 e apresentaram-se todas conformes, resultando, portanto, num Índice de Conformidade de 100,00%.

Quadro geral da quantidade de amostras de mamão coletadas pela UVAGRO/Linhares, no Estado do Espírito Santo, para análise de resíduos de agrotóxicos na cultura do mamão em função do PNCRC/Vegetal, no ano de 2010.

| MÊS       | PROGRAMADAS | REALIZADAS      |
|-----------|-------------|-----------------|
| JANEIRO   | 9           | 8               |
| FEVEREIRO | 8           | 8               |
| MARÇO     | 7           | 6               |
| ABRIL     | 9           | 7               |
| MAIO      | 8           | 8               |
| JUNHO     | 10          | 8               |
| JULHO     | 8           | 7               |
| AGOSTO    | 12          | 12 - + 1* - 1** |
| SETEMBRO  | 8           | 8 - 2***        |
| OUTUBRO   | 7           | 7               |

|              |            |             |
|--------------|------------|-------------|
| NOVEMBRO     | 11         | 9 + 3****   |
| DEZEMBRO     | 10         | 10 + 2***** |
| <b>TOTAL</b> | <b>107</b> | <b>103</b>  |

- + 1\* Refere-se a uma amostra não coletada em julho/2010 (MA171);
- 1\*\* Refere-se a uma amostra rejeitada em agosto/2010 (MA186);
- 2\*\*\* Referem-se a duas amostras rejeitadas em setembro/2010 (MA203 e MA204);
- + 3\*\*\*\* Referem-se a uma amostra rejeitada em agosto/2010 (MA186) e duas amostras rejeitadas em setembro/2010 (MA203 e MA204);
- + 2\*\*\*\*\* Refere-se a duas amostras não coletadas em novembro/2010 (MA238 e MA239).

Verifica-se no quadro acima que de um total de 107 amostras programadas para o ano de 2010 no Estado do Espírito Santo, 103 foram realizadas e destinadas para análise de resíduos de agrotóxicos em mamão, desconsiderando-se aquelas rejeitadas no mês e incluindo-as a contagem quando novamente coletadas, de forma a garantir a meta do PNCRC/Vegetal. A diferença entre o número de amostras programadas e aquelas efetivamente realizadas deve-se à ausência de frutos de mamão na empresa por ocasião da data determinada para a coleta. Vale ressaltar que desde junho/2009, sempre que possível, considerando-se a mesma empresa, tem-se procurado alternar a coleta de amostras em função do destino do mamão, de forma que para o Ano-Safra corrente, 50% das amostras sejam coletados em mamão destinado ao mercado externo e os outros 50% das amostras sejam coletados em mamão destinado ao mercado interno.

Para o Estado do Espírito Santo, considerando-se as 107 amostras programadas para mamão e as 10 programadas para pimenta-do-reino, resulta num **total de 117 amostras programadas**. Desse total, 103 foram efetivamente realizadas para a cultura do mamão e 10 para a cultura da pimenta-do-reino, resultando num total de **113 amostras realizadas**.

De acordo com a Instrução Normativa SDA/MAPA N<sup>o</sup> 26/2010, 09, de 08/10/2010, para o Ano-Safra 2010/2011, a nível nacional, só para a cultura do mamão foi programada a coleta de 230 amostras para análise de resíduos de agrotóxicos e mais 45 amostras para análise de *Salmonellas* spp em pimenta-do-reino, além daquelas também programadas para as demais culturas contempladas no referido Ano-Safra pelo PNCRC/Vegetal, que ao todo são as seguintes: abacaxi, alface, alho, amendoim, arroz, banana, batata, café, castanha-do-Brasil, feijão, laranja, limão, lima ácida, maçã, mamão, manga, melão, milho, morango, pimenta-do-reino, pimentão, soja, tomate, trigo e uva.

Os recursos necessários à coleta de amostras para as culturas do mamão e pimenta-do-reino, bem como aqueles necessários às ações de investigação a campo adotadas pelo MAPA, foram solicitados à Coordenação Geral de Qualidade Vegetal e disponibilizados através do PI PADCLASSIF, conforme determinação da Secretária de Defesa Agropecuária.

Foram disponibilizados recursos para dois FFAs do SISV para participarem da II Reunião Técnica dos Responsáveis pela Qualidade Vegetal e dos Gestores do PNCRC/Vegetal, realizada em Fortaleza/CE, no período de 05 a 11/12/2010, sendo as passagens aéreas disponibilizadas pelo PI Resíduos e as diárias disponibilizadas pelo PI IPVEGETAL 2.

Também foram disponibilizados recursos para um FFA do SISV participar do Curso de Capacitação em Segurança Alimentar e Avaliação da Conformidade para Fiscais Federais Agropecuários, realizado em Bento Gonçalves/RS, no período de 13 a 19/06/2010, sendo as passagens aéreas e as diárias disponibilizadas pelo PI Resíduos.

No Espírito Santo, relativamente a área animal, podemos destacar a existência de quatro indústria de carne, sendo uma exportadora. Nestas indústrias foram sorteadas 103 amostras de carne. Destas, 92 foram analisadas e estavam conformes, 06 não foram analisadas em razão de não chegarem em

condições adequadas para análise por diversos motivos e 05 não foram coletadas por não ter material disponível no dia da coleta programada.

Na área de pescado há 05 indústrias, sendo quatro exportadoras. Durante o exercício de 2010 foram sorteadas 44 amostras, sendo 15 analisadas e consideradas conformes, 11 não foram analisadas por não terem chegado em condições de análise, 13 não coletadas por não ter material disponível no dia da coleta e 05 foram retiradas da grade do sorteio à pedido do gestor estadual por diversos motivos.

### 1.2.3 - Desempenho Orçamentário e Financeiro:

| Natureza da Despesa |                                    | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos   | Crédito Disponível |
|---------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL            | 2.227,20          | 2.158,10          | 2.158,10            | 2.158,10        | 69,10              |
| 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 5.416,18          | 5.416,18          | 5.416,18            | 4.201,79        |                    |
|                     | <b>TOTAL</b>                       | <b>7.643,38</b>   | <b>7.574,28</b>   | <b>7.574,28</b>     | <b>6.359,89</b> | <b>69,10</b>       |

### 1.2.4 – Entraves:

Na **área vegetal** não houve problemas relacionados à coleta de amostras de pimenta-do-reino para análise de contaminantes (*Salmonellas* spp). Já para a cultura do mamão, para aquelas amostras rejeitadas no laboratório, as mesmas foram, oportunamente, novamente coletadas, de forma a garantir a meta do PNCRC/Vegetal quanto ao número de amostras a serem coletadas no Ano-Safra 2010/2011

Na **área animal** destaca-se a falta de fiscal federal( médico veterinário) e laboratório situado em outro estado ,dificultando a chegada da amostra em condição de análise,como principais entraves

### 1.2.5 - Indicador de Desempenho:

| Indicadores                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Eficácia</i>                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Descrição da Meta: Controle de resíduos e contaminantes em produtos de origem vegetal e animal</b>                                                                                                                          |
| Nº de Análises realizadas em relação ao estimado<br>No ano de 2010, na área vegetal, de um total de 93 amostras de mamão programadas para análise de resíduos de agrotóxicos, 78 foram realizadas no Estado do Espírito Santo. |
| Relação percentual entre o nº de análise realizada pelo nº de análise programadas em 2010.<br>$(FR\ 2010 : FP\ 2010) * 100 = 78 \div 93 * 100 = 83,87 \%$                                                                      |

### 1.2.6 - Contratações e Parcerias:

Na **área vegetal**, as ações de investigação foram realizadas em parceria com o IDAF - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo, órgão estadual com competência para executar a fiscalização em todas as etapas relacionadas com o uso, a produção, o consumo, o comércio e o armazenamento dos agrotóxicos de acordo com o art. 10, da Lei Nº 7.802, de 11/07/1989.

### 1.2.7 - Transferências: Não houve.

### 1.3 - AÇÃO 8939 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.

#### 1.3.1 – Dados Gerais da ação

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de ação</b>                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Finalidade</b>                                      | Garantir a segurança higiênico sanitária e tecnológica dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Descrição</b>                                       | Estabelecimento de normas e regulamentos técnicos para o controle da qualidade dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; inspeção, fiscalização, registro, credenciamento, monitoramento, certificação e auditoria dos pontos industriais de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; fiscalização de registro de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal, bem como a realização de análise previa a importação e exportação desses produtos; capacitação de recursos humanos para a fiscalização da qualidade e segurança dos alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal; celebração de convenio entre o MAPA e demais entidades envolvidas nas ações de inspeção e fiscalização dos estabelecimentos produtores de alimentos, bebidas e demais produtos, subprodutos e derivados de origem vegetal. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | HELDER MOREIRA BORGES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

#### 1.3.2 – Principais Resultados:

A meta física programada (LOA) estabelecida para a Ação 8939 consistiu no número de inspeções em estabelecimentos produtores/fabricantes de bebidas e derivados da uva e do vinho realizadas anualmente. Esta meta foi inicialmente estabelecida em 163 inspeções (Previsto Inicial), entretanto a Coordenação Geral de Vinhos e Bebidas (CGVB), focando na qualidade das inspeções em detrimento da quantidade, instituiu em janeiro de 2010 uma Lista de Verificação (LV) a ser aplicadas nas inspeções, tornando as inspeções mais rigorosas e demoradas, incluindo avaliação de controles de qualidade e Programas de Boas Práticas de Fabricação, inviabilizando a meta estabelecida. Além disso, a CGVB determinou que fossem lançadas no SIPLAN, apenas as inspeções com aplicação da LV, por isso a meta para 2010 foi corrigida para 105 inspeções/ano (Previsto Corrigido). Para o ano de 2010 foram efetuadas 189 inspeções, sendo 95 com aplicação da LV. Apenas essas foram lançadas no SIPLAN. Em resumo foram alcançados 90,48% da meta prevista corrigida.

Outras metas estabelecidas para o setor, e constantes do Plano Operativo 2010 (PO/2010), foram: número de vistorias em estabelecimentos produtores e número de amostras coletadas.

- Foram realizadas 25 vistorias em estabelecimentos para fins de registro ou renovação de registro de um total de 15 programadas, representando 166,6% de execução. Ressaltando-se que esta meta foi programada com base em séries históricas de registros, sendo, contudo, dependente da demanda de solicitações de registros.
- Foram coletadas 56 amostras de um total de 60 programadas, com percentual de execução de 93,3%.

Como resultados dos trabalhos da fiscalização, também podem ser enumerados: 17 registros de novos estabelecimentos, 169 registros de novos produtos, 6 fiscalizações em estabelecimentos comerciais, 483 certificados de inspeção emitidos para importação, 4 documentos emitidos par exportação e 956 pareceres técnicos emitidos. Além disso, foram lavrados 21 Autos de Infração, com penalidades de multas que totalizaram R\$ 39.000,00 e arrecadação de R\$ 20.122,00.

### 1.3.3- Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|           | Natureza da Despesa |                                               | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos    | Crédito Disponível |
|-----------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| ipvegetal | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 36.675,44         | 36.223,95         | 36.223,95           | 36.223,95        | 451,49             |
|           | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                           | 10.676,00         | 4.152,34          | 4.152,34            | 3.471,83         | 6.523,66           |
|           | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 10.200,00         | 10.200,00         | 10.200,00           | 10.200,00        |                    |
|           | 339036              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  | 200,00            |                   |                     |                  | 200,00             |
|           | 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 2.700,00          | 978,50            | 978,50              |                  | 1.721,50           |
|           | 449052              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 4.000,00          | 192,10            | 192,10              |                  | 3.807,90           |
|           |                     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>64.451,44</b>  | <b>51.746,89</b>  | <b>51.746,89</b>    | <b>49.895,78</b> | <b>12.704,55</b>   |

### 1.3.4 – Entraves:

A alteração do *modus operandi* da inspeção com implantação da Lista de Verificação resultou em novo modelo de inspeção, o qual também necessitou de tempo para adaptação, inviabilizando o alcance da meta LOA (Previsto Inicial), a qual teve que ser corrigida (Previsto Corrigido), tendo em vista que a mesma foi estabelecida vislumbrando o antigo modelo de inspeção. Além disso, questões como, operações no comércio demandadas pela CGVB, licenças prêmios de fiscais, não descentralização de recursos no mês de agosto, aumento da demanda de processos de importação e registro de produtos no mês de novembro, foram empecilhos ao cumprimento da meta prevista corrigida

Outro problema, já relatado em anos anteriores, que afetou diretamente a quantidade de amostras coletadas, e impossibilitou o cumprimento da meta programada, foi a dificuldade do LANAGRO em atender a demanda de amostras para análises microbiológicas, somada à falta de equipamentos necessários à coleta, manutenção de temperatura e remessa das amostras ao laboratório, o que praticamente inviabilizou a coleta de produtos não alcoólicos congelados ou refrigerados, consistindo num grande gargalo da fiscalização de bebidas no estado do Espírito Santo

### 1.3.5 - Indicadores de Desempenho:

| Descrição meta:<br>INSPEÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRODUTORES DE BEBIDAS COM REGISTRO NA SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| INDICADORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Efetividade                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Nº de Estabelecimentos Inspeccionados em relação ao estimado                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas pelo total de estabelecimentos produtores registrados na SFA-ES.<br><br><b>NIR/NER = 189/193* = 97,9%</b><br><br><b>*Estabelecimentos produtores de bebidas e vinagres, registrados no sistema SIPE.</b> |  |
| Relação percentual entre o nº de Inspeções realizadas em estabelecimentos produtores pelo nº de Inspeções programadas em 2009.<br>(IR 2010 : IP 2010) . 100<br><br><b>(189**/163**)*100% = 115,95%</b><br><b>**Total de inspeções</b><br><b>*** Meta prevista inicial - LOA</b><br><br><b>(95**/105**)*100% = 90,48%</b><br><b>**Inspeções com Lista de Verificação – consideras no SIPLAN como meta realizada</b><br><b>*** Meta prevista corrigida - SIPLAN</b>                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Descrição da Meta: FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Eficácia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Efetividade                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| Relação percentual entre o nº de produtos fiscalizados pela quantidade programada em 2010<br>(IR 2010: IP 2010) . 100<br><br><b>(56/60)*100 = 93,33%</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Relação percentual entre a quantidade de produtos não conformes e o nº de fiscalizações com coletas de amostras realizadas.<br>VR = (FCAR : QPFP) . 100<br><br><b>VR = (12/56)*100 = 21,43%</b>                                                                    |  |
| Economicidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| Variação do custo da fiscalização de 2010 em relação a 2009 (%)<br>Total de Inspeção em 2009 = 271<br>Total de Inspeção em 2010 = 95<br>Custo com fiscalização 2009 = 40.410,29<br>Custo com fiscalização 2010 = 54.656,49<br>FORMULA<br><b>Custo Fiscalização de 2009-2010 =</b><br><b>54.656,49 – 40.410,29 = 14.246,2</b><br><b>14.246,20/ 40.410,29*100 = 35,25*</b><br><i>Houve uma variação a maior em razão do aumento da quantidade de diárias destinadas a cobrir deslocamento dos Fiscais para outros Estados, objetivando a participação em eventos da área vegetal.</i> |                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |

1.3.6 – Contratações e Parcerias: Não houve.

1.3.7 – Transferências: Não houve

## 1.4 - Ação 8938 - INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL.

### 1.4.1 – Dados gerais da ação:

|                                                        |                                                                                                             |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de ação</b>                                    | Finalísticos                                                                                                |
| <b>Finalidade</b>                                      | Assegurar a identidade e qualidade dos produtos e subprodutos de origem animal destinados ao consumo humano |
| <b>Descrição</b>                                       | Inspeção industrial e sanitária dos produtos, subprodutos e derivados de origem animal.                     |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | SDA/MAPA                                                                                                    |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | MARCIUS RIBEIRO DE FREITAS                                                                                  |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                      |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários – SIPAG/SFA-ES                                                |

### 1.4.2 - Principais Resultados:

As atividades de fiscalização de produtos de origem animal intensificaram-se nas áreas de leite e aves, em razão de constantes denúncias de produtos fraudados por adição de água e outros produtos, com grande veiculação pela imprensa nacional. Nas áreas de ovos e pescado aumentaram o número de estabelecimentos relacionados e registrados, mantendo-se a demanda de exportação desses setores. Na área de carnes tivemos o cancelamento do registro de um estabelecimento por descumprimento das normas do RIISPOA.

#### Meta Físicas:

| Descrição da Meta                                            | Unidade     | Quantidade |
|--------------------------------------------------------------|-------------|------------|
| Inspeção Ante Mortem dos animais Açougue                     | Nº GTA      | 12.877     |
| Inspeção Post Mortem de Bovinos                              | Nº Cab/Mil  | 312        |
| Inspeção Post Mortem de Aves                                 | Nº CAB/MIL  | 44.899     |
| Insp/reinsp Carn.Refrig.Desossa                              | Toneladas   | 18.548     |
| Insp/fisc. de Prod. Industr. de Carnes                       | Toneladas   | 25.765     |
| Supervisões em Estabelecimentos de produtos de origem animal | Nº Estab.   | 79         |
| Análises Labor. Produtos origem animal.                      | amostras    | 693        |
| Insp/fisc. de pescados e derivados                           | toneladas   | 7.523      |
| Pescados Exportados                                          | toneladas   | 3.642      |
| Insp/fisc de leite recebido (matéria-prima)                  | mil litros  | 367.947    |
| Insp/fisc de leite de consumo                                | mil litros  | 67.921     |
| Insp/fisc de Prod. Indústria. de Leite                       | toneladas   | 37.654     |
| Inspeção/Fiscalização Estabelecimento Mel                    | toneladas   | 6          |
| Inspeção em granjas avícolas                                 | nº inspeção | 9          |
| Condenações de Leite                                         | litros      | 356.922    |
| Condenações de produtos Lacteos                              | Kg          | 287.499    |
| Condenações de Pescado                                       | kg          | 533        |
| Condenações/Aproveitamento Condicional de Bovinos            | carcaça     | 2.301      |
| Condenação/ Aproveitamento Condicional de Aves               | carcaça     | 45.765     |



### 1.4.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

| PI         | Natureza da Despesa |                                               | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos    | Crédito Disponível |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| inspanimal | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 57.683,31         | 53.144,30         | 53.144,30           | 53.144,30        | 4.539,01           |
|            | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                           | 12.561,27         | 10.431,59         | 10.431,59           | 10.010,38        | 2.129,68           |
|            | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 10.510,80         | 10.510,80         | 10.510,80           | 9.720,00         |                    |
|            | 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 6.500,00          | 2.688,10          | 2.688,10            | 2.688,10         | 3.811,90           |
|            | 339047              | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS        | 1.520,00          | 1.370,81          | 1.370,81            | 1.370,81         | 149,19             |
|            | 449052              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 45.400,00         | 35.394,00         | 35.394,00           |                  | 10.006,00          |
|            |                     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>134.175,38</b> | <b>113.539,60</b> | <b>113.539,60</b>   | <b>76.933,59</b> | <b>20.635,78</b>   |

### 1.4.4 – Entraves:

Embora tenha havido a liberação tempestiva dos recursos financeiros, há carência de técnicos para o atendimento das demandas de trabalho. Considerando a grande demanda de atividades de supervisão e colheita de amostras é necessária a disponibilização imediata de mais 4 FFA's e 5 Agentes de Inspeção para as atividades de Inspeção de Produtos de Origem Animal.

### 1.4.5 – Indicador de Desempenho:

| Indicadores                                                                 |                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <i>Eficiência</i>                                                           | <i>Efetividade</i>                                                                                                                                                     |
| <b>Descrição da Meta: INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE LEITE E DERIVADOS</b> |                                                                                                                                                                        |
| <i>Nº de Supervisões realizadas em relação ao programado.</i>               | <i>% de leite e derivados dos Estabelecimentos com SIF dentro dos padrões sanitários.</i>                                                                              |
| $VR = (IR/IP)100 =$<br>$VR = (20/24).100 =$<br>$VR=83,33I\%$                | $VR = (QI / QC).100$<br>$VR= 260.000/200.500*100 \quad VR= 1,29$<br><i>Dos produtos inspecionados 98,71 estavam dentro dos padrões sanitários obtendo certificação</i> |
| <b>Descrição da Meta: INSPEÇÃO EM ESTABELECIMENTOS DE PESCADOS</b>          |                                                                                                                                                                        |
| <i>Nº de Supervisões realizadas em relação ao programado.</i>               | <i>% de pescados inspecionados (Ton) nas industrias dentro dos padrões sanitários.</i>                                                                                 |
| $VR = (IR/IP)100 =$<br>$VR = (04/04).100 =$<br>$VR=100I\%$                  | $VR = (QI / QC).100$<br>$VR = 100.000/96.000.100$<br>$VR=1,04\%$<br><i>ou seja 98,96% dos produtos inspecionados estavam dentro dos padrões sanitários.</i>            |
| <b>Descrição Meta: INSPEÇÃO EM ABATE DE BOVINO</b>                          |                                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº de Supervisões realizadas em relação ao programado.                                                                          | % de produto dentro dos padrões de conformidade.                                                                                                                                                                                                                 |
| VR = ( IR/IP )100 =<br>VR = (03/04).100 =<br>VR= 751%                                                                           | percentual entre o nº de cabeças inspecionadas em relação ao nº cabeças condenadas.<br>VR = (CC/CI).% =<br>VR= 5.000/250.000 .100<br>VR=2%<br><b>98% dos animais abatidos estavam dentro das conformidades.</b>                                                  |
| <b>Descrição Meta: INSPEÇÃO NO ABATE DE AVES NAS INDÚSTRIAS</b>                                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº de Supervisões realizadas em relação ao programado.                                                                          | % de aves abatidas e inspecionados nas industrias dentro dos padrões sanitários.                                                                                                                                                                                 |
| VR = ( IR/IP )100 =<br>VR= (03/03*100<br>VR=100 %                                                                               | VR = (QC / QI).100<br>VR = 100.500. /35.000.000.100<br>VR= 0,28%<br><b>99,70% das aves abatidas estavam dentro dos padrões sanitários.</b>                                                                                                                       |
| <b>Descrição Meta: Coleta de amostras de produtos de origem animal para verificação da conformidade, durante o ano de 2010.</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| Nº de amostras coletas em relação ao programado.                                                                                | % de amostras de produtos de origem animal dentro dos padrões de conformidade                                                                                                                                                                                    |
| % do nº amostras coletas em relação ao nº de amostras programadas em 2008.<br><br>VR =( ac/ ap.100 = 50/70.100<br>VR = 71,42 %  | Relação percentual entre o nº de amostras fora do padrão em 2008 em relação ao nº de amostras coletas.<br>VR = (AFP/AC).100 = 18/50.100<br>VR= 36%<br><b>64% das amostras de produtos de origem animal coletadas estavam dentro dos padrões de conformidade.</b> |

**1.4.6- Contratações e Parcerias:** Foi realizado um Termo de Cooperação Técnica com o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF) para cessão de médico veterinário ao SIF 957, em Castelo/ES. O Termo de Cooperação foi cancelado após três meses de vigência pois a Procuradoria do Estado do ES exigiu contrapartida financeira da SFA-ES.

**1.4.7 - Transferências:** Não foram feitas transferências de recursos financeiros para terceiros.

## 1.5 - AÇÃO 4745 – FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COM ORGANISMOS GENETICAMENTE MODIFICADOS

Em 2010 não houve atividades de fiscalização de OGM no Estado, tendo em vista que não houve programação pela Coordenação de OGM no SIPLAN como pode ser visualizado no espelho abaixo. Os recursos descentralizados destinava-se a participação de um FFA da SFA/ES na reu técnica da Coordenação.

| 2- Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                                                                                             |         |                                                 |                    |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------|--------------------|---------------|
| Código do PPA: 0357                                                                                                                                                                                                                                                 |         | Denominação: SEGURANÇA NA SANIDADE AGROPECUÁRIA |                    |               |
| Tipo de Programa: finalísticos                                                                                                                                                                                                                                      |         |                                                 |                    |               |
| Objetivo Geral: Impedir a introdução e disseminação de pragas e doenças na agropecuária                                                                                                                                                                             |         |                                                 |                    |               |
| Objetivo Específico: Minimizar o risco de introdução e disseminação de pragas e doenças que afetam a produção agropecuária, atendendo as exigências de padrões fitozossanitários dos mercados internos e externos.                                                  |         |                                                 |                    |               |
| Responsável: Ricardo Prates e Alba Luiza Said                                                                                                                                                                                                                       |         |                                                 |                    |               |
| Público Alvo: Produtores e Comerciantes de Produtos Agropecuários, Agentes da cadeia frutícola: produtores, processadores, distribuidores, atacadistas, varejistas, técnicos, pesquisadores, gestores, traders, população de pólos frutícolas e consumidores finais |         |                                                 |                    |               |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa                                                                                                                                                                                                                 |         |                                                 |                    | EM R\$ 1,00   |
| Dotação                                                                                                                                                                                                                                                             | Despesa | Despesa Liquidada                               | Restos a Pagar não | Valores Pagos |

| Inicial                                                                                                                                                               | Final                       | Empenhada  |                |              | Processados                     |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|------------|----------------|--------------|---------------------------------|---------------------------------|
|                                                                                                                                                                       |                             | 913.783,80 | 913.783,80     |              | 602.773,67                      | 245.857,98                      |
| Informações sobre os resultados alcançados                                                                                                                            |                             |            |                |              |                                 |                                 |
| Ordem                                                                                                                                                                 | Indicador<br>(Unid. Medida) | Referência |                |              | Índice Previsto<br>no exercício | Índice atingido<br>no exercício |
|                                                                                                                                                                       |                             | Data       | Índice Inicial | Índice final |                                 |                                 |
|                                                                                                                                                                       |                             |            |                |              |                                 |                                 |
| Fórmula de Calculo do Índice:                                                                                                                                         |                             |            |                |              |                                 |                                 |
|                                                                                                                                                                       |                             |            |                |              |                                 |                                 |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                        |                             |            |                |              |                                 |                                 |
|                                                                                                                                                                       |                             |            |                |              |                                 |                                 |
| Ordem                                                                                                                                                                 | Indicador<br>(Unid. Medida) | Referencia |                |              | Índice Previsto<br>no exercício | Índice atingido<br>no exercício |
|                                                                                                                                                                       |                             | Data       | Índice Inicial | Índice Final |                                 |                                 |
|                                                                                                                                                                       |                             |            |                |              |                                 |                                 |
| Formula de Calculo do Índice                                                                                                                                          |                             |            |                |              |                                 |                                 |
|                                                                                                                                                                       |                             |            |                |              |                                 |                                 |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                        |                             |            |                |              |                                 |                                 |
| OBS: Esta SFA-ES não tem responsabilidade pela gestão do Programa, apenas executa Ações pertinentes ao mesmo, cujas metas são definidas pela Coordenação em Brasília. |                             |            |                |              |                                 |                                 |

## 2.1 – ACÇÃO 8572 - PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGAS DOS VEGETAIS

### 2.1.1 - Dados Gerais da acção

| Tipo de programa                                                      | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Finalidade</b>                                                     | Garantir a segurança fitossanitária nacional, visando agregar valor qualitativo e quantitativo aos produtos vegetais e subprodutos, por meio de prevenção, controle e erradicação de pragas da horticultura, de plantas medicinais e condimentares, de flores plantas ornamentais, da cacauicultura, de cana-de-açúcar, da fruticultura e citricultura, da cafeicultura, das oleaginosas, de plantas fibrosas, de cereais, da silvicultura, de raízes e outras espécies vegetais para torná-los produtivos, competitivos e atender as exigências do mercado nacional e internacional.                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Descrição</b>                                                      | Elaboração de diretrizes fitossanitárias; identificação de prioridades de pesquisa para pragas; levantamento fitossanitários de detecção, delimitação e verificação, estabelecimentos de barreiras fitossanitárias, elaboração de planos de contingências e de emergências para pragas presentes; caracterização de áreas e locais livres de pragas; estabelecimento de sistema de manejo de risco de pragas, campanhas nacionais e regionais de prevenção e controle, credenciamento de empresas que operam no comércio internacional de produtos vegetais, sistema de informação fitossanitária, edição de atos normativos, acordos internacionais, estabelecimentos de convênios com órgãos públicos estaduais, iniciativa privada e outros órgãos afins executores de defesa fitossanitária. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>                | SDA/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Unidades Executoras</b>                                            | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                                 | SISV                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

## 2.1.2 – Principais Resultados:

### PCEVEGETAL

De acordo com o Plano Operativo 2010 e as metas físicas programadas (LOA) para a Ação 8572 referente à segurança fitossanitária nacional através da prevenção, controle e erradicação de pragas das culturas foram atingidos 150% da supervisão sobre o monitoramento das moscas-das-frutas em lavouras de mamão que exportam aos EUA; 75% das inspeções em lavouras habilitadas a exportar mamões aos EUA; 150% das reuniões técnicas com a UVAGRO-LIN; 133.33% das supervisões aos escritórios do IDAF e inspeções em lavouras para verificar o controle da Pinta Preta dos Citros; Não foram feitas supervisões da área livre de Sigatoka Negra em UC's, UP's e ao IDAF; 116,66% das supervisões do levantamento da área livre para mosca negra, cancro cítrico e greening pelo IDAF; 50% das supervisões ao IDAF sobre o controle do Mosaico e Meleira do mamoeiro; 400% da participar em reuniões técnicas/congressos/cursos e outros eventos no Estado; Não foram realizadas ações dentro da meta de Inspeções diversas visando prevenir e/ou detectar a ocorrência de pragas quarentenárias; Foram realizadas duas reuniões da CDSV-ES atingindo 100% da meta e 91,66% da meta de manutenção mensal das armadilhas instaladas para o monitoramento da mosca da carambola nos portos e CEASA foi atingido.

| Produto                                                                                                        | METAS<br>PREVISTAS | METAS<br>REALIZADAS | Variação<br>do % |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------------|
|                                                                                                                | FISICA             | FISICA              |                  |
| Supervisão sobre o monitoramento das moscas-das-frutas em lavouras de mamão que exportam aos EUA               | 12                 | 18                  | 150              |
| Inspeções em lavouras habilitadas a exportar mamões aos EUA                                                    | 12                 | 9                   | 75               |
| Realizar reuniões técnicas com a UVAGRO-LIN                                                                    | 4                  | 6                   | 150              |
| Supervisão aos escritórios do IDAF e inspeções em lavouras para verificar o controle da Pinta Preta dos Citros | 6                  | 8                   | 133,33           |
| Supervisão da área livre de Sigatoka Negra (UC's, UP's e IDAF)                                                 | 14                 | 0                   | 0                |
| Supervisão do levantamento da área livre para mosca negra, cancro cítrico e greening pelo IDAF                 | 6                  | 7                   | 116,66           |
| Supervisão ao IDAF sobre o controle do Mosaico e Meleira                                                       | 14                 | 7                   | 50               |
| Participar de reuniões técnicas/congressos/cursos e outros eventos no Estado                                   | 4                  | 16                  | 400              |
| Inspeções diversas visando prevenir e/ou detectar a ocorrência de pragas quarentenárias.                       | 9                  | 0                   | 0                |
| Reuniões da CDSV-ES                                                                                            | 2                  | 2                   | 100              |
| Manutenção mensal das armadilhas instaladas para o monitoramento da mosca da carambola nos portos e CEASA      | 36                 | 33                  | 91,66            |

## 2.1.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

| PI         | ELEMENTO<br>DESPESA | PROGRAMADO<br>(a) | DISPONIBIL.<br>(b) | LIQUIDAD<br>O ( c ) | % DESEMP.<br>(a-b) | %<br>DESEMP<br>(b-c) |
|------------|---------------------|-------------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| PCEVEGETAL | 339014              | 17.860,04         | 19.981,60          | 17.860,04           | 2.121,56           | 2.121,56             |
|            | 339030              | 4.498,65          | 7.900,00           | 4.498,65            | 3.401,35           | 3.401,35             |
|            | 339033              | 10.800,00         | 10.800,00          | 10.800,00           | 0                  | 0                    |
|            | 339036              | 596,50            | 600,00             | 596,50              | 3,50               | 3,50                 |
|            | 339039              | 87,50             | 800,00             | 87,50               | 712,50             | 712,50               |
|            | TOTAL               | 33.842,69         | 40.081,60          | 33.842,69           | 6.238,91           | 6.238,91             |

#### 2.1.4 – Entraves:

1) A supervisão da área livre de Sigatoka Negra é uma atribuição do DSV que depende de delegação ou solicitação para ser realizada por este SISV, o que ocorreu no ano de 2009 e não se repetiu no ano de 2010.

2) A supervisão do levantamento da área livre para mosca negra, cancro cítrico e greening pelo IDAF depende de agendamento prévio para realizar as ações conjuntamente com o IDAF/ES, o que tem sido difícil de compatibilizar datas e horários entre técnicos do IDAF e SISV/MAPA.

#### 2.1.5– Indicador de Desempenho:

| Supervisão do controle do Mosaico e Meleira                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EFICACIA                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                     |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                          | Relação percentual entre o número de supervisões realizadas (IR) e o número de supervisões programadas (IP) em 2010 |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                                                                                                 | $(IR2010 / IP2010) * 100 = (14/7) * 100 = 50\%$                                                                     |
| Supervisão do monitoramento das Mosca-das-frutas                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                     |
| EFICÁCIA                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                     |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                                          | Relação percentual entre o número de supervisões realizadas (IR) e o número de supervisões programadas (IP) em 2010 |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                                                                                                 | $(IR2010 / IP2010) * 100 = (18/12) * 100 = 150$                                                                     |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                     |
| EFICACIA                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                     |
| Economicidade                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                     |
| Variação do custo da fiscalização de 2010 em relação a 2009 (%)<br>Total de Inspeção em 2009 = 590.400<br>Total de Inspeção em 2010 = 586.866<br>Custo com fiscalização 2009 = 13.946,03<br>Custo com fiscalização 2010 = 19.499,43 |                                                                                                                     |
| FORMULA<br>Custo Fiscalização de 2009-2010 =<br>$13.946,03 - 19.499,43 = 5.553,40$<br>$5.553,40 / 19.499,43 * 100 = 28,48\%$                                                                                                        |                                                                                                                     |

**2.1.6 - Contratações e Parcerias:** A SFA mantém com o IDAF/SEAG parceria para o desenvolvimento desta Ação.

**2.1.7 – Transferências:** Não houve.

## 2.2 - AÇÃO 2134 VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERESTADUAL DE VEGETAIS E SEUS PRODUTOS.

### 2.2.1– Dados Gerais da Ação

|                                                                       |                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                                               | Finalístico                                                                                                        |
| <b>Finalidade</b>                                                     | Supervisionar as ações voltadas para o transito interestadual de vegetais e seus produtos, desenvolvidas pelo IDAF |
| <b>Descrição</b>                                                      | Vigilância e Fiscalização do Transito Interestadual de Vegetais e seus Produtos                                    |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>                | SDA/MAPA                                                                                                           |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                                   |                                                                                                                    |
| <b>Unidades Executoras</b>                                            | SFA-ES                                                                                                             |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                                 | SISV                                                                                                               |
| <b>Competências institucionais requeridas para a execução da ação</b> |                                                                                                                    |

### 2.2.2– Principais Resultados:

#### VIGIFITOS

De acordo com o Plano Operativo 2010 e as metas físicas programadas (LOA) para a Ação 2134 referente às supervisões e inspeções voltadas para o transito interestadual de vegetais e seus produtos foram atingidos 141,66% da Supervisão da emissão de PTV e CFO; 25% da participação em reuniões técnicas/congressos/cursos e outros eventos; 75% de Supervisão em postos fixos e móveis de Vigilância Agropecuária do IDAF; 108,33% das Supervisões em *packing house* e 200% da Supervisão UVAGRO-Lin para acompanhar o programa de exportação de mamões aos EUA, programa este que foi responsável pela exportação de 2.793.996 kilos de mamão aos EUA em 2010.

| <b>Produto</b>                                                                   | <b>METAS PREVISTAS</b> | <b>METAS REALIZADAS</b> | <b>Variação %</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------|
|                                                                                  | <b>FISICA</b>          | <b>FISICA</b>           |                   |
| Supervisão da emissão de PTV e CFO                                               | <b>12</b>              | <b>17</b>               | <b>141,66</b>     |
| Participar de reuniões técnicas/congressos/cursos e outros eventos               | <b>8</b>               | <b>2</b>                | <b>25</b>         |
| Supervisão em postos fixos e móveis de Vigilância Agropecuária do IDAF           | <b>8</b>               | <b>6</b>                | <b>75</b>         |
| Supervisões em <i>packing house</i>                                              | <b>12</b>              | <b>13</b>               | <b>108,33</b>     |
| Supervisão UVAGRO-Lin para acompanhar o programa de exportação de mamões aos EUA | <b>3</b>               | <b>6</b>                | <b>200</b>        |

### 2.2.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

| PI           | ELEMENTO<br>DESPESA | PROGRAMAD<br>O (a) | DISPONIBIL.<br>(b) | LIQUIDAD<br>O ( c ) | % DESEMP.<br>(a-b) | %<br>DESEMP<br>(b-c) |
|--------------|---------------------|--------------------|--------------------|---------------------|--------------------|----------------------|
| VIGIFITO1    | 339014              | 6.503,10           | 6.887,10           | 6.503,10            | 384                | 384,00               |
|              | 339030              | 1.421,32           | 1.955,00           | 1.421,32            | 533,68             | 533,68               |
|              | 339033              | 3.300,00           | 3.300,00           | 3.300,00            | 0,00               | 0                    |
|              | 339039              | 1.353,58           | 1.450,00           | 1.353,58            | 96,42              | 96,42                |
| <b>Total</b> |                     | <b>12.578,00</b>   | <b>13.592,10</b>   | <b>12.578,00</b>    | <b>1.014,10</b>    | <b>1.014,10</b>      |

### 2.2.4 – Entraves:

- 1) Na supervisão do controle da emissão do CFO verificou-se dificuldades do IDAF na fiscalização junto aos Responsáveis técnicos que emitem os CFO's devido a carência de pessoal e ao excesso de atribuições em seus escritórios municipais.
- 2) A carência de equipamentos, veículos, instalações, iluminação, placas de identificação e pessoal de segurança nos postos de divisa do IDAF/ES para dar suporte as ações de fiscalização nas divisas do Estado.

### 2.2.5 – Indicadores de Desempenho:

| Meta:                                                                                   |                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Vigilância e Fiscalização do Transito Interestadual de Vegetais e seus Produtos         |                                                                                                                                                                                |
| Indicador                                                                               |                                                                                                                                                                                |
| <b>Economicidade</b>                                                                    |                                                                                                                                                                                |
| <i>Custo com a Fiscalização do Transito Internacional de Produtos de Origem Vegetal</i> | Variação Absoluta do custo realizado de 2009 pelo custo realizado em 2010<br><b>CR 2010 – CR2009 = Variação % do custo realizado de 2009 para 2010 [(CR 2010: CR2009)].100</b> |
| Meta:                                                                                   |                                                                                                                                                                                |
| Vigilância e Fiscalização do Transito Interestadual de Vegetais e seus Produtos         |                                                                                                                                                                                |
| <b>ATRIBUTOS</b>                                                                        | <b>Supervisão da emissão de PTV e CFO</b>                                                                                                                                      |
|                                                                                         | <b>EFICACIA</b>                                                                                                                                                                |
| Descrição:                                                                              | Relação percentual entre o número de supervisões realizadas (IR) e o número de supervisões programadas (IP) em 2010                                                            |
| Fórmula de cálculo:                                                                     | <b><math>(IR2010 / IP2010) * 100 = (17/12) * 100 = 141,66\%</math></b>                                                                                                         |
| <b>ATRIBUTOS</b>                                                                        | <b>Participação de reuniões técnicas/congressos/cursos e outros eventos</b>                                                                                                    |
|                                                                                         | <b>EFICACIA</b>                                                                                                                                                                |
| Descrição:                                                                              | Relação percentual entre o número de reuniões realizadas (IR) e o número de reuniões programadas (IP) em 2010                                                                  |
| Fórmula de cálculo:                                                                     | <b><math>(IR2010 / IP2010) * 100 = (02/08) * 100 = 25,0\%</math></b>                                                                                                           |
| <b>ATRIBUTOS</b>                                                                        | <b>Supervisão em postos fixos e móveis de Vigilância Agropecuária do IDAF</b>                                                                                                  |
|                                                                                         | <b>EFICACIA</b>                                                                                                                                                                |
| Descrição:                                                                              | Relação percentual entre o número de supervisões realizadas (IR) e o número de supervisões programadas (IP) em 2010                                                            |
| Fórmula de cálculo:                                                                     | <b><math>(IR2010 / IP2010) * 100 = (6/8) * 100 = 75,0\%</math></b>                                                                                                             |
| <b>ATRIBUTOS</b>                                                                        | <b>Supervisões em packing house</b>                                                                                                                                            |

|                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>EFICACIA</b>                                                                                                     |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                             | Relação percentual entre o número de supervisões realizadas (IR) e o número de supervisões programadas (IP) em 2010 |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                                                                                    | $(IR2010 / IP2010) * 100 = (13/12) * 100 = 108,33\%$                                                                |
| <b>ATRIBUTOS</b>                                                                                                                                                                                                       | <b>Supervisão UVAGRO-Lin para acompanhar o programa de exportação de mamões aos EUA</b>                             |
|                                                                                                                                                                                                                        | <b>EFICACIA</b>                                                                                                     |
| Descrição:                                                                                                                                                                                                             | Relação percentual entre o número de supervisões realizadas (IR) e o número de supervisões programadas (IP) em 2010 |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                                                                                    | $(IR2010 / IP2010) * 100 = (06/03) * 100 = 200,0\%$                                                                 |
| <b>Economicidade</b>                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                     |
| Variação do custo da fiscalização de 2010 para 2009 (%)<br>Total de Inspeção em 2009 = 9.142<br>Total de Inspeção em 2010 = 12.039<br>Custo com fiscalização 2009 = 6.540,78<br>Custo com fiscalização 2010 = 8.778,00 |                                                                                                                     |
| <b>FORMULA</b><br><i>Custo Fiscalização de 2009-2010 = 6.540,78 – 8.778,00 = 2.237,22</i><br><i>2.237,22/8.778,00*100 = 25,49%</i>                                                                                     |                                                                                                                     |



## 2.3.2– PREVENÇÃO, CONTROLE E ERRADICAÇÃO DE PRAGA DOS VEGETAIS

| Supervisão do controle do Mosaico e Meleira                 |                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ATRIBUTOS                                                   | EFICACIA                                                                                                                                                              |
| Descrição:                                                  | Relação percentual entre o número de supervisões realizadas (IR) e o número de supervisões programadas (IP) em 2010                                                   |
| Fórmula de cálculo:                                         | $(IR2010 / IP2010) * 100 = (14/7) * 100 = 50\%$                                                                                                                       |
| Supervisão do monitoramento das Mosca-das-frutas            |                                                                                                                                                                       |
| ATRIBUTO                                                    | EFICÁCIA                                                                                                                                                              |
| Descrição:                                                  | Relação percentual entre o número de supervisões realizadas (IR) e o número de supervisões programadas (IP) em 2010                                                   |
| Fórmula de cálculo:                                         | $(IR2010 / IP2010) * 100 = (18/12) * 100 = 150$                                                                                                                       |
| PREVENÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS NA FRUTICULTURA              |                                                                                                                                                                       |
| ATRIBUTOS                                                   | EFICACIA                                                                                                                                                              |
| Descrição:                                                  | Relação percentual entre o número de inspeções realizadas (IR) e o número de inspeções programadas (IP) em 2010                                                       |
| Fórmula de cálculo:                                         | $(IR2010 / IP2010) * 100 = ((18/12) * 100 = 150 + (9/12) * 100 = 75 + (8/6) * 100 = 133,33 + (7/6) * 100 = 116,66 + (7/14) * 100 = 50 + (0/9) * 100 = 0) / 6 = 87,49$ |
| SUPERVISAO DO LEVANTAMENTO DA SIGATOKA NEGRA (PI: SIGATOKA) |                                                                                                                                                                       |
| ATRIBUTO                                                    | EFICÁCIA                                                                                                                                                              |
| Descrição:                                                  | Relação percentual entre o número de ações de supervisão realizadas (SR) e o número de ações de supervisão programadas (SP) em 2010                                   |
| Fórmula de cálculo:                                         | $(SR2010 / SP2010) * 100 = 0/14 = 0$                                                                                                                                  |

**2.2.6 – Contratações e Parcerias:** A SFA mantém parceria com o IDAF/SEAG no desenvolvimento desta Ação.

**2.2.7 – Transferências:** Não houve

## 2.3- Ação 2139 – VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERESTADUAL DE ANIMAIS, SEUS PRODUTOS E INSUMOS.

### 2.3.1 – Dados Gerais da Ação

|                                                        |                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                               |
| <b>Finalidade</b>                                      | Supervisionar as ações voltadas para o trânsito interestadual de animais e seus produtos desenvolvidas pelo IDAF e pelos médicos veterinários habilitados para emissão de GTA no Estado do Espírito Santo |
| <b>Descrição</b>                                       | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Interestadual de Animais e seus Produtos – Nacional                                                                                                                 |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | SDA/MAPA                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | LUIZ FELIPE RAMOS CARVALHO                                                                                                                                                                                |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                    |

### 2.3.2 - Principais resultados:

A fiscalização do trânsito compreende um complexo de ações e é executado em todos os municípios do Estado do Espírito Santo, com demandas diferenciadas de acordo com o tipo de exploração pecuária e/ou movimentação de animais.

No Estado do Espírito Santo as ações são executadas através do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo – IDAF – [www.idaf.es.gov.br](http://www.idaf.es.gov.br), que mantém uma estrutura composta de 01 Escritório Central, 04 Escritórios Regionais, 29 Escritórios Locais, 48 Postos de Atendimento, 04 Postos Fixos de vigilância agropecuária e 04 Unidades Volantes para a fiscalização do trânsito. Essas unidades volantes estão vinculadas aos Escritórios Regionais, assim como os postos fixos são vinculados as Unidades Locais que atendem aos respectivos municípios onde estão localizados.

Todo o trabalho é supervisionado pelo Ministério da Agricultura, através do Serviço de Inspeção e Saúde Animal - SISA/DDA/SFA-ES, e compreende, entre outros: cadastro de propriedades e explorações pecuárias, emissão de Guias de Trânsito Animal, emissão de Certificado de Inspeção Sanitária – CIS-E, fiscalização de eventos agropecuários, fiscalização direta do trânsito através de postos fixos e unidades volantes de vigilância agropecuária.

Em 2010 o IDAF deu continuidade a implantação do projeto de GTA ELETRÔNICA, já obtendo muitos avanços em relação ao processo controle e mantendo informações em banco de dados atualizado.

Em conjunto com o IDAF, a SFA-ES habilita profissionais para a emissão de GTA, com renovações anuais, que incluem treinamentos e reuniões. No ano de 2010 foram 4 reuniões com o IDAF e 01 reunião com todos os habilitados.

Ainda em 2010, foram apurados desvios através de processos administrativos, inclusive relacionados a irregularidades no trânsito interestadual de animais, produtos e subprodutos de origem animal.

O SISA/DDA/SFA-ES desenvolve também importante papel direto na fiscalização do trânsito internacional de animais, produtos e subprodutos de origem animal, considerando a instrução processual e emissão de pareceres técnicos para importação e exportação, com lançamento de informações junto ao SISCOMEX, sendo que no ano de 2010, 504 processos relativos a Autorização de embarque/importação de produtos de origem animal foram analisados pelo SISA/DDA/SFA-ES.

Ainda observa-se no Espírito Santo, expressivo trânsito interestadual de aves vivas, como pintos de um dia, frangos de corte e galinhas para descarte, em virtude do pólo avícola capixaba ter relativa expressividade no cenário nacional. Tradicionalmente, também, observamos grande trânsito de

bovídeos para reprodução, corte e participação em eventos agropecuários. Na área da suinocultura, o Espírito Santo recebe grande número de suídeos para abate e recria, não havendo expressivo trânsito de animais vivos (para abate) sendo comercializados para fora do Estado.

### 2.3.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

Não houve descentralização de crédito orçamentário, para a execução desta ação. As atividades desenvolvidas nesta ação foram custeadas pelo PI PCEANIMAL.

### 2.3.4 – Entraves:

O Estado do Espírito Santo, no ano de 2010, após a desativação em 2009 de 02 Postos Fixos de Vigilância Agropecuária na divisa do Estado do Espírito Santo com o Estado do Rio de Janeiro, manteve em funcionamento 04 postos. No entanto, nas supervisões realizadas foram encontradas inúmeras irregularidades, insistentemente relatadas ao Governo do Estado para encontrar soluções de saneamento. No entanto, foi observada uma tímida melhora, necessitando ainda muitas adequações para o ideal.

### 2.3.5 – Indicador de Desempenho:

| Atributo                                                                      | Indicadores                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                               | <i>Eficácia</i>                                                                                                       |
| <b>Descrição: Realizar fiscalizações das ações de defesa sanitária animal</b> | % de Fiscalizações                                                                                                    |
| <i>Unidade de Medida</i>                                                      | FISCALIZAÇÃO                                                                                                          |
| <i>Índice de Referência</i>                                                   | PERCENTUAL                                                                                                            |
| <i>Fonte</i>                                                                  | SISA/DDA/SFA-ES                                                                                                       |
| <i>FORMULA</i>                                                                | Relação percentual entre o número de fiscalizações realizadas (FR) e o número de supervisões programadas (FP) em 2010 |
| <i>Resultados</i>                                                             | (19/18)*100=105,55%                                                                                                   |

### 2.3.6 - Contratações e Parcerias:

Para esta ação, a SFA-ES conta com parceria do IDAF que executa as ações e fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal no Estado do Espírito Santo, assim como com Médicos Veterinários sem vínculo com o serviço público federal que são habilitados para a emissão de Guias de Trânsito Animal (GTA).

### 2.3.7 - Transferências:

Não houve transferências de recursos da SFA/ES-MAPA para o Estado para o desenvolvimento das ações de fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal.

## 2.4- AÇÃO 2181 – VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO INTERNACIONAL DE ANIMAIS E SEUS PRODUTOS

### 2.4.1 - Dados gerais da ação

|                                                        |                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de ação</b>                                    | Finalístico                                                                                          |
| <b>Finalidade</b>                                      | Fiscalizar e Inspeccionar as ações voltadas para o transito internacional de animais e seus produtos |
| <b>Descrição</b>                                       | Vigilância e Fiscalização do Transito Internacional de Animais e seus Produtos                       |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | SDA/MAPA                                                                                             |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | MARCOS DE BARROS VALADÃO                                                                             |
| <b>Unidade Executora</b>                               | SFA-ES                                                                                               |
| <b>Coordenador Estadual da Ação</b>                    | LUIZ GUILHERME BARBOSA                                                                               |

### 2.4.2 – Principais Resultados:

Na exportação, apesar de ter havido uma recuperação da crise econômica, os produtos de origem animal não sofreram a reação esperada pelos portos do Espírito Santo.

A importação de produtos de origem animal também acompanhou o desempenho das exportações, ou seja, não apresentou a reação esperada no período.

Os valores considerados para efeito de cálculo do custo de fiscalização levaram em consideração as descentralizações realizadas com finalidade de manutenção, abastecimento dos veículos, aquisição de material de consumo e serviço de terceiros.

Os valores considerados para efeito de cálculo do custo de fiscalização levaram em consideração as descentralizações realizadas com a finalidade de possibilitar o deslocamento **de servidores**, a manutenção e o abastecimento de veículos, a aquisição de material permanente, de consumo e serviços de terceiros, para atendimento da demanda de atividades pertinentes à competência da Unidade.

Para o desenvolvimento desta ação foram descentralizados créditos no PI FISCANIMAL no valor de R\$ 20.250,00 (vinte mil duzentos e cinquenta reais) e liquidados no valor de R\$ 14.124,78 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), foram pagos R\$ 12.851,56 (doze mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos) ficando no disponível 6.125,22 (seis mil cento e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos). Na importação no ano de 2010 foram fiscalizadas cerca de 26.020 toneladas de produtos de origem animal, perfazendo um valor FOB de 83.412.361 dólares americano. Se levarmos em consideração que no ano de 2009 foram fiscalizados 52.713 toneladas, correspondendo a um valor de US\$ 101.732.664,00, podemos observar um decréscimo nas nossas atividades neste período no que tange às fiscalizações de produtos de origem animal e seus subprodutos.

Uma das explicações para esta queda, esta ligada ao fato de que o maior importador de produtos de origem animal de nossa região realizou poucas operações nesse período.

Em razão das fiscalizações foram emitidos 388 termos de ocorrências, sendo que na sua maioria em razão de inconformidades documentais.

Na exportação foram fiscalizadas 3.925 toneladas, correspondendo a um valor FOB de 18.160.748 dólares americano. No ano de 2009 foram inspecionadas 22.003 toneladas de produtos, perfazendo um valor FOB de 57.229.795 dólares americano. Nas exportações foram gerados 175 termos de ocorrências em razão principalmente de inconformidades de ordem documental.

Vale ressaltar que este serviço, trabalha sob demanda do público importador/exportador, não havendo iniciativa própria que pudesse melhorar sua expectativa de demanda de trabalho.

Uma das explicações para esta queda, esta ligada ao fato de que o maior importador de produtos de origem animal de nossa região realizou poucas operações nesse período.

#### 2.4.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|            | Natureza da Despesa |                                               | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos    | Crédito Disponível |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| fiscanimal | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 500,00            |                   |                     |                  | 500,00             |
|            | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                           | 9.700,00          | 6.994,41          | 6.994,41            | 6.721,19         | 2.705,59           |
|            | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 1.000,00          | 1.000,00          | 1.000,00            |                  |                    |
|            | 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 5.450,00          | 2.734,99          | 2.734,99            | 2.734,99         | 2.715,01           |
|            | 339047              | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS        | 3.600,00          | 3.395,38          | 3.395,38            | 3.395,38         | 204,62             |
|            |                     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>20.250,00</b>  | <b>14.124,78</b>  | <b>14.124,78</b>    | <b>12.851,56</b> | <b>6.125,22</b>    |

#### 2.4.4 – Entraves:

O mesmo problema citado na vigilância e fiscalização de trânsito internacional de vegetais, seus produtos e insumos.

#### 2.4.5 – Indicador de Desempenho:

| Indicador                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Economicidade                                                                                                                                                                                                                       | Efetividade                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Descrição da Meta:</b><br>Inspeção/Fiscalização do Trânsito Internacional de Animais, seus Produtos e Subprodutos                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                               |
| Custo com a Fiscalização do Trânsito Internacional de Produtos de Animal e seus Derivados em relação ao ano anterior                                                                                                                | Índice de produtos interceptados por estarem em desacordo com a legislação sanitária brasileira (inclusive documental), com restrições de serem internalizados pelos portos do Espírito Santo no ano de 2010. |
| Variação Absoluta do custo realizado de 2009 pelo custo realizado em 2009<br><br><b>CR 2010– CR2009 =</b><br><br><b>Variação do custo da fiscalização de 2010 para 2009 (%)</b><br>$[(CR\ 2009: CR2008)] \times 100$<br>Variação: % | Índice de desconformidade $VR = 100\%$<br><br>$ID = TO/partidas \times 100$<br>$ID = 63/290 \times 100$<br>$ID = 21,72\%$                                                                                     |

#### 2.4.6 - Contratações e Parcerias: NÃO HOUE

#### 2.4.7 - Transferências: NÃO HOUE

## 2.5 - AÇÃO 2180 – VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO INTERNACIONAL DE VEGETAIS SEUS PRODUTOS E INSUMOS.

### 2.5.1- Dados gerais da ação

|                                                        |                                                                                                       |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de programa</b>                                | Finalístico                                                                                           |
| <b>Finalidade</b>                                      | Fiscalizar e Inspeccionar as ações voltadas para o trânsito internacional de vegetais e seus produtos |
| <b>Descrição</b>                                       | Vigilância e Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais e seus Produtos                       |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | SDA/MAPA                                                                                              |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | MARCOS DE BARROS VALADÃO                                                                              |
| <b>Unidade Executora</b>                               | SFA-ES                                                                                                |
| <b>Coordenador Estadual da Ação</b>                    | LUIZ GUILHERME BARBOSA                                                                                |

### 2.5.2 – Principais Resultados:

No ano de 2010, houve uma recuperação na movimentação de mercadorias no trânsito internacional de produtos agropecuários de origem vegetal, devido ao aquecimento da economia dos países desenvolvidos, mas principalmente em função da pujança das economias dos países em desenvolvimento como Brasil, China, Índia e Rússia. China, Índia e Rússia, juntamente com União Européia e Estados Unidos, são os grandes parceiros comerciais brasileiros na área agrícola.

O Espírito Santo continuou despontando como um Estado com características bastante voltadas para o segmento do trânsito internacional, aperfeiçoando-se principalmente no setor de logística. Neste contexto a SFA/ES participa ativamente desta evolução, dando a sua contribuição no que lhe compete constitucionalmente, realizando atendimento em 09 pontos de egresso e ingresso de produtos agropecuários.

No que tange às exportações, um fator relevante é a abertura de novos mercados agrícolas por parte dos produtos brasileiros. Esse fato exige da fiscalização agropecuária uma evolução de conhecimento, principalmente no sentido de atender as exigências fitossanitárias desses países.

Ainda no que tange às exportações, o programa de exportação de mamão para os Estados Unidos, realizado através de um acordo bilateral, continua com sua importância para a fruticultura brasileira, apesar da redução das exportações em razão da depreciação da moeda americana, em relação à nacional.

Com relação às importações o Estado continua firmando-se no seu complexo portuário como um porto importador, principalmente pela sua proximidade com os grandes centros consumidores. Nesse aspecto a pauta de importação de produtos agropecuários é bastante diversificada, abrangendo desde trigo, malte, alho, vinho, fertilizante, até produtos de artesanato e cestaria. Estas diversificações de produtos somadas às várias origens exigem da fiscalização agropecuária uma busca em conhecimento técnico e de legislação, além do apoio por parte de órgãos de pesquisa, visando à proteção do parque agrícola, assim como o consumidor.

Como resultado das fiscalizações nas exportações foi emitido 101 termos de ocorrências, o que significa dizer que 101 partidas a serem exportadas apresentaram alguma inconformidade, que não atendiam a legislação brasileira ou do país importador.

Já nos produtos importados, 121 partidas foram interceptadas por apresentarem inconformidades de acordo com a legislação brasileira. As inconformidades passíveis de soluções foram sanadas, e as que não eram passíveis de serem corrigidas, as cargas foram destruídas ou devolvidas aos países de origem.

Os valores considerados para efeito de cálculo do custo de fiscalização levaram em consideração as descentralizações realizadas com a finalidade de possibilitar o deslocamento de servidores, a manutenção e o abastecimento de veículos, a aquisição de material permanente, de consumo e serviços de terceiros, para atendimento da demanda de atividades pertinentes à competência da Unidade.

Para o desenvolvimento desta ação foram descentralizados créditos no PI FISCPLANTA no valor de R\$ 154.081,30 (cento e cinquenta e quatro mil oitenta e um reais e trinta centavos) e liquidados no valor de R\$ 93.129,93 (noventa e três mil cento e vinte e nove reais e noventa e três centavos) e pago R\$ 51.126,84 (cinquenta e um mil cento e vinte e seis reais e oitenta e quatro centavos) ficando R\$ 60.951,37 (sessenta mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos) no disponível em 31/12/2011.

O complexo soja continua sendo o grande puxador das exportações, sendo estes produtos oriundos do centro oeste brasileiro e escoado pelo porto de tubarão. No ano de 2010 foram exportados 3.899.636 toneladas totalizando aproximadamente o valor FOB de 1.438.216.497 de dólares americanos. Também foram exportados cerca 1.351.946 toneladas de milho perfazendo cerca de 270.389.236 de dólares americano. Estes produtos são oriundos principalmente da região centro oeste do Brasil e são transportados via férrea e embarcados pelo porto de tubarão. A pauta de exportação de produtos pelos portos capixabas também inclui o café, pimenta, cravo etc. O total geral das exportações certificadas por este serviço alcançou a cifra de 5.376.615 toneladas, perfazendo o valor FOB de cerca de 1.973.861.517 dólares americano. Considerando que no ano de 2009 as exportações certificadas por este serviço totalizaram 4.963.948 toneladas perfazendo aproximadamente o valor FOB 1.867.966.292 dólares americano, nota-se que houve um incremento de cerca de 10% no volume de carga certificada por este serviço.

Com relação às importações a pauta envolve 37 produtos das mais diversas origens. O item fertilizante é o que corresponde ao maior volume de importações com 987.657 toneladas, perfazendo aproximadamente o valor FOB de 359.336.851 dólares americano. Ainda no item importação, as cargas de trigo, cevada malteada, vinho e bebidas são produtos com peso significativo.

No ano de 2010 foram inspecionados 1.491.325 toneladas de produtos diversos, totalizando aproximadamente o valor FOB de 630.450.682. No ano de 2009 as importações inspecionadas por este serviço, totalizaram 1.408.075 toneladas, perfazendo aproximadamente o valor FOB de 502.271.340 dólares americano.

Ainda no item importação temos que frisar a grande demanda de inspeções de embalagens de madeira, atribuição esta normatizada pela Norma Internacional nº 15 – NIMF15 da FAO, que estabelece que todas as mercadorias que forem importadas com embalagem de madeira deverão sofrer uma marcação que comprove seu tratamento. Esta comprovação deve ser verificada através de inspeções pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, através das suas unidades nos Estados da Federação. No ano de 2010 foram realizadas 14.446 inspeções em mercadorias diversas, oriundas de várias partes do mundo que continham embalagem de madeira.

Além das atividades rotineiras da unidade os Fiscais Federais Agropecuários participaram de vários eventos de âmbito nacional e internacional os quais relacionamos alguns:

- Auditoria Técnica Fiscal e Operacional no Porto de Itajaí – SC
- Participação de servidores em Missão na Argentina, visando realização de controle de praga em maçãs, pêra e marmelo exportados para o Brasil.
- Viagens a Brasília por convocação da Coordenação Nacional do VIGIAGRO para participar da elaboração de normas.
- Participação no XIV ENFIT – Encontro Nacional de Fitossanitaristas.
- Participação em Curso sobre identificação de pragas potencialmente agressivas à silvicultura nacional.
- Participação no módulo de treinamento do SIGVIG.
- Participação nos eventos promovidos pela SFA-ES

### 2.5.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|            | Natureza da Despesa |                                               | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos | Crédito Disponível |
|------------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|--------------------|
| fiscplanta | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 13.631,30         | 12.624,95         | 12.624,95           | 12.624,95     | 1.006,35           |
|            | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                           | 32.500,00         | 28.737,43         | 28.737,43           | 22.706,16     | 3.762,57           |
|            | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 8.650,00          | 8.650,00          | 8.650,00            | 8.377,18      |                    |
|            | 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 14.300,00         | 7.979,55          | 7.979,55            | 7.418,55      | 6.320,45           |
|            | 449052              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 85.000,00         | 35.138,00         | 35.138,00           |               | 49.862,00          |
|            |                     | TOTAL                                         | 154.081,30        | 93.129,93         | 93.129,93           | 51.126,84     | 60.951,37          |

### 2.5.4 – Entraves:

Durante boa parte do ano de 2010 permaneceu a indefinição com relação à existência da estrutura que deveria ser responsável pela condução dos trabalhos do trânsito internacional de produtos agropecuários no ES. Somente no mês de junho, com a edição da Portaria Ministerial 428, foi definida a estrutura e classificação da Unidade passando a vigorar como Serviço de Vigilância Agropecuária – SVAVITÓRIA.

A falta de pessoal de apoio administrativo, é outro aspecto que preocupa para continuidade de desenvolvimento de nossas atividades.

A dificuldade de manutenção de um modo geral de veículos e equipamentos também é um fator de entrave no desenvolvimento de nossas atividades.

### 2.5.5 – Indicador de Desempenho:

| Meta: Inspeção/Fiscalização do Trânsito Internacional de Vegetais, seus Produtos e Subprodutos.                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                               |
| Economicidade                                                                                                                                                                                        | Efetividade                                                                                                                                                                                                                   |
| <i>Custo com a Fiscalização do Trânsito Internacional de Produtos de Origem Vegetal.</i>                                                                                                             | <i>Percentual de produtos interceptados por estarem em desacordo com a legislação fitossanitária brasileira (inclusive documental), com restrições de serem internalizados pelos portos do Espírito Santo no ano de 2010.</i> |
| Variação Absoluta do custo realizado de 2009 pelo custo realizado em 2009<br>CR 2010– CR2009 =<br>Variação do custo da fiscalização de 2010 para 2009 (%)<br>[(CR 2010: CR2009)]x100<br>Variação : % | Índice de desconformidade ID =100%<br><br>ID=TO/partidas*100<br>ID = 563/16.953*100<br>ID= 3,32%                                                                                                                              |

### 2.5.6 - Contratações e Parcerias: NÃO HOUE

### 2.5.7 - Transferências: NÃO HOUE



## 2.6 – AÇÃO 4842 - ERRADICAÇÃO DA FEBRE AFTOSA

### 2.6.1 – Dados Gerais da Ação

|                                                        |                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de ação</b>                                    | Finalístico                                                                                      |
| <b>Finalidade</b>                                      | Supervisionar as ações voltadas para o controle da Febre Aftosa no Estado, executadas pelo IDAF. |
| <b>Descrição</b>                                       | <b>Erradicação da Febre Aftosa</b>                                                               |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | SDA/MAPA                                                                                         |
| <b>Coordenador nacional da ação</b>                    | JAMIL GOMES DE SOUZA                                                                             |
| <b>Coordenador Estadual da Ação</b>                    | EMILIANO PEDROZO DE AGUIAR                                                                       |
| <b>Unidade Executora</b>                               | SISA/DDA/SFA-ES                                                                                  |

### 2.6.2 - Principais Resultados:

O Estado do Espírito Santo manteve em 2010 o reconhecimento internacional como Zona Livre de Febre Aftosa com vacinação, tendo o último foco sido registrado no Estado em abril de 1996. Com 46.078 km<sup>2</sup> e 78 municípios, o Espírito Santo possui um plantel de aproximadamente 2.189.363 bovinos, em 30.518 propriedades.

Visitas as propriedades rurais e inspeção de animais susceptíveis são atividades rotineiras incrementadas durante as etapas de vacinação, estacando atividades relacionadas a assistência a produtores, fiscalização do trânsito, inspeção ante-mortem e post-mortem em estabelecimentos sob inspeção oficial. Por ser uma zona livre de Febre Aftosa com vacinação, essas medidas de vigilância devem ser constantes para pronto atendimento a qualquer evento e/ou agravo. Em 2010 foram acompanhadas pelo serviço veterinário oficial 16 suspeitas de enfermidade vesicular no Espírito Santo, com todos resultados negativos para Febre Aftosa.

Para que fosse mantido o status de Livre de Febre Aftosa com vacinação, o Estado do Espírito Santo intensificou no ano de 2010 o cadastramento de propriedades rurais, com a utilização de novo sistemas de gerenciamento de dados, inclusive que viabilizou a emissão da GTA Eletrônica, adquirido em 2009 pelo Governo.

Com relação a vacinação contra a Febre Aftosa, foram realizadas 02 etapas de vacinações, em maio e novembro de 2010, atingido índices vacinais acima de 96%, com supervisão do SISA/DDA/SFA-ES, inclusive em áreas e propriedades de risco para a enfermidade.

Foram intensificadas, também, a fiscalização da distribuição e do comércio de vacinas contra a Febre Aftosa.

Ainda em 2010, foi iniciado monitoramento, mas as conclusões do estudo serão divulgadas em 2011.

### 2.6.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|            | Natureza da Despesa |                                              | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos | Crédito Disponível |
|------------|---------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|--------------------|
| febreaftos | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      | 17.979,00         | 14.797,70         | 14.797,70           | 14.797,70     | 3.181,30           |
|            | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                          | 21.430,00         | 15.705,34         | 15.705,34           | 4.957,01      | 5.724,66           |
|            | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO           | 7.200,00          | 7.200,00          | 7.200,00            | 4.861,80      |                    |
|            | 339036              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 841,40            | 629,00            | 629,00              | 629,00        | 212,40             |
|            | 339039              | OUTROS SERVICOS                              |                   |                   |                     |               |                    |

|  |        |                                              |                  |                  |                  |                  |                 |
|--|--------|----------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|
|  |        | DE TERCEIROS-<br>PESSOA JURIDICA             | 600,00           |                  |                  |                  | 600,00          |
|  | 339047 | OBRIGACOES<br>TRIBUTARIAS E<br>CONTRIBUTIVAS | 1.001,70         | 856,16           | 856,16           | 856,16           | 145,54          |
|  |        | <b>TOTAL</b>                                 | <b>49.052,10</b> | <b>39.188,20</b> | <b>39.188,20</b> | <b>26.101,67</b> | <b>9.863,90</b> |

#### 2.6.4 – Entraves:

Foram identificados problemas relacionados a infraestrutura do serviço veterinário oficial e problemas também relacionados a procedimentos, que foram relatados durante o ano de 2010 e as soluções foram descritas em documentos (Plano de Ação) com respectivos cronogramas para solucionar as questões.

#### 2.6.5 – Indicador de Desempenho:

| Atributo                                                                                                                                          | Indicadores                                                                                                            |                                                                                                                                             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                   | <i>Economicidade</i>                                                                                                   | <i>Eficácia</i>                                                                                                                             |
| <b>Descrição: Realizar fiscalizações das ações de defesa sanitária animal</b>                                                                     | <i>Custo com a Fiscalização do Trânsito Internacional de Produtos de Origem Vegetal.</i>                               | % Fiscalizações                                                                                                                             |
| <i>Unidade de Medida</i>                                                                                                                          | FISCALIZAÇÃO                                                                                                           | FISCALIZAÇÃO                                                                                                                                |
| <i>Índice de Referencia</i>                                                                                                                       |                                                                                                                        | PERCENTUAL                                                                                                                                  |
| <i>Fonte</i>                                                                                                                                      | SFA                                                                                                                    | S.F.A                                                                                                                                       |
| <b>FORMULA</b><br><i>Custo Fiscalização de 2009-2010=</i><br>$13.525,51 - 18.879,24 = 5.353,73$<br>$5.353,73/18.879,24*100 = 28,36$ ou seja 28,36 | <i>Variação do custo da fiscalização de 2010 para 2009 (%)</i>                                                         | <i>Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas pelo nº de fiscalizações programadas em 2010.</i><br>(FR 2010 : FP 2010) .*100 |
| <b>Resultados</b>                                                                                                                                 | <i>Custo com a fiscalização 2010 em relação a 2009 foi</i><br>$5.353,73/18.879,24*100 = 28,36$ ou seja 28,36 % a maior | (49/50)*100=98,00%                                                                                                                          |

| Atributo                                                                      | Indicadores                                                                                                                          |  |
|-------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|                                                                               | <i>Eficácia</i>                                                                                                                      |  |
| <b>Descrição: Realizar fiscalizações das ações de defesa sanitária animal</b> | % Fiscalizações                                                                                                                      |  |
| <i>Unidade de Medida</i>                                                      | FISCALIZAÇÃO                                                                                                                         |  |
| <i>Índice de Referencia</i>                                                   | PERCENTUAL                                                                                                                           |  |
| <i>Fonte</i>                                                                  | S.F.A                                                                                                                                |  |
| <b>FORMULA</b>                                                                | Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas pelo nº de fiscalizações programadas em 2010.<br>(FR 2010 : FP 2010) .*100 |  |
| <b>Resultados</b>                                                             | (49/50)*100=98,00%                                                                                                                   |  |

#### 2.6.6 - Contratações e Parcerias:

O IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo é o órgão executor das políticas de Prevenção e Erradicação da Febre Aftosa, que são emanadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

#### 2.6.7- Transferências:

Não houve transferências de recursos da SFA/ES-MAPA para o Estado para o desenvolvimento das ações de fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal.

## **2.7 - Ação 8658 - Prevenção, Controle e Erradicação das Doenças dos Animais**

### **2.7.1 - Dados gerais da ação**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Finalidade</b>                                      | Garantir a segurança zoonosanitária nacional, visando agregar valores qualitativos aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidade dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais. |
| <b>Descrição</b>                                       | <b>Erradicação das Doenças dos Animais</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | SDA/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | GUILHERME HENRIQUE FIGUEIREDO MARQUES                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Coordenador Estadual da Ação</b>                    | EMILIANO DE AGUIAR PEDROZO                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | SISA/DDA/SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

### **2.7.2 - Principais resultados:**

Em relação a garantia da segurança zoonosanitária nacional, visando agregar valores qualitativos aos animais, seus produtos e subprodutos, por meio da prevenção, controle e erradicação de enfermidade dos animais, de acordo com os parâmetros técnicos e sanitários recomendados pelos organismos internacionais, o SISA/DDA/SFA-ES atua executando diversas atividades, conforme:

#### **2.7.2.1 - ATIVIDADES -PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE AVÍCOLA**

O Estado do Espírito Santo possui considerável expressividade no segmento avícola que se consagra como grande fornecedor de aves vivas para abate e também na produção de ovos para o mercado interno, abastecendo o Estado do Espírito Santo e outros Estados da Federação.

Foram realizadas reuniões técnicas, supervisões das ações delegadas e manutenção do Comitê de Sanidade Avícola, importante fórum de discussão para o setor. Outra questão importante foi a manutenção das atividades de registro e certificação de estabelecimentos avícolas, com coletas de amostras e envio a laboratórios credenciados, além do atendimento a notificação de mortalidade em aves, com coletas de materiais para diagnóstico laboratorial.

#### **2.7.2.2 - ATIVIDADES-PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE E ERRADICAÇÃO DA BRUCELOSE E TUBERCULOSE**

Em 2010 foi renovado o certificado de propriedade livre de brucelose e tuberculose, localizada no município de Conceição do Castelo. Atualmente são 65 profissionais habilitados para atuar no programa, e persistem os dois processos para o credenciamento de laboratório para diagnóstico da brucelose junto ao MAPA, que estão sendo analisados pela Coordenação Geral de Laboratórios – CGAL. O índice de vacinação de bezerras

de 03 a 08 meses, com a vacina B19 teve importante incremento durante o ano de 2010, atingindo percentual de 46% de cobertura vacinal, ficando muito abaixo do esperado, que seria 80% e abaixo também do que foi atingido em 2009, mesmo estando vigente o convênio entre a Federação da Agricultura

no Espírito Santo e o Governo do Estado para o repasse de recursos com a finalidade de melhorar os índices de cobertura vacinal no Estado. O projeto será desenvolvido até ano de 2012.

#### **2.7.2.3 - ATIVIDADES -PROGRAMA NACIONAL DE SANIDADE DOS EQUÍDEOS**

Este programa é desenvolvido em parceria com o IDAF para o diagnóstico e eliminação de animais positivos para AIE. Não foram registrados no Espírito Santo casos de mormo, influenza e encefalomielite equina.

#### 2.7.2.4 – ATIVIDADES - PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DA RAIVA DOS HERBÍVOROS

Este programa também engloba ações de vigilância das encefalopatias espongiformes dos bovinos, que inclui a doença da vaca louca, dando também continuidade a captura de morcegos, atendimento a focos e a

vigilância ativa da BSE através do envio de amostras de encéfalos procedentes de abate de emergência e de animais acima de 24 meses que resultaram negativas para o diagnóstico da raiva. Estão sendo cumpridos também os cronogramas de envio de amostras de alimentos para ruminantes coletadas em propriedades rurais.

#### 2.7.2.5 - ATIVIDADES-SANIDADE DOS ANIMAIS AQUÁTICOS

Em 2010, com a assinatura do Termo de Cooperação Técnica, a execução da ação Sanidade dos animais aquáticos manteve-se como parceria entre o

SISA/DDA/SFA-ES e o IDAF, sendo que o MAPA continuou se responsabiliza pelo registro dos estabelecimentos aquícolas voltados para o comércio internacional, com processos individuais, vistorias e habilitação de Responsáveis Técnicos para emissão de GTA. Foram realizadas algumas reuniões técnicas com o órgão executor e fiscalizações/auditorias junto aos escritórios locais e regionais. Importante ressaltar que todas as ações do SISA/DDA/SFA-ES são registradas em termos de fiscalização e relatórios, cujo teor é dado ciência ao órgão executor e respectivos coordenadores nacionais das ações.

#### 2.7.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|           | Natureza da Despesa |                                               | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos     | Crédito Disponível |
|-----------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-------------------|--------------------|
| pceanimal | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 23.196,00         | 19.223,54         | 19.223,54           | 19.223,54         | 3.972,46           |
|           | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                           | 11.082,50         | 2.880,58          | 2.880,58            | 2.241,21          | 8.201,92           |
|           | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 13.800,00         | 13.800,00         | 13.800,00           | 10.010,40         |                    |
|           | 339036              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  | 86.597,10         | 82.724,50         | 82.724,50           | 82.724,50         | 3.872,60           |
|           | 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 65.700,00         | 58.000,00         | 58.000,00           |                   | 7.700,00           |
|           |                     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>200.375,60</b> | <b>176.628,62</b> | <b>176.628,62</b>   | <b>114.199,65</b> | <b>23.746,98</b>   |

#### 2.7.4 – Entraves:

Foram identificados alguns problemas relacionados a infraestrutura do serviço veterinário oficial e problemas também relacionados a procedimentos, que foram relatados durante o ano de 2010 e as soluções foram descritas em documentos com respectivos cronogramas para solucionar as questões. Espera-se que sejam cumpridos os prazos estabelecidos para o registro de estabelecimentos avícolas, bem como que sejam incrementadas as vacinações e bezerras contra a brucelose.

## 2.7.5 – Indicador de Desempenho:

| DEFESA SANITARIA ANIMAL                                                                                                                                                     |                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|
| Atributo                                                                                                                                                                    | Indicadores        |
|                                                                                                                                                                             | <i>Eficácia</i>    |
| <b>Descrição: Fiscalizar atividades de defesa sanitária animal</b>                                                                                                          | % de Fiscalizações |
| Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizada pelo nº de fiscalizações programadas em 2010.<br>$(FR\ 2010 : FP\ 2010) \cdot 100 = (20/19) \cdot 100 = 95,00\%$   |                    |
| Fiscalização das ações delegadas ao IDAF nas atividades relativos ao Desenvolvimento da Avicultura                                                                          |                    |
| Atributo                                                                                                                                                                    | Indicadores        |
|                                                                                                                                                                             | <i>Eficácia</i>    |
| <b>Descrição: Fiscalizar atividades de defesa sanitária animal</b>                                                                                                          | % de Fiscalizações |
| Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizada pelo nº de fiscalizações programadas em 2010..<br>$(FR\ 2010 : FP\ 2010) \cdot 100 = (33/30) \cdot 100 = 110,00\%$ |                    |

| DESENVOLVIMENTO DA CAPRINOCULTURA, DA EQUÍDEOCULTURA E DA OVINOCULTURA                                                        |                                                                                                                                                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Atributo                                                                                                                      | Indicadores                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                               | <i>Eficácia</i>                                                                                                                                                                    |
| <b>Descrição: Fiscalizar atividades de defesa sanitária animal</b>                                                            | % de Fiscalizações                                                                                                                                                                 |
| <i>FORMULA</i>                                                                                                                | Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas em 2010 pelo nº de fiscalizações programadas em 2010.<br>$(FR\ 2010 : FP\ 2010) \cdot 100$                               |
| <i>RESULTADO</i>                                                                                                              | $(07/06) \cdot 100 = 116,66\%$                                                                                                                                                     |
| DESENVOLVIMENTO DA SUÍDEOCULTURA (Esta ação é de execução indireta, esta sob o controle do IDAF, cabendo a SFA a supervisão). |                                                                                                                                                                                    |
| Atributo                                                                                                                      | Indicadores                                                                                                                                                                        |
|                                                                                                                               | <i>Eficácia</i>                                                                                                                                                                    |
| <b>Descrição: Fiscalização das ações de defesa sanitária animal delegadas ao IDFA</b>                                         | % de Fiscalizações                                                                                                                                                                 |
| <i>FORMULA</i>                                                                                                                | Relação percentual entre o nº de fiscalizações realizadas em 2010 pelo nº de fiscalizações programadas em 2010.<br>$(FR\ 2010 : FP\ 2010) \cdot 100$ $(11/12) \cdot 100 = 91,96\%$ |

## 2.7.6 - Contratações e Parcerias:

O IDAF – Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo é o principal parceiro da SFA-ES na Prevenção e Erradicação das doenças dos animais, assim como Médicos Veterinários cadastrados para vacinação contra brucelose e habilitados para atuar no PNCEBT. O Estado conta ainda com Alguns laboratórios credenciados para realizar o exame da Anemia Infecciosa Equina. São considerados parceiros também as Associações de criadores, Federação da Agricultura no Espírito Santo, o SENAR-ES, Conselho Regional de Medicina Veterinária do Espírito Santo, Instituições de Ensino da Medicina Veterinária no Espírito Santo.

### 2.7.7 - Transferências:

Não houve transferências de recursos da SFA/ES-MAPA para o Estado para o desenvolvimento das ações de fiscalização do trânsito de animais, produtos e subprodutos de origem animal.

|                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------------------|-------------------------------------|
| <b>3 Identificação do Programa de Governo</b>                                                                                                                                            |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
| <b>Código do PPA:</b><br><b>0375</b>                                                                                                                                                     |                                      | <b>Denominação: QUALIDADE DE INSUMOS E SERVIÇOS AGROPECUÁRIOS</b> |                       |                        |                                     |                                     |
| Tipo de Programa: Finalísticos                                                                                                                                                           |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
| Objetivo Geral: Salvar a produção e a produtividade agropecuária pela garantia de níveis adequados de conformidade e qualidade dos insumos básicos colocados à disposição dos produtores |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
| Objetivo Específico:                                                                                                                                                                     |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
| Responsável: VANDERLI IGNEZ                                                                                                                                                              |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
| Público Alvo: Agricultores, estabelecimentos produtores e comerciais, laboratórios, certificadores, reembaladores e armazenadores de insumos agropecuários                               |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
| <b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>                                                                                                                               |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     | <b>EM R\$ 1,00</b>                  |
| <b>Dotação</b>                                                                                                                                                                           |                                      | <b>Despesa</b>                                                    | <b>Despesa</b>        | <b>Restos a Pagar</b>  | <b>Valores</b>                      |                                     |
| <b>Inicial</b>                                                                                                                                                                           | <b>Final</b>                         | <b>Empenhada</b>                                                  | <b>Liquidada</b>      | <b>não Processados</b> | <b>Pagos</b>                        |                                     |
|                                                                                                                                                                                          |                                      | 307.103,39                                                        | 307.103,39            | 139.292,37             | 166.986,36                          |                                     |
| <b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>                                                                                                                               |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                             | <b>Indicador (Unid. Medida)</b>      | <b>Referência</b>                                                 |                       |                        | <b>Índice Previsto no exercício</b> | <b>Índice atingido no exercício</b> |
|                                                                                                                                                                                          |                                      | <b>Data</b>                                                       | <b>Índice Inicial</b> | <b>Índice final</b>    |                                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
| Fórmula de Cálculo do Índice                                                                                                                                                             |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                                           |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
| <b>Ordem</b>                                                                                                                                                                             | <b>Indicador (Unidade de Medida)</b> | <b>Referência</b>                                                 |                       |                        | <b>Índice Previsto no exercício</b> | <b>Índice atingido no exercício</b> |
|                                                                                                                                                                                          |                                      | <b>Data</b>                                                       | <b>Índice Inicial</b> | <b>Índice Final</b>    |                                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
| Fórmula de Cálculo do Índice                                                                                                                                                             |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                                           |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |
|                                                                                                                                                                                          |                                      |                                                                   |                       |                        |                                     |                                     |

### 3.1 - ACÇÃO 2179 – FISCALIZAÇÃO DE SEMENTES E MUDAS

#### 3.1.1 – Dados Gerais da Ação

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Finalidade</b>                                      | <b>Melhorar os níveis de conformidade e qualidade das sementes e das mudas disponibilizadas para a agricultura nacional, com vistas a assegurar a produtividade das culturas e, por consequência, a contribuir para a sustentabilidade do agronegócio.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Descrição</b>                                       | A Fiscalização de Sementes e Mudas consiste da execução dos processos de: 1) Registro de cultivares; 2) Inscrição de produtor, beneficiador embalador, armazenador, comerciante de sementes e mudas e credenciamento de certificador laboratório amostrador e responsável técnico no Registro Nacional de Sementes e Mudas-RENASEM; 3) fiscalização da produção, comercialização e utilização de sementes e mudas 3) elaboração e revisão de normas técnicas relativas a inscrição e credenciamento; 4) monitoramento e avaliação das ações de fiscalização, por meio da realização de supervisões e auditorias nas unidades descentralizadas no MAPA e nas unidades credenciadas. Acrescenta-se a esses esforços a supervisão e a realização de reuniões técnicas e treinamentos em serviços com vistas ao aprimoramento desses processos. O processo de fiscalização é executado pelo Serviço de Fiscalização Agropecuária – SEFAG das Superintendências Federais de Agricultura do MAPA situadas nas Unidades da Federação em colaboração e sob a coordenação da CSM/DFIA, vinculados à Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | DFIA/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | SEFAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | JOSÉ NEUMAR FRANCELINO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

#### 3.1.2 – Principais Resultados:

Foram previstas 1.155 fiscalizações e executadas 1.130 fiscalizações, obtendo-se um índice 97,83% de execução. As ações previstas foram executadas em sua plenitude atingindo os objetivos previstos de publicidade e aplicação das normas vigentes de sementes e mudas.

No ano de 2010, foram inscritos.

/credenciados 155 novos RENASEMs.

Foram vistoriadas pelos FFAs 522 entes do sistema RENASEM, sendo 373 produtores de sementes e mudas, 28 campos de produção de sementes e 551 unidades de produção, perfazendo um total aproximado de 40 milhões de mudas fiscalizadas

|                                     | ATIVIDADES                |             | UNID | TOTAL EXECUTADO | TOTAL PROGRAMADO |
|-------------------------------------|---------------------------|-------------|------|-----------------|------------------|
| INSCRIÇÃO/CREDENCIAMENTO NO RENASEM | PRODUTOR DE SEMENTES      |             | nº   | 1               |                  |
|                                     | PRODUTOR DE MUDAS         |             | nº   | 79              |                  |
|                                     | RESPONSÁVEL TÉCNICO       |             | nº   | 40              |                  |
|                                     | COMERCIANTE DE SEMENTES   |             | nº   | 31              |                  |
|                                     | COMERCIANTE DE MUDAS      |             | nº   | 4               |                  |
|                                     | VISTORIA PRÉVIA - RENASEM |             | nº   | 118             |                  |
|                                     | TOTAL                     |             | nº   | 155             | 0                |
| FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO     | PRODUTOR                  | DE SEMENTES | nº   | 9               | 11               |
|                                     |                           | DE MUDAS    | nº   | 364             | 413              |
|                                     | COMERCiante               | DE SEMENTES | nº   | 131             | 139              |
|                                     |                           | DE MUDAS    | nº   | 16              | 1                |
|                                     | USUÁRIO DE MUDAS          |             | nº   | 1               |                  |

|                                                                                             |                                                |              |          |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|--------------|----------|----------|
|                                                                                             | RESPONSÁVEL TÉCNICO                            | nº           | 1        |          |
| Total Fiscalização de Estabelecimento (entidades)                                           |                                                | nº           | 518      | 564      |
| COLETA DE AMOSTRAS DE SEMENTES                                                              | DE FISCALIZAÇÃO DO COMÉRCIO                    | nº           | 23       | 39       |
|                                                                                             |                                                | t            | 20,5     | 13       |
| TOTAL DE COLETA DE AMOSTRA DE SEMENTES                                                      | (Fiscalização de Produtos/amostras)            | nº           | 23       | 39       |
| TOTAL DE COLETA DE AMOSTRA DE SEMENTES                                                      | (Fiscalização de Produtos/Representatividade)  | t            | 20,5     | 13       |
| RESULTADO DAS ANÁLISES DE SEMENTES                                                          | AMOSTRA FISCAL DO COMÉRCIO DENTRO DO PADRÃO    | nº           | 9        |          |
|                                                                                             |                                                | t            | 14,2     |          |
|                                                                                             | AMOSTRA FISCAL DO COMÉRCIO FORA DO PADRÃO      | nº           | 7        |          |
|                                                                                             |                                                | t            | 8,62     |          |
|                                                                                             | TOTAL DE AMOSTRAS FISCAIS DENTRO DO PADRÃO     | nº           | 9        |          |
|                                                                                             |                                                | t            | 14,2     |          |
|                                                                                             | TOTAL DE AMOSTRAS FISCAIS FORA DO PADRÃO       | nº           | 7        |          |
|                                                                                             |                                                | t            | 8,62     |          |
| FISCALIZAÇÃO DE CAMPO                                                                       | BÁSICA                                         | nº           | 2        |          |
|                                                                                             |                                                | HA           | 2,00     |          |
|                                                                                             | SEMENTE S1                                     | nº           | 26       | 42       |
|                                                                                             |                                                | HA           | 47,07    | 49,42    |
|                                                                                             | TOTAL SEMENTES                                 | nº           | 28       | 42       |
|                                                                                             | TOTAL SEMENTES                                 | HA           | 49,07    | 49,42    |
| FISCALIZAÇÃO DE ÁREAS (Cap. XII Dec. 5.153/04) , VIVEIROS E UNIDADES DE PROPAGAÇÃO IN VITRO | PLANTA BÁSICA                                  | nº           | 40       |          |
|                                                                                             |                                                | UNID         | 6500     |          |
|                                                                                             | PLANTA MATRIZ                                  | nº           | 30       |          |
|                                                                                             |                                                | UND          | 30654    |          |
|                                                                                             | JARDIM CLONAL                                  | nº           | 37       | 49       |
|                                                                                             |                                                | UND          | 907079   | 25000    |
|                                                                                             | BORBULHEIRA                                    | nº           |          | 2        |
|                                                                                             |                                                | UND          |          | 200      |
|                                                                                             | CAMPO DE PLANTA SEM ORIGEM GENÉTICA COMPROVADA | nº           | 63       | 46       |
|                                                                                             |                                                | UND          | 164873   | 14900    |
|                                                                                             | MUDA                                           | nº           | 381      | 413      |
|                                                                                             |                                                | UND          | 38163674 | 50100000 |
|                                                                                             | TOTAL                                          | nº           | 551      | 510      |
|                                                                                             | TOTAL                                          | UND          | 39272780 | 50140100 |
| TOTAL DE FISCALIZAÇÕES REALIZADAS                                                           |                                                | nº           | 1130     | 1155     |
| TERMOS DE FISCALIZAÇÃO EMITIDOS                                                             |                                                | nº           | 601      |          |
| AUTOS DE INFRAÇÃO EMITIDOS                                                                  |                                                | nº           | 13       |          |
| MEDIDAS CAUTELARES                                                                          | SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE SEMENTES       | Nº DE TERMOS | 1        |          |
|                                                                                             |                                                | Nº de lotes  | 2        |          |
|                                                                                             |                                                | t            | 0,24     |          |
|                                                                                             | SUSPENSÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DE MUDAS          | Nº DE TERMOS | 2        |          |
|                                                                                             |                                                | Nº de lotes  | 4        |          |
|                                                                                             |                                                | Nº DE MUDAS  | 15750    |          |
| TERMOS DE LIBERAÇÃO EMITIDOS                                                                |                                                | nº           | 2        |          |
|                                                                                             |                                                | t (sem)      |          |          |
|                                                                                             |                                                | UND (mudas)  | 15750    |          |
| PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS                                                           | 1ª INSTÂNCIA PROCEDENTE                        | nº           | 7        |          |



|                          |                                                   |                           |                 |           |  |
|--------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------|-----------------|-----------|--|
|                          |                                                   | 1ª INSTÂNCIA IMPROCEDENTE | nº              | 3         |  |
| PENALIDADES APLICADAS    | MULTA APLICADA                                    |                           | nº              | 8         |  |
| TAXAS E MULTAS           | RENASEM -INCLUSÃO, ALTERAÇÃO E RENOVAÇÃO          |                           | R\$             | 23.125,00 |  |
|                          | INSCRIÇÃO DE CAMPOS DE SEMENTES                   |                           | R\$             | 139,00    |  |
|                          | INSCRIÇÃO DE VIVEIROS/MATRIZES                    |                           | R\$             | 20.200,00 |  |
|                          | MULTAS APLICADAS                                  |                           | R\$             | 25.707,21 |  |
|                          | MULTAS RECOLHIDAS                                 |                           | R\$             | 22.678,66 |  |
| OUTRAS AÇÕES             | AUTORIZAÇÃO DE EXPORTAÇÃO DE SEMENTES             |                           | nº              | 2         |  |
|                          |                                                   |                           | t               | 0,303     |  |
|                          |                                                   |                           | R\$             | 11.301,39 |  |
|                          | AUTORIZAÇÃO DE EXPORTAÇÃO DE MUDAS                |                           | nº              | 7         |  |
|                          |                                                   |                           | Nº DE MUDAS     | 4080      |  |
|                          |                                                   |                           | R\$             | 21.150,21 |  |
|                          | EVENTOS REALIZADOS                                |                           | nº              | 2         |  |
|                          | PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS                           |                           | nº              | 18        |  |
|                          | PALESTRAS PROFERIDAS                              |                           | nº              | 3         |  |
| HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÃO | CAMPOS DE SEMENTES                                |                           | nº (de campos)  | 25        |  |
|                          |                                                   |                           | ha              | 65,42     |  |
|                          | VIVEIROS DE MUDAS                                 |                           | nº(de viveiros) | 159       |  |
|                          |                                                   |                           | Nº DE MUDAS     | 107237017 |  |
|                          | PLANTA BÁSICA, MATRIZ, JARDIM CLONAL, BORBULHEIRA |                           | nº              | 664       |  |
|                          |                                                   |                           | Nº DE MUDAS     | 1602428   |  |
|                          | TOTAL DE HOMOLOGAÇÕES                             |                           | nº              | 848       |  |
|                          | TOTAL DE HOMOLOGAÇÕES                             |                           | ha              | 65,42     |  |
|                          | TOTAL DE HOMOLOGAÇÕES                             |                           | Nº DE MUDAS     | 108839445 |  |

### 3.1.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro

| PI         | ELEMENTO DESPESA | PROGRAMADO (a) | DISPONIBIL. (b) | LIQUIDAD O (c) | % DESEMP. (b x 100/a) | % DESEMP (c x 100/b) |
|------------|------------------|----------------|-----------------|----------------|-----------------------|----------------------|
| FISCALSEM1 | 449052           | 96.400,00      | 80.000,00       | 68.738,00      | 82,99                 | 85,92                |
|            | 339014           | 64.888,20      | 50.532,14       | 49.388,71      | 77,87                 | 97,74                |
|            | 339030           | 28.813,75      | 42.060,63       | 38.343,19      | 145,97                | 91,16                |
|            | 339033           | 19.600,00      | 15.640,72       | 15.640,72      | 79,80                 | 100,00               |
|            | 339039           | 16.400,00      | 6.311,90        | 5.328,80       | 38,49                 | 84,42                |
|            | 339036           | 0,00           | 1.359,90        | 0,00           | -                     | 0,00                 |
|            | 339047           | 0,00           | 610,00          | 300,89         | -                     | 49,32                |
|            | TOTAL            | 226.101,95     | 196.515,29      | 177.740,31     | 86,91                 | 90,45                |

### 3.1.4 – Entraves:

Crescimento da demanda por fiscalizações, estrutura de trabalho deficiente – falta de Sede própria, falta de harmonização de procedimentos entre os Estados.

### 3.1.5 – Indicador de Desempenho:

| EFICÁCIA                                        |                                                                                                                                                                                                                       |
|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador                                       | Fiscalizações realizadas em relação ao programado                                                                                                                                                                     |
| Utilidade                                       | Avalia o alcance da meta programada na POA                                                                                                                                                                            |
| Tipo                                            | Eficácia                                                                                                                                                                                                              |
| Fórmula de cálculo                              | $(FR/FP)*100$<br>Programado (FP): 1.155<br>Realizado (FR): 1.130                                                                                                                                                      |
| Área responsável pelo cálculo/medição           | CSM/DFIA/SDA                                                                                                                                                                                                          |
| Resultado do indicador no exercício (jan a out) | 97,83 %                                                                                                                                                                                                               |
| Disfunções estruturais/situacionais             | O aumento da demanda por fiscalização de mudas vem trazendo sobrecarga ao atual quadro de fiscais da área de sementes e mudas.                                                                                        |
| Medidas implementadas                           | A resolução do entrave acima descrito está sendo tratada com programação de inteligência da fiscalização atacando as áreas chaves para o desenvolvimento do programa de sementes e mudas no Estado do Espírito Santo. |
| EFICÁCIA RELATIVA                               |                                                                                                                                                                                                                       |
| Indicador                                       | Fiscalizações realizadas em relação ao realizado no ano anterior (dez/10 x dez/09)                                                                                                                                    |
| Utilidade                                       | Avalia o desempenho da fiscalização em relação ao exercício anterior.                                                                                                                                                 |
| Tipo                                            | Eficácia relativa                                                                                                                                                                                                     |
| Fórmula de cálculo                              | $(FR\ 2010/FR\ 2009)*100$<br>Fiscalização realizada 2010: 1.130<br>Fiscalização realizada em 2009:1.543                                                                                                               |
| Área responsável pelo cálculo/medição           | SEFAG/DDA-ES                                                                                                                                                                                                          |
| Resultado do indicador no exercício             | 73,23 %                                                                                                                                                                                                               |
| Disfunções estruturais/situacionais             | O aumento da demanda por fiscalização de mudas vem trazendo sobrecarga ao atual quadro de fiscais da área de sementes e mudas.                                                                                        |
| Medidas implementadas                           | A resolução do entrave acima descrito está sendo tratada com programação de inteligência da fiscalização atacando as áreas chaves para o desenvolvimento do programa de sementes e mudas no Estado do Espírito Santo. |

| EFICIÊNCIA |                                                                                                        |
|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Indicador  | Nº de Auto de Infração lavrados em relação ao total de fiscalização realizado                          |
| Utilidade  | Avalia o índice de conformidade dos agentes e produtos em relação ao cumprimento das exigências legais |
| Tipo       | Eficiência                                                                                             |

|                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fórmula de cálculo                                                                                                                                                                                                      | (AI/FR)<br>Auto de Infração lavrados em 2010: 13<br>Fiscalização realizada em 2010: 1.130                                                 |
| Área responsável pelo cálculo/medição                                                                                                                                                                                   | SEFAG/DDA-ES                                                                                                                              |
| Resultado do indicador no exercício                                                                                                                                                                                     | 0,0115 (máximo 1)                                                                                                                         |
| Disfunções estruturais/situacionais                                                                                                                                                                                     | Prática de pirataria na produção e comercialização de sementes e mudas                                                                    |
| Medidas implementadas                                                                                                                                                                                                   | Coleta de amostras de sementes e fiscalização de viveiros em quantidade e oportunidade adequadas e apuração de denúncias.                 |
| <b>EFETIVIDADE</b>                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                           |
| Indicador                                                                                                                                                                                                               | % de amostras fora do padrão em relação ao total de amostras analisadas                                                                   |
| Utilidade                                                                                                                                                                                                               | Avalia o índice de conformidade dos produtos em relação ao cumprimento das exigências legais                                              |
| Tipo                                                                                                                                                                                                                    | Efetividade                                                                                                                               |
| Fórmula de cálculo                                                                                                                                                                                                      | $(1 - (AAFP/TAA) * 100)$<br>AAFP: 7<br>TAA: 23                                                                                            |
| Área responsável pelo cálculo/medição                                                                                                                                                                                   | SEFAG/DDA-ES                                                                                                                              |
| Resultado do indicador no exercício<br>(Jan a out/09)                                                                                                                                                                   | 69,56 %                                                                                                                                   |
| Disfunções estruturais/situacionais                                                                                                                                                                                     | O índice de inconformidade está relacionado com as espécies forrageiras tropicais.                                                        |
| Medidas implementadas                                                                                                                                                                                                   | Intensificação da fiscalização. Repasse de informações das inconformidades encontradas aos Estados produtores de sementes de forrageiras. |
| <b>Economicidade</b>                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                           |
| Variação do custo da fiscalização de 2010 para 2009 (%)<br>Total de Inspeção em 2009 = 1.505<br>Total de Inspeção em 2010 = 1.130<br>Custo com fiscalização 2009 = 59.112,19<br>Custo com fiscalização 2010 = 62.845,72 |                                                                                                                                           |
| <b>FORMULA</b><br>$Custo\ Fiscalização\ de\ 2009-2010 =$<br>$59.112,19 - 62.845,72 = 3.733,53$<br>$3.733,53/62.845,72 * 100 = 5.94\%$                                                                                   |                                                                                                                                           |

### 3.1.6 – Contratações e Parcerias:

Parceria efetivada entre a Superintendência Federal de Agricultura e a Associação dos Produtores de Sementes e de Mudas do Espírito Santo visando garantir a qualidade e a sanidade das sementes e mudas produzidas no Estado – Projeto PlantarES. A parceria conta com diversos outros órgãos de fiscalização, extensão rural, fomento e pesquisa.

### 3.1.7 – Transferências: Não houve.

### 3.2 - AÇÃO 2141 - FISCALIZAÇÃO DE FERTILIZANTE, CORRETIVOS E INOCULANTES.

#### 3.2.1 - Dados gerais da ação

|                                                        |                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                  |
| <b>Finalidade</b>                                      | Garantir a qualidade dos insumos ofertados aos comerciantes, produtores, verificando se produto atende conformidades legais. |
| <b>Descrição</b>                                       | Fiscalização de Fertilizante, Corretivos                                                                                     |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | DFIA/MAPA                                                                                                                    |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                       |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | SEFAG                                                                                                                        |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | HIDERALDO JOSE COELHO                                                                                                        |

#### 3.2.2 - Principais resultados:

Foram previstas 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) fiscalizações e executadas 495 (quatrocentas e noventa e cinco) fiscalizações, obtendo-se um índice de 106,45% de execução. Foram realizadas 281 amostras em 6.203 toneladas de Fertilizantes Mineral e 20 amostras de Corretivos de Acidez referentes a 1.926 toneladas que foram analisados, resultando na apreensão 870 Quilogramas de 2 Produtos e lavrado 117 autos de infração, resultando na aplicação de 118 multas no valor total de R\$ 564.754,39. As ações previstas foram executadas em sua plenitude atingindo os objetivos previstos e aplicação das normas vigentes.

#### 3.2.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|          | Natureza da Despesa |                                               | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos    | Crédito Disponível |
|----------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| fisfecoi | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 37.688,46         | 34.773,98         | 34.773,98           | 34.773,98        | 2.914,48           |
|          | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                           | 4.782,94          | 4.624,70          | 4.624,70            | 4.394,43         | 158,24             |
|          | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 28.300,00         | 28.300,00         | 28.300,00           | 24.241,24        |                    |
|          | 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 1.328,50          | 994,90            | 994,90              | 994,90           | 333,60             |
|          | 339047              | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS        | 1.275,88          | 1.275,88          | 1.275,88            | 1.275,88         |                    |
|          | 449052              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 43.000,00         | 34.369,00         | 34.369,00           |                  | 8.631,00           |
|          |                     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>116.375,78</b> | <b>104.338,46</b> | <b>104.338,46</b>   | <b>65.680,43</b> | <b>12.037,32</b>   |

#### 3.2.4 – - Entraves: Não houve

### 3.2.5 – Indicador de Desempenho:

| Economicidade                                                                                                                                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Variação do custo da fiscalização de 2010 para 2009 (%)<br>Total de Inspeção em 2009 = 802<br>Total de Inspeção em 2010 = 495<br>Custo com fiscalização 2009 = 26.153,66<br>Custo com fiscalização 2010 = 40.393,58 |
| FORMULA<br>$\text{Custo Fiscalização de 2009-2010} = 40.393,58 - 26.153,66 = 14.239,92$ $14.239,92/26.153,66*100 = 35,25$                                                                                           |

### 3.2.6- Contratações e Parcerias: Não houve

### 3.2.7- Transferências: Não Houve

## 3.3 - AÇÃO 2019 - FISCALIZAÇÃO DE MATERIAL GENÉTICO ANIMAL

### 3.3.1 - Dados gerais da ação

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Tipo de Ação                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Finalidade                                      | Melhorar a qualidade dos produtos e dos serviços de multiplicação animal ofertados aos produtores, com vistas ao aumento da produção e da produtividade da pecuária nacional.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Descrição                                       | Realização de atividades de inspeção e fiscalização de material genético animal e auditoria de sistemas de controle de qualidade nos estabelecimentos que os industrializem ou distribuam, com a finalidade de assegurar a identidade e a qualidade, incluindo ainda para isso análises fiscais em laboratórios oficiais nos produtos terminados. Capacitação de fiscais federais agropecuários em biotecnologia da reprodução, boas práticas de manipulação e auditoria. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais. |
| Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas | 80971 - Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Coordenador Nacional da Ação                    | BERONETE BARROS ARAUJO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Unidades Executoras                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Área Responsável pela Execução                  | SEFAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

### 3.3.2 - Principais resultados:

- Granjas avícolas de reprodução (recria) vistoriadas para registro: 2
- Incubatórios fiscalizados com ênfase à adequação à IN 56/2007: 3
- Granja avícola de reprodução (matrizeiro) vistoriada devido à ampliação de instalações: 1

### 3.3.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|          | Natureza da Despesa |                                    | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos   | Crédito Disponível |
|----------|---------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| fiscgene | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL            | 1.631,00          | 1.408,20          | 1.408,20            | 1.408,20        | 222,80             |
|          | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                | 380,00            |                   |                     |                 | 380,00             |
|          | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 430,00            | 429,90            | 429,90              | 429,90          | 0,10               |
|          |                     | <b>TOTAL</b>                       | <b>2.441,00</b>   | <b>1.838,10</b>   | <b>1.838,10</b>     | <b>1.838,10</b> | <b>602,90</b>      |

### 3.3.4 - Entraves:

Apesar da pouca demanda nessa área, os processos de adequação à IN 56 poderiam ter transcorrido com mais agilidade se a equipe de fiscalização não estivesse sobrecarregada principalmente com as atribuições nas áreas de Alimentação Animal e de Produtos de Uso Veterinário.

### 3.3.5 – Indicador de Desempenho:

| ATRIBUTOS                                                                                         | INDICADORES                                                                                                          |                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                   | EFICACIA                                                                                                             |                                                                                                                                            |
| Descrição:<br><b>Fiscalização de Material Genético animal</b>                                     | Relação percentual entre o número de fiscalização realizada (FR) e o número de fiscalização programada (FP) em 2010. |                                                                                                                                            |
| Fórmula de cálculo:                                                                               | $(FR2010 / FP2010) * 100$                                                                                            | $(6/5) * 100 = 120\%$                                                                                                                      |
| Descrição:<br>Material Genético Animal em conformidade com as normas de produção comercialização. |                                                                                                                      | <b>EFETIVIDADE</b>                                                                                                                         |
| R = REALIZADO<br>P = PROGRAMADO                                                                   |                                                                                                                      | Relação entre o numero de estabelecimentos fiscalizados pelo numero de estabelecimentos em conformidade x100 =<br>$6/6 \times 100 = 100\%$ |

### 3.3.6 - Contratações e Parcerias: não houve.

### 3.3.7 - Transferências: não houve.

## 3.4 - AÇÃO 2124 - FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ANIMAL

### 3.4.1 - Dados gerais da ação

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Finalidade</b>                                      | Assegurar a qualidade e a conformidade dos insumos destinados a alimentação animal..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Descrição</b>                                       | Fiscalização das condições higiênico-sanitária dos estabelecimentos fabricantes, importadores, remisturadores, fracionadores e comerciantes de produtos destinados à alimentação animal; Fiscalização da conformidade e inocuidade dos produtos destinados à alimentação animal; capacitação dos fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação (BPF), APPCC, auditoria, tecnologia de fabricação de ração, relatoria de processo; implementação das BPF nos estabelecimentos; e participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | 80971 - Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Área Responsável pela</b>                           | SEFAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

|                                     |                         |
|-------------------------------------|-------------------------|
| <b>Execução</b>                     |                         |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b> | FERNANDA MARCUSSE TUCCI |

### 3.4.2 - Principais resultados:

Durante o exercício foram fiscalizados 60 Estabelecimentos que atuam na área de insumos destinado a alimentação animal, sendo:

- ♦ 30 estabelecimentos produtores
- ♦ 30 estabelecimentos comerciantes

Em um universo de 36 estabelecimentos auditáveis, foram executadas 02 Auditorias de BPF (Boas Práticas de Fabricação).

Em relação ao Programa de Coleta de Amostras para Análise fiscal, foram emitidos 13 (treze) auto de infração, arrecadados R\$ 38.968,00 (trinta e oito mil novecentos e sessenta e oito reais) em multas, foram feitas 10 adequações de registro de estabelecimento de acordo com o Decreto nº 6296/2007 (incluindo cancelamento e suspensão a pedido), 307 adequações de registro de produtos de acordo com o Decreto nº 6296/2007 (inclui cancelamento e suspensão a pedido e 48 concessão de registro de produtos (a partir de agosto).

|                                                  |              |
|--------------------------------------------------|--------------|
| Número de amostras programadas                   | 111          |
| Amostras colhidas para análise fiscal            | 60           |
| <b>% amostras programadas que foram colhidas</b> | <b>54,1%</b> |
| Amostras analisadas                              | 46           |
| <b>% amostras colhidas que foram analisadas</b>  | <b>76,7%</b> |
| Amostras em conformidade                         | 39           |
| <b>% amostras analisadas em conformidade</b>     | <b>84,8%</b> |

### 3.4.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|          | Natureza da Despesa |                                              | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos    | Crédito Disponível |
|----------|---------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| fiscinan | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      | 12.583,00         | 9.023,18          | 9.023,18            | 9.023,18         | 3.559,82           |
|          | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                          | 2.535,00          | 1.067,55          | 1.067,55            | 989,46           | 1.467,45           |
|          | 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 3.150,00          | 800,00            | 800,00              |                  | 2.350,00           |
|          | 449052              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | 45.000,00         | 1.538,00          | 1.538,00            |                  | 43.462,00          |
|          |                     | <b>TOTAL</b>                                 | <b>63.268,00</b>  | <b>12.428,73</b>  | <b>12.428,73</b>    | <b>10.012,64</b> | <b>50.839,27</b>   |

### 3.4.4 – Entraves:

O maior problema que enfrentamos no setor foi o número insuficiente de fiscais federais agropecuários para atender toda a demanda, que é alta. A área de Alimentação Animal conta apenas com um FFA exclusivo, além de uma FFA e um técnico de nível superior que também trabalham nas áreas de produtos de Uso Veterinário e Material Genético Animal.

- Número insatisfatório de auditorias de BPF realizadas, devido ao número insuficiente de fiscais federais agropecuários.
- Grande volume de processos para adequar registros de empresas e produtos ao Decreto nº 6296/2007, cujo prazo expirava em 18/12/2010.

- Não-cumprimento da programação de colheita estabelecida por Brasília, que era de 111 amostras. Os motivos foram:

|                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 - Programação superestimada pela CPAA, especialmente para microbiologia e microscopia (talvez porque o nosso banco de dados estaria desatualizado);              |
| 2 - A programação para microscopia previa coletas mensais. Porém, não foi todo mês que tivemos estabelecimentos aptos para coleta de amostra para essa análise;    |
| 3 - Especialmente nos primeiros meses do ano, não tomamos o devido cuidado para conciliar a programação das viagens com a das coletas;                             |
| 4 - Perdemos algumas amostras por falhas de preenchimento do Termo de Colheita, rompimento da embalagem contendo as amostras e prazo de validade expirado.         |
| 5 - Algumas amostras foram enviadas e recebidas pelo LANAGRO-MG, mas não recebemos o resultado e nem entramos em contato com o Lanagro para esclarecer a situação. |
| 6 - Por um ou dois meses, deixamos de coletar amostras para microbiologia porque o LANAGRO-PE não comunicou em tempo à CPAAA que iria passar por reformas.         |

### 3.4.5 – Indicador de Desempenho:

| INDICADORES                                                                                                                                                      |                                                                                                                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| EFICIENCIA                                                                                                                                                       | EFICACIA                                                                                                            |
| <b>Descrição: Fiscalizações em Estabelecimentos Produtores de Alimentos para Animais</b>                                                                         |                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                  | Relação percentual entre o número de fiscalização realizada (FR e o número de fiscalização programada (FP) em 2010. |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                              | $(FR2010 / FP2010) * 100 = (30/33) * 100 = 91\%$                                                                    |
| <b>Descrição: Fiscalizações em Estabelecimentos Comerciais Alimentos para Animais</b>                                                                            |                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                  | Relação percentual entre o número de fiscalização realizada (FR e o número de fiscalização programada (FP) em 2010. |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                              | $(FR2010 / FP2010) * 100 = (30/37) * 100 = 81\%$                                                                    |
| <b>METAS</b>                                                                                                                                                     |                                                                                                                     |
| Descrição: Colheitar 100% das amostras de alimentos para animais, conforme sorteio de Eps efetuado pelo CPAA, para verificação da conformidade.                  | Relação percentual entre o número de colheita realizada (CR) e o número de colheita programada (CP) em 2010).       |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                              | $(CR2010 / CP2010) * 100 = (60/110) * 100 = 54\%$                                                                   |
| Descrição: Colher 100% das amostras de rações para ruminantes, conforme sorteio de Eps efetuado pelo CPAA, para verificar presença de proteína de origem animal. | Relação percentual entre o número de colheita realizada (CR) e o número de fiscalização programada (CP) em 2010.    |
| Fórmula de cálculo:                                                                                                                                              | $(CR2010 / CP2010) * 100 = (12/30) * 100 = 40\%$                                                                    |

**3.4.6 - Contratações e Parcerias:** não houve

**3.4.7 - Transferências:** não houve



### 3.5 - AÇÃO 2140 FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE USO VETERINÁRIO.

#### 3.5.1 - Dados gerais da ação

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Atividade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Finalidade</b>                                      | Assegurar a oferta de produtos de uso veterinário, em conformidade com as normas de sanidade, a fim de garantir aos criadores em geral níveis de segurança e qualidade compatíveis com as necessidades dos programas de sanidade animal e com os padrões e exigências internacionais.                                                                                    |
| <b>Descrição</b>                                       | Licenciamento de estabelecimentos produtores e comerciais e registro de produtos de uso veterinário para fins de licenciamento. Capacitação de fiscais federais agropecuários em boas práticas de fabricação, auditoria, segurança, eficácia e estabilidade de produtos de uso veterinário. Participação em reuniões, simpósios e congressos nacionais e internacionais. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | 80971 - Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | SEFAG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | MARCOS VINÍCIUS DE S. LEANDRO JR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

#### 3.5.2 – Principais resultados:

Concessão de licença para 35 estabelecimentos comerciantes e 1 importador

Renovação de licença para 60 estabelecimentos comerciantes, 4 importadores e 2 prestadores de serviços.

Fiscalização em 17 municípios, totalizando 72 estabelecimentos comerciantes e 1 importador.

Emissão de 25 Autos de Infração, sendo 3 para comerciantes do Espírito Santo e 22 redirecionados para as SFAs onde se situam os fabricantes infratores.

Autorização de embarque para 4 importações (a partir de outubro de 2010), totalizando:

\* 3.045,6 kg de produtos importados (farmoquímicos)

\* **US\$ 4.411.712,78** (valor total na condição de venda)

#### 3.5.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|           | Natureza da Despesa |                         | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos   | Crédito Disponível |
|-----------|---------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| fisprovet | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 4.206,54          | 4.095,98          | 4.095,98            | 4.095,98        | 110,56             |
|           | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO     | 870,00            | 125,45            | 125,45              | 125,45          | 744,55             |
|           |                     | <b>TOTAL</b>            | <b>5.076,54</b>   | <b>4.221,43</b>   | <b>4.221,43</b>     | <b>4.221,43</b> | <b>855,11</b>      |

#### 3.5.4 - Entraves:

O maior problema que enfrentamos no setor foi o fato de que a área de Produtos Veterinários do SEFAG-ES conta apenas com uma FFA e um técnico de nível superior, que também trabalham nas áreas de Alimentação Animal e Material Genético Animal, de tal forma que não conseguem atender totalmente à demanda da área. Como consequência desse fato, destacamos

- Fiscalização em apenas **22%** dos municípios do Espírito Santo (17, dos 78 existentes).

-Fiscalização de apenas **18%** dos estabelecimentos registrados (73, de um total aproximado de 400).

- Deixamos de fiscalizar um fabricante (o único efetivo no Estado) e um prestador de serviço devido à necessidade de se priorizar a área de Alimentação Animal.
- Não fiscalizamos as demais importadoras registradas.
- Lentidão na análise de processos diversos devido à necessidade de se priorizar a área de Alimentação Animal.

### 3.5.5 – Indicador de Desempenho:

| ATRIBUTOS           | INDICADORES                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                     |
|---------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                     | EFICACIA                                                                                                                   | EFETIVIDADE                                                                                                                                                                                         |
| Descrição:          | Relação percentual entre o número de fiscalização realizada (FR) e o número de fiscalização programada (FP) em 2010.       | Relação entre o número de estabelecimentos <b>fabricantes</b> de produtos de uso veterinário e de embelezamento animal, registrados e fiscalizados pelo número de estabelecimentos em conformidade. |
| Fórmula de cálculo: | $(FR2010 / FP2010) * 100 = (73/47) * 100 = 155\%$ <p>Obs: estabelecimentos fiscalizados: comerciantes e 1 importadora)</p> | Efetividade fabricante: 0 (não fiscalizamos fabricante em 2010)                                                                                                                                     |

### 3.5.6 - Contratações e Parcerias: não houve

### 3.5.7 - Transferências: não houve

## 3.6 – AÇÃO 2909 – FISCALIZAÇÃO DE AGROTÓXICOS E AFINS:

### 3.6.1 – Dados Gerais da Ação:

|                                                        |                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Atividade                                                                                                                                 |
| <b>Finalidade</b>                                      | Fiscalizar as Agroindústrias produtoras de agrotóxicos e credenciar e fiscalizar empresas que fazem pesquisa para registro do agrotóxico. |
| <b>Descrição</b>                                       | .                                                                                                                                         |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | CGAA                                                                                                                                      |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                    |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | SEFAG                                                                                                                                     |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | – Luis Eduardo P. Rangel                                                                                                                  |

### 3.6.2 – Principais Realizações:

#### Atividades em AGROTÓXICOS - 2010 –

| ATIVIDADE              | FINALIDADE                                                                                                                                                                 | N.º       |
|------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| PARECER TÉCNICO – PT   | Autorização para realização de Tratamento Fitossanitário no ES                                                                                                             | 3         |
|                        | Credenciamento para Tratamento Fitossanitário                                                                                                                              | 1         |
|                        | Recurso ao Julgamento em 1ª Instância                                                                                                                                      | 2         |
|                        | Recurso ao Julgamento em 2ª Instância p/ SFA-SP                                                                                                                            | 1         |
| <b>TOTAL – PT</b>      |                                                                                                                                                                            | <b>7</b>  |
| Minutas                | Julgamento e Notificação em 1ª Instância                                                                                                                                   | 8         |
|                        | Julgamento e Notificação em 2ª Instância                                                                                                                                   | 2         |
|                        | Portaria para Credenciamento para Realização de Pesquisa e Experimentação com Agrotóxicos objetivando emissão de Laudos de Eficiência para fins de registro de Agrotóxicos | 1         |
|                        | Extensão de Credenciamento para realização Tratamento Fotos.                                                                                                               | 1         |
| <b>TOTAL - Minutas</b> |                                                                                                                                                                            | <b>12</b> |

|                          |                                                                                                                                                              |          |
|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Fiscalização/Vistoria    | Credenciamento para Realização de Pesquisa e Experimentação com Agrotóxicos objetivando emissão de Laudos de Eficiência para fins de registro de Agrotóxicos | 2        |
|                          | Extensão de Credenciamento para realização Tratamento Fitossanitário                                                                                         | 1        |
|                          | Empresa Credenciada                                                                                                                                          | 1        |
| <b>TOTAL</b>             |                                                                                                                                                              | <b>4</b> |
| Termo de Inspeção        | Complemento de Fiscalização de Empresa Credenciada                                                                                                           | <b>2</b> |
| T. de Fiscalização       |                                                                                                                                                              | 1        |
| T. de Vistoria           |                                                                                                                                                              | 2        |
| Auto de Infração         |                                                                                                                                                              | 4        |
| Notificação              |                                                                                                                                                              | 1        |
| Fiscalizar/Supervisionar | A realização de tratamentos fitossanitários e quarentenários com uso de Brometo de Metila no comércio internacional de vegetais e embalagens de madeira      | 6        |
| Relatório de Instrução   | Em 2ª Instância para a SFA - SP                                                                                                                              | 1        |

O número de fiscalização é reduzido em função de que no Estado do Espírito Santo não há indústria de agrotóxicos instalada e a parte de fiscalização no comércio é executada pelo IDAF.

### 3.6.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|            | Natureza da Despesa |                                              | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos   | Crédito Disponível |
|------------|---------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| fisagrotox | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      | 1.981,48          | 1.170,34          | 1.170,34            | 1.170,34        | 811,14             |
|            | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO           | 2.657,37          | 2.657,37          | 2.657,37            | 2.657,37        |                    |
|            | 339036              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.509,30          | 2.509,30          | 2.509,30            | 2.509,30        |                    |
|            |                     | <b>TOTAL</b>                                 | <b>7.148,15</b>   | <b>6.337,01</b>   | <b>6.337,01</b>     | <b>6.337,01</b> | <b>811,14</b>      |

### 3.6.4 – Entraves: Não houve

### 3.6.5 – Indicador de Desempenho: Não há como mensurar o resultado através do indicador em razão da ação ser executada por demanda.

### 3.6.6 – Contratações e Parcerias: Não houve

### 3.6.7 – Transferências: Não houve

| 4 - Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| Código do PPA: 0393                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Denominação: DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL |
| Tipo de Programa: Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                    |
| Objetivo Geral: Promover o uso estratégico e reduzir a vulnerabilidade do sistema de propriedade intelectual de modo a criar um ambiente de negócios que estimule a inovação, promova o crescimento e o aumento da competitividade das empresas e favoreça o desenvolvimento tecnológico, econômico e social. |                                                                    |
| Objetivo Específico:                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                    |
| Responsável: Sara Hoppe                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                    |
| Público Alvo: Pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras que podem ser beneficiadas pelo registro, uso e comercialização da propriedade intelectual em território brasileiro.                                                                                                                       |                                                                    |

| Informações orçamentárias e financeiras do Programa                                                                                                                   |                               |                   |                   |                                | EM R\$ 1,00                  |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Dotação                                                                                                                                                               |                               | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não Processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                                                                                                                                               | Final                         |                   |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                               | 6.318,06          | 6.318,06          | 187,78                         | 6.130,28                     |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa                                                                                                                   |                               |                   |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                 | Indicador (Unid. Medida)      | Referência        |                   |                                | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                       |                               | Data              | Índice Inicial    | Índice final                   |                              |                              |
| Fórmula de Cálculo do Índice                                                                                                                                          |                               |                   |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                               |                   |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                        |                               |                   |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                               |                   |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                 | Indicador (Unidade de Medida) | Referencia        |                   |                                | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                       |                               | Data              | Índice Inicial    | Índice Final                   |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       | Produtor atendido             |                   |                   |                                |                              |                              |
| Formula de Cálculo do Índice                                                                                                                                          |                               |                   |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                               |                   |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                        |                               |                   |                   |                                |                              |                              |
| OBS: Esta SFA-ES não tem responsabilidade pela gestão do Programa, apenas executa Ações pertinentes ao mesmo, cujas metas são definidas pela Coordenação em Brasília. |                               |                   |                   |                                |                              |                              |

#### Informações orçamentárias e financeiras do Programa:

|         | Natureza Despesa | Descrição                          | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos |
|---------|------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|
| INDGRAF | 339014           | DIARIAS - PESSOAL CIVIL            | 3.258,07          | 3.258,07          | 3.258,07            | 3.258,07      |
|         | 339030           | MATERIAL DE CONSUMO                | 96,10             | 96,10             | 96,10               | 96,10         |
|         | 339033           | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 2.963,89          | 2.963,89          | 2.963,89            | 2.776,11      |
|         |                  | TOTAL                              | 6.318,06          | 6.318,06          | 6.318,06            | 6.130,28      |

### 4.1 - AÇÃO 2B47 - FOMENTO À INDICAÇÃO GEOGRÁFICA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS

#### 4.1.1- Dados gerais da ação

|                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|---------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b> | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Finalidade</b>   | Incrementar as cadeias produtivas agropecuárias com potencial de IG, acompanhar e monitorar os produtos agropecuários já certificados, objetivando a ampliação do rol de produtos protegidos por IG no Brasil e em outros mercados de interesse, com o consequente aumento da renda e do emprego nas cadeias de produção envolvidas, nas comunidades locais organizadas, bem como na defesa dos interesses do agronegócio diante das imposições do mercado internacional.                                                                                                                                                    |
| <b>Descrição</b>    | Apoio a projetos de promoção, difusão e capacitação de recursos humanos (capacitação de servidores, técnicos e gestores de cooperativas, produtores rurais, representantes de entidades nacionais envolvidas com a formulação de políticas públicas de apoio ao desenvolvimento do setor produtivo)<br>Realização de estudos e diagnósticos de produtos agropecuários, inclusive sua inserção mercadológica;<br>Realização de programas de cooperação técnica com potenciais parceiros institucionais;<br>Orientação, promoção e acompanhamento de processos de reconhecimento de produtos agropecuários protegidos como IG. |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | Desenvolvimento de sistemas de informação que subsidiem e tratem as questões que envolvam a IG de produtos agropecuários;<br>Incremento da produção de produtos agropecuários que tem potencial de reconhecimento como IG com vistas a melhoria da qualidade destes produtos;<br>Auditorias das cadeias produtivas protegidas como IG. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES-dpdag                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | Coordenação de Incentivo a Indicação Geográfica de Produtos Agropecuários.                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Patrícia Metzler Saraiva                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |

#### 4.1.2 - Principais Resultados:

As atividades executadas pelo DPDAG-ES, em relação ao fomento às Indicações Geográficas, envolveram a participação em reuniões sobre o tema, tanto junto à organização de produtores em regiões do Estado, quanto àquelas organizadas pela CIG para os técnicos do MAPA. Também houve participação em eventos relativos ao tema, como Seminários e cursos que ocorreram em nível nacional e internacional. Outra ação desta Divisão envolveu a co-participação no desenvolvimento do projeto piloto de apoio a IG e Marcas Coletivas por meio de recursos provenientes de emendas parlamentares. Finalmente, houve a criação da entidade colegiada que consiste no Fórum de Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Setor Agropecuário do Estado do Espírito Santo, com o objetivo de planejar, articular, coordenar, e orientar a participação dos diferentes órgãos parceiros nas ações necessárias ao desenvolvimento, implantação e promoção das IG e Marcas Coletivas. Esta iniciativa tem por base a integração entre os diversos agentes do setor público e privado ligados ao setor agropecuário do Estado. Essas atividades estão melhor detalhadas a seguir:

##### 1. Atividades realizadas

- Reunião com a CIG para formatação do projeto piloto de apoio a projetos de IG por meio de recursos provenientes de emendas parlamentares (Set/10), com participação de técnicos do MAPA e da Cooperativa dos Cafeicultores das Montanhas do Espírito Santo.
- Reunião com a PRONOVA (Cooperativa dos Cafeicultores das Montanhas do Espírito Santo) para desenvolvimento do projeto piloto de apoio a IG (Set/10).

##### 2. Participação em reuniões técnicas e eventos

- Reunião técnica sobre o uso de sinais distintivos, com cacauicultores da Região de Linhares-ES e entidades do agronegócio (Mar/2010).
- Reunião técnica com a CIG (Abr/10).
- Participação no Treinamento INTERGI, na França (Abr/10).
- Participação no Seminário Internacional sobre Marcas de Qualidade em São Paulo (Mai/10).
- Participação no II Seminário Internacional sobre Indicações Geográficas, em João Pessoa (Set/10).
- Participação no 38º AGROEX (Seminário do Agronegócio para a Exportação), realizado em Linhares em Dez/2010, com apresentação da palestra “Valorizando o produto com uso da Indicação Geográfica na agropecuária”.

##### 3. Criação e organização das reuniões do Fórum sobre Indicações Geográficas e Marcas Coletivas do Setor Agropecuário do Estado do Espírito Santo (Agosto, Outubro e Dezembro/10), com participação de entidades públicas e privadas envolvidas com o tema IG e Marcas Coletivas no ES.

A região abrangida diretamente pelas ações do INDGRAF no Espírito Santo consiste na Região Serrana do Estado, como produtora de café.

Os beneficiários diretos das ações são principalmente os produtores rurais associados e cooperados onde o DPDAG-ES divulga e incentiva a Indicação Geográfica, que atualmente abrange cerca de 8

municípios produtores de café da Região Serrana do Estado. Além desses, os participantes do Fórum e demais eventos de divulgação da IG, sejam eles representantes de entidades, estudantes ou profissionais do agronegócio, têm sido sensibilizados quanto ao tema, além de tornarem-se multiplicadores.

Haja vista a ampliação da equipe desta Divisão no corrente ano, bem como a criação do Fórum, espera-se ampliar a atuação do MAPA com relação às IGs e Marcas Coletivas no Estado, inicialmente por meio da reavaliação do diagnóstico dos potenciais produtos para proteção por meio dessas modalidades de propriedade intelectual, bem como o apoio direto – técnico e/ou financeiro - aos projetos de requerimento de registro dos produtos elencados no referido diagnóstico.

#### **4.1.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:**

**As despesas desta Ação são cobertas com os recursos do Programa.**

#### **4.1.4 – Entraves**

Acreditamos que deve ser dada maior ênfase e capacitação aos servidores do MAPA quanto à utilização/incentivo de Marcas Coletivas no agronegócio, como forma de organização dos produtores e do sistema produtivo, bem como de distinção do produto pelo consumidor. Constituindo numa ferramenta de maior alcance quando comparado a IG.

#### **4.1.5 - Indicador de Desempenho:**

Não houve definição de metas para 2010, apenas atendimento a demanda da Coordenação do MAPA.

#### **4.1.6 - Contratações e Parcerias: Não houve**

#### **4.1.7 – Transferências: Não houve**

| Ordem                                                                                                                                                                 | Indicador<br>( Unidade de Medida) | Referencia        |                   |                                | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
|                                                                                                                                                                       |                                   | Data              | Índice Inicial    | Índice Final                   |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       | Projeto apoiado                   |                   |                   |                                |                              |                              |
| Formula de Calculo do Índice                                                                                                                                          |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |
| Analise do Resultado Alcançado                                                                                                                                        |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |
| OBS: Esta SFA-ES não tem responsabilidade pela gestão do Programa, apenas executa Ações pertinentes ao mesmo, cujas metas são definidas pela Coordenação em Brasília. |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |
| Objetivo Específico:                                                                                                                                                  |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |
| Responsável: Sara Hoppe Schoreder                                                                                                                                     |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |
| Público Alvo: Pequenos e médios produtores, cooperativas, associações de produtores e criadores, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário       |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa                                                                                                                   |                                   |                   |                   |                                |                              | EM R\$ 1,00                  |
| Dotação                                                                                                                                                               |                                   | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não Processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                                                                                                                                               | Final                             |                   |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                                   | 21.139,62         | 21.139,62         | - 0 -                          | 16.280,23                    |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa                                                                                                                   |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                 | Indicador<br>(Unid. Medida)       | Referência        |                   |                                | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                       |                                   | Data              | Índice Inicial    | Índice final                   |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |
| Fórmula de Calculo do Índice                                                                                                                                          |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |
| Analise do Resultado Alcançado                                                                                                                                        |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                                   |                   |                   |                                |                              |                              |

**Informações orçamentárias e financeiras do Programa:**

|             | Natureza Despesa | Descrição               | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos |
|-------------|------------------|-------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|
| FISCONTRATO | 339014           | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 3.843,00          | 3.771,11          | 3.771,11            | 3.771,11      |
|             | 339030           | MATERIAL DE CONSUMO     | 550,00            | 412,77            | 412,77              | 87,04         |
|             |                  | TOTAL                   | 4.393,00          | 4.183,88          | 4.183,88            | 3.858,15      |

## **5.1 - AÇÃO 7H17 – APOIO A PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO DO SETOR AGROPECUÁRIO -**

### **5.1.1 – Dados Gerais da Ação**

#### **5.2.1 - Dados gerais da ação**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Finalidade</b>                                      | Apoiar iniciativas e projetos voltados à melhoria da infra-estrutura e logística da produção agrícola e ao fomento da agroindústria, bem como permitir o atendimento de demandas de amplo efeito sócio-econômico para o desenvolvimento do setor agropecuário |
| <b>Descrição</b>                                       |                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais/ DIEL/ SDC/ MAPA                                                                                                                                                                                                |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais                                                                                                                                                                                                                 |

#### **5.1.2 – Principais Resultados:**

Foram emitidos 283 pareceres técnicos, na análise dos 126 planos de trabalho referentes a projetos de Transferências Voluntárias de Recursos da União – Emendas Parlamentares, desta Ação. Do total de projetos analisados, 103 foram aprovados (todas as propostas empenhadas). Isso resultou em 79 contratos, com 41 Prefeituras Municipais, no valor total de repasse de R\$ 19.247.750,00 (dezenove milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Foram realizadas seis vistorias prévias, abrangendo a totalidade dos projetos de construção propostos nesta Ação, com o objetivo de verificar a viabilidade e a adequação dos mesmos. Tais vistorias resultaram na correção, pelas proponentes, de falhas nos planos de trabalho que impactariam na plena consecução da finalidade e atendimento aos beneficiários, de acordo com os interesses deste Ministério.

#### **5.1.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:**

**As despesas desta Ação são cobertas com os recursos do Programa.**

#### **5.1.4 – Entraves:**

A concentração das liberações das Emendas Parlamentares no final do exercício gerou um acúmulo de viagens, sobrecarregando a Divisão, exigindo o deslocamento de técnicos de outras áreas com vistas a suprir a demanda.

Falhas no empenho de duas propostas resultaram no cancelamento de uma e no empenho parcial de outra; restrições no Cadastro Único de Convênio (CAUC), por parte de dez Prefeituras contempladas, incorreu na não-contratação de dezoito projetos analisados.

**5.1.5 – Indicador de Desempenho:** Por se trata de atividade decorrente de demanda da Coordenação Geral, não temos como estabelecer um indicador.

**5.1.6 – Contratações e Parcerias:** Não houve

### 5.1.7 – Transferências: Não houve

## **5.2 - AÇÃO 8611 APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR AGROPECUÁRIO**

### **5.2.1 - Dados gerais da ação**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Finalidade</b>                                      | Apoiar a pequena produção agropecuária, por meio do estímulo à promoção e agregação de valor a seus produtos, melhorando a renda e a qualidade de vida dos produtores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Descrição</b>                                       | Criação de incentivo e fomento à pequena produção agropecuária por meio da manutenção de estradas vicinais, correção de solos, construção de pequenos abatedouros de animais, aquisição de máquinas de beneficiamento de produtos agrícolas e equipamentos de pequeno porte. Elaboração de estudos diagnósticos técnicos, implantação, acompanhamento da execução e avaliação de projetos para o desenvolvimento sustentável, visando ao aumento da produção, produtividade, processamento, garantia da qualidade, armazenamento, comercialização, e melhoria na logística de transporte para redução dos gargalos ao escoamento da safra agropecuária. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais/ DIEL/ SDC/ MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Marcelo Alexandre Andrade de Almeida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

### **5.2.2 - Principais Resultados:**

Foram emitidos dois pareceres técnicos, na análise do plano de trabalho referente a projeto de Transferência Voluntária de Recursos da União – Emenda Parlamentar, desta Ação. O projeto analisado foi aprovado, o que resultou em um contrato com valor de repasse de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais).

### **5.2.3 – Desempenho orçamentário e Financeiro:**

|            |        |                         |                 |                 |                 |                 |               |
|------------|--------|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| approdutor | 339014 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 3.610,00        | 3.601,22        | 3.601,22        | 3.601,22        | 8,78          |
|            | 339030 | MATERIAL DE CONSUMO     | 1.250,00        | 676,10          | 676,10          | 485,95          | 573,90        |
|            |        | <b>TOTAL</b>            | <b>4.860,00</b> | <b>4.277,32</b> | <b>4.277,32</b> | <b>4.087,17</b> | <b>582,68</b> |

### **5.2.4 – Entraves: Não houve**

### **5.2.5 – Indicador de Desempenho:**

Não houve definição de metas para 2010, apenas atendimento a demanda da Coordenação do MAPA.

### **5.2.6 – Contratações e Parcerias: Não houve**

### **5.2.7 – Transferências: Não houve**



### **5.3 - AÇÃO 5914 – ENERGIZAÇÃO RURAL**

#### **5.3.1 - Dados gerais da ação**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Finalidade</b>                                      | Tornar viável às famílias de trabalhadores rurais o acesso à iluminação, aquecimento, refrigeração, lazer, serviços, força eletromotriz para mecanização de todas as etapas do processo produtivo agrossilvopastoril e agroindustrial. |
| <b>Descrição</b>                                       | Estudo, zoneamento, construção e reforma ou ampliação de obras de engenharia envolvendo geração e distribuição de energia elétrica.                                                                                                    |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais DIEL/ SDC/ MAPA                                                                                                                                                                          |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | Coordenação-Geral de Parcerias Institucionais                                                                                                                                                                                          |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Marcelo Alexandre Andrade de Almeida                                                                                                                                                                                                   |

#### **5.3.2 – Principais Resultados:**

Foram emitidos dois pareceres técnicos, na análise do plano de trabalho referente a projeto de Transferência Voluntária de Recursos da União – Emenda Parlamentar, desta Ação. O projeto analisado foi aprovado, o que resultou em um contrato com valor de repasse de R\$ 146.250,00 (cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais), destinado implantação de rede trifásica de energia elétrica para o município de Anchieta, beneficiando 15 famílias.

Foi realizada vistoria prévia *in loco* na análise da proposta desta Ação, com o objetivo de verificar a viabilidade e a adequação do projeto proposto, o que resultou na correção do plano de trabalho, pela proponente, de acordo com orientações técnicas voltadas à ampla consecução da finalidade do objeto, bem como ao atendimento aos beneficiários de acordo com os interesses deste Ministério.

#### **5.3.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:**

As despesas desta Ação são cobertas com os recursos do Programa.

#### **5.3.4 – Entraves:**

A falta de projeto de engenharia por parte da proponente ocasionou expressivo atraso no atendimento às solicitações da SFA-ES, dificultando decisivamente a análise da proposta dentro do prazo estipulado.

#### **5.3.5 – Indicador de Desempenho:**

**Não houve definição de metas para 2010, apenas atendimento a demanda da Coordenação do MAPA.**

#### **5.3.6 – Contratações e Parcerias: Não houve**

#### **5.3.7 – Transferências: Não houve**

## **5.4 – AÇÃO 2B17 – FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE REPASSE**

### **5.4.1 - Dados gerais da ação**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Finalidade</b>                                      | Acompanhar a execução de obras e serviços oriundos de contratos de repasse, celebrados por intermédio da Caixa Econômica Federal com entidades públicas e fiscalizar o contrato de prestação de serviços firmados entre o MAPA e a CEF para operacionalização dos contratos de repasse.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Descrição</b>                                       | Fiscalização, por amostragem de contratos de repasse, firmados com o Ministério da Agricultura, mediante descentralização de créditos às Superintendências Regionais de Agricultura para disponibilização de veículos e pessoal (técnicos e motoristas) em diligências realizadas por iniciativa própria ou provocadas por denúncias provenientes dos vários segmentos da sociedade, inclusive de órgãos de controle interno e externo. Como subsídio a essas atividades são promovidos treinamentos e atualizações de técnicos em cada Superintendência quanto ao Contrato de Prestação de Serviço MAPA/Caixa Econômica Federal e aos procedimentos de acompanhamento e fiscalização de contratos de repasse, em conformidade com aspectos legais. Mediante correspondência e vistas em loco as entidades beneficiadas são orientadas para que apresentem projetos consoantes à legislação vigente, com maior alcance social, custos adequados e compatíveis com a aptidão da região. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | Coordenação de Infraestrutura Rural e Logística DIEL/ SDC/ MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | Coordenação de Infraestrutura Rural e Logística                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Maria Auxiliadora Domingues de Souza                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |

### **5.4.2 Principais Resultados:**

Foram fiscalizados todos os 29 contratos sorteados pelo DIEL, totalizando 58 objetos.

Durante as fiscalizações, foram promovidos esclarecimentos a todas as Prefeituras visitadas em relação às normas do Ministério e exigências quanto à guarda e manutenção dos objetos dos contratos, bem como em relação ao registro das ações desempenhadas por meio dos mesmos, garantindo-se a comprovação do alcance da finalidade dos projetos e o atendimento aos beneficiários.

Foram elaborados relatórios de fiscalização, com registros fotográficos, de todos os objetos dos contratos e, tendo sido observada elevada incidência de objetos não-identificados/ mal identificados – foi providenciada ampla solução da identificação visual do MAPA nos objetos pelos Fiscais, no ato das fiscalizações.

### **5.4.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:**

|             |        |                         |                 |                 |                 |                 |               |
|-------------|--------|-------------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| fiscontrato | 339014 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL | 3.843,00        | 3.771,11        | 3.771,11        | 3.771,11        | 71,89         |
|             | 339030 | MATERIAL DE CONSUMO     | 550,00          | 412,77          | 412,77          | 87,04           | 137,23        |
|             |        | <b>TOTAL</b>            | <b>4.393,00</b> | <b>4.183,88</b> | <b>4.183,88</b> | <b>3.858,15</b> | <b>209,12</b> |

### **5.4.4 – Entraves:**

A disponibilização tardia pelo DIEL/SDC da listagem dos contratos de repasse – exercícios anteriores, que deveriam ser fiscalizados, gerou acúmulo de viagens no segundo semestre do ano, o que sobrecarregou a DPDAG/SFA-ES que já dispunha de outras programações distribuídas ao longo de todo o ano.

#### 5.4.5 – Indicador de Desempenho:

Não houve definição de metas para 2010, apenas atendimento a demanda da Coordenação do MAPA.

#### 5.4.6 – Contratações e Parcerias: Não houve

#### 5.4.7 – Transferências: Não houve

| 6 - Identificação do Programa de Governo                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------------|------------------------------|
| Código do PPA: 1442                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               | Denominação: DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AGRONEGÓCIO |                   |              |                                |                              |
| Tipo de Programa: Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
| Objetivo Geral: Contribuir para a garantia da qualidade e competitividade dos agropecuários brasileiros, tendo por princípio a organização setorial das cadeias produtivas, o uso de boas práticas, a agregação de valor à produção e a busca da sustentabilidade ambiental, social e econômica das atividades agropecuárias. |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
| Objetivo Específico:                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
| Responsável:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
| Público Alvo: Produtores, cooperativas, agroindústrias, pesquisadores e técnicos do setor agropecuário                                                                                                                                                                                                                        |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                                         |                   |              | EM R\$ 1,00                    |                              |
| Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | Despesa Empenhada                                       | Despesa Liquidada |              | Restos a Pagar não Processados | Valores Pagos                |
| Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Final                         |                                                         |                   |              |                                |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | 66.265,80                                               | 66.265,80         |              | 4.379,82                       | 61.885,98                    |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa                                                                                                                                                                                                                                                                           |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador (Unid. Medida)      | Referência                                              |                   |              | Índice Previsto no exercício   | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | Data                                                    | Índice Inicial    | Índice final |                                |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
| Fórmula de Calculo do Indice                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Indicador (Unidade de Medida) | Referencia                                              |                   |              | Índice Previsto no exercício   | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               | Data                                                    | Índice Inicial    | Índice Final |                                |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
| Formula de Calculo do Índice                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |
| OBS: Esta SFA-ES não tem responsabilidade pela gestão do Programa, apenas executa Ações pertinentes ao mesmo, cujas metas são definidas pela Coordenação em Brasília.                                                                                                                                                         |                               |                                                         |                   |              |                                |                              |

#### Informações orçamentárias e financeiras do Programa:

| PI         | Natureza Despesa | Descrição                                    | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos   |
|------------|------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| Approdutor | 339014           | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      | 3.610,00          | 3.601,22          | 3.601,22            | 3.601,22        |
|            | 339030           | MATERIAL DE CONSUMO                          | 1.250,00          | 676,10            | 676,10              | 485,95          |
|            |                  | <b>TOTAL</b>                                 | <b>4.860,00</b>   | <b>4.277,32</b>   | <b>4.277,32</b>     | <b>4.087,17</b> |
| Apoiagric  | 339014           | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      | 2.905,50          | 2.460,52          | 2.460,52            | 2.460,52        |
|            | 339033           | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO           | 23.350,00         | 23.350,00         | 23.350,00           | 23.350,00       |
|            | 339036           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 1.220,00          | 1.193,00          | 1.193,00            | 1.193,00        |

|          |        |                                                    |                  |                  |                  |                  |
|----------|--------|----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|          | 339039 | OUTROS SERVICOS DE<br>TERCEIROS-PESSOA<br>JURIDICA | 750,00           | 750,00           | 750,00           | 750,00           |
|          |        | <b>TOTAL</b>                                       | <b>28.225,50</b> | <b>27.753,72</b> | <b>27.753,72</b> | <b>27.753,72</b> |
| Certogan | 339014 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                            | 5.342,00         | 4.888,18         | 4.888,18         | 4.888,18         |
|          | 339030 | MATERIAL DE CONSUMO                                | 250,00           | 250,00           | 250,00           | 250,00           |
|          | 339033 | PASSAGENS E DESPESAS<br>COM LOCOMOCAO              | 4.600,00         | 4.600,00         | 4.600,00         | 2.641,94         |
|          |        | <b>TOTAL</b>                                       | <b>10.192,00</b> | <b>9.738,18</b>  | <b>9.738,18</b>  | <b>7.780,12</b>  |

## 6.1 - AÇÃO 8592 - DESENVOLVIMENTO E MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE RASTREABILIDADE AGROALIMENTAR

### 6.1.1 - Dados gerais da ação

|                                                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                       | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Finalidade</b>                                         | Identificar a origem de animais e de insumos utilizados ao longo de todas as fases da produção agropecuária, a forma de utilização dos insumos, a movimentação dos animais, garantindo a origem, a qualidade, conformidade, segurança e inocuidade dos alimentos, quebrando barreiras técnicas e sanitárias, proporcionando maior competitividade e acessos dos produtos brasileiros aos mercados interno e externo; assegurando a fidedignidade das atividades de registro genealógico e eventos zootécnicos. |
| <b>Descrição</b>                                          | Identificação e escrituração da procedência dos animais, gestão da movimentação, registro de eventos zootécnicos e dos insumos utilizados no processo de produção, coordenar e fiscalizar as entidades delegadas para execução de registro genealógico das diversas raças.                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b>    | CSR/SDA/MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Unidades Executoras</b>                                | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                     | DDA/SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                       | NAOR MAIA LUNA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Competências Institucionais pra a execução da ação</b> | Portaria MAPA Nº 428 de 09/06/2010, Capítulo III, Seção II, Artigo 16, Inciso I, alíneas “k”.<br>Decreto nº 5.741 de 30/03/2006, art. 2º e ainda o Regulamento aprovado pelo indigitado Decreto, art. 4º.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

### 6.1.2 - Principais Resultados:

A atividade de fiscalização no ano de 2010, do Sistema de Rastreabilidade compreendeu ações de reauditorias em Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV – ERAS e auditoria em empresa Certificadora.

O Espírito Santo possui um Frigorífico habilitado para exportação, localizado no município de Colatina.

A equipe de auditores capacitados para execução das auditorias no Estado está constituída de 08 Fiscais Federais Agropecuários e 14 Médicos Veterinários Estaduais do IDAF.

As atividades de reauditorias em ERAS e Certificadoras são executadas pelo MAPA. Cabendo às atividades de auditorias um trabalho conjunto entre MAPA e IDAF, sendo os dados e informações supervisionados pelo Ministério da Agricultura, através da SFA-ES.

As atividades de auditorias estão vinculadas à demanda externa dos ERAS que solicitam inclusão no sistema de rastreabilidade e das metas estipuladas pela CSR/SDA/MAPA para realização de reauditorias (mínimo de 2%).

Fazendo um levantamento da distribuição dos ERAS no Espírito Santo, verificamos que por exceção de 1 ERAS, todos os demais (22 ERAS) estão localizados na região Norte do Estado. No ano de 2010, foram realizadas 15 fiscalizações sendo: 1 auditoria e 13 reauditorias em Estabelecimentos Rurais Aprovados no SISBOV – ERAS e 01 auditoria de credenciamento em Certificadora.

### 6.1.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro;

| EMPENHO ORÇAMENTARIO SFA-ES 2010 |                     |                                               |                   |                   |                     |                  |                    |
|----------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------|--------------------|
|                                  | Natureza da Despesa | Descrição                                     | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos    | Crédito Disponível |
| rastreab                         | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 13.779,50         | 11.451,54         | 11.451,54           | 11.451,54        | 2.327,96           |
|                                  | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                           | 7.700,00          | 5.112,26          | 5.112,26            | 5.112,26         | 2.587,74           |
|                                  | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 4.600,00          | 4.600,00          | 4.600,00            | 3.178,24         |                    |
|                                  | 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 3.750,00          | 3.398,60          | 3.398,60            | 2.398,60         | 351,40             |
|                                  | 449052              | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE            | 600,00            |                   |                     |                  | 600,00             |
|                                  |                     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>30.429,50</b>  | <b>24.562,40</b>  | <b>24.562,40</b>    | <b>22.140,64</b> | <b>5.867,10</b>    |

### 6.1.4 – Entraves

Dificuldade para conciliar as atividades de fiscalização do SISBOV com as demais atividades dos FFAs de diferentes setores na SFA-ES, principalmente, depois da reestruturação da SFA-ES com a publicação do novo regimento com a Portaria 428/2010, que incluiu a Rastreabilidade apenas no Serviço Saúde Animal.

### 6.1.5 – Indicador de Desempenho:

| ATRIBUTOS         | EFICACIA                                                                                                    |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descrição         | Realização de fiscalizações (auditorias) nos diferentes integrantes da cadeia produtiva de rastreabilidade. |
| Unidade de Medida | Fiscalização realizada                                                                                      |
| Resultados:       | 15                                                                                                          |

### 6.1.6 - Contratações e Parcerias:

Para esta ação, a SFA-ES conta com parceria do IDAF que disponibiliza força de trabalho de Médicos Veterinários treinados para a execução de auditorias em ERAS.

### 6.1.7 – Transferências:

Não houve transferências de recursos da SFA/ES-MAPA para o Estado para o desenvolvimento das ações de fiscalização da Rastreabilidade.

## **6.2 - AÇÃO 4720 - APLICACAO DE MECANISMOS DE GARANTIA DA QUALIDADE ORGÂNICA**

### **6.2.1 – Dados gerais da ação**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Finalidade</b>                                      | Garantir ao consumidor a identidade e a qualidade do produto orgânico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Descrição</b>                                       | Credenciamento, supervisão e auditoria de entidades certificadoras da produção orgânica; cadastramento e fiscalização de produtores e produtos orgânicos; supervisão e orientação dos órgãos responsáveis pelo cadastramento e fiscalização dos produtores orgânicos não certificados ; fiscalização do comércio de produtos clandestinos ou falsificados; capacitação de recursos humanos para a fiscalização e auditorias; implantação e manutenção de sistemas de informações sobre entidades certificadoras, produtores e produtos orgânicos |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | Coordenação de Agroecologia                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | SFA/ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Rogério Pereira Dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |

### **6.2.2 – Principais Resultados:**

1. Fiscalização orientativa em unidades de produção vinculadas a Organismo de Controle Social cadastrado na SFA-ES.
2. Participação nas reuniões do Grupo de Trabalho Interno da Produção Animal Orgânica (Portaria nº 143, de 05 de maio de 2010), num total de 176 horas, ocorridas no Distrito Federal, na Bahia e em São Paulo; associadas às visitas técnicas às propriedades: Fazenda Malunga – Produção de leite e laticínios; Estação Experimental da EBDA – Empresa Baiana de Desenvolvimento Agrário; Ecosítio Takenami – Produção de leite e laticínios; Sítio Yamaguishi – produção de ovos e Fazenda Nata da Serra – Produção de leite e laticínios, resultando na apresentação de proposta de nova redação à Instrução Normativa nº 64, de 18 de dezembro de 2008, no que concerne a produção animal.
3. Participação de dois Fiscais Federais Agropecuários em Encontro Nacional para adequação do setor produtivo aos mecanismos de garantia da qualidade orgânica, conforme programação nacional.

### **6.2.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:**

|          |        |                                    |                  |                 |                 |                 |               |
|----------|--------|------------------------------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|
| certogan | 339014 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL            | 5.342,00         | 4.888,18        | 4.888,18        | 4.888,18        | 453,82        |
|          | 339030 | MATERIAL DE CONSUMO                | 250,00           | 250,00          | 250,00          | 250,00          |               |
|          | 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 4.600,00         | 4.600,00        | 4.600,00        | 2.641,94        |               |
|          |        | <b>TOTAL</b>                       | <b>10.192,00</b> | <b>9.738,18</b> | <b>9.738,18</b> | <b>7.780,12</b> | <b>453,82</b> |

**6.2.4 – Entraves:** Não-implantação do Sistema on line de Cadastro Nacional de Produtores e Produtos Orgânicos.

### **6.2.5 – Indicador de Desempenho:**

Não houve definição de metas para 2010, apenas atendimento a demanda da Coordenação do MAPA.

### **6.2.6 – Contratações e Parcerias: Não houve**

### **6.2.7- Transferências: Não houve**

## **6.3 - AÇÃO 8591 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS AGRÍCOLAS**

### **6.3.1 - Dados gerais da ação**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Finalidade</b>                                      | Apoiar a organização da base produtiva das cadeias agrícolas, por meio de projetos de Produção Integrada, de Boas Práticas Agrícolas e de Desenvolvimento do Suporte à Produção Integrada, com a promoção, divulgação, logística de pós-colheita e comercialização, bem como de material genético melhorando para as cadeias produtivas do agronegócio.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Descrição</b>                                       | Coordenação e identificação dos processos de industrialização, logística de distribuição, varejo, exportação e utilização da informação como base da inteligência competitiva do agronegócio ante o panorama atual marcado pelos diagnósticos e tendências identificadas, demandando estratégias de gestão, sobretudo, capacidade de identificação do consumo interno e de acesso aos mercados globais; implantação de Sistema Agropecuário de Produção Integrada – SAPI, que é caracterizado por exploração agropecuária sustentável, em conformidade com produtos formais de Boas Práticas Agropecuárias, assegurando alta qualidade, inocuidade e rastreabilidade, tanto para os agro-alimentos, quanto para os produtos não alimentares, subprodutos e resíduos agroindustriais, permitindo aos agentes envolvidos na cadeia produtiva condições de competitividade em relação ao cenário agropecuário nacional e internacional. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | Coordenação de Produção Integrada da Cadeia Agrícola                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Adilson Kososki                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

### **6.3.2 – Principais Resultados:**

1. Participação na reunião técnica nacional da PI-Brasil, em Florianópolis-SC;
2. Participação no I Workshop Nacional sobre Boas Práticas e Certificação Agropecuária, em Brasília-DF;
3. Apoio à organização do Seminário Estadual da PI-Brasil, em Domingos Martins;
4. Criação da Comissão Estadual da Produção Integrada PI-Brasil no Estado do Espírito Santo.

### **6.3.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:**

**As despesas desta Ação são cobertas com os recursos do Programa.**

### **6.3.4 – Entraves: Não houve**

### **6.3.5 – Indicador de Desempenho:**

Não houve definição de metas para 2010, apenas atendimento a demanda da Coordenação do MAPA.

### **6.3.6 – Contratações e Parcerias: Não se aplica**

### **6.3.7 – Transferências: Não se aplica**

## 6.4 - AÇÃO 8598 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS PECUARIAS

### 6.4.1 - Dados gerais da ação

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Finalidade</b>                                      | Apoiar a organização da base produtiva das cadeias agrícolas, por meio de projetos de Produção Integrada, com a Boas Práticas Pecuárias e de Desenvolvimento Agropecuário do Suporte à Produção Integrada, com a seleção, multiplicação e preservação do material genético animal e a melhoria da eficiência da produção pecuária.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Descrição</b>                                       | Coordenação e identificação dos processos de industrialização, logística de distribuição, varejo, exportação e utilização da informação como base da inteligência competitiva do agronegócio ante o panorama atual marcado pelos diagnósticos e tendências identificadas, demandando estratégias de gestão, sobretudo, capacidade de identificação do consumo interno e de acesso aos mercados globais; implantação de Sistema Agropecuário de Produção Integrada – SAPI, que é caracterizado por exploração agropecuária sustentável, em conformidade com produtos formais de Boas Práticas Agropecuárias, assegurando alta qualidade, inocuidade e rastreabilidade, tanto para os agro-alimentos, quanto para os produtos não alimentares, subprodutos e resíduos agroindustriais, permitindo aos agentes envolvidos na cadeia produtiva condições de competitividade em relação ao cenário agropecuário nacional e internacional. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | COORDENAÇÃO DA PRODUÇÃO INTEGRADA DA CADEIA PECUARIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Felipe Correa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |

### 6.4.2 – Principais Resultados:

As atividades referentes a essa Ação não foram descentralizadas à SFA-ES no ano de 2010.

### 6.4.3 – Desempenho orçamentário e Financeiro:

|           | Natureza da Despesa |                                              | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos | Crédito Disponível |
|-----------|---------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|--------------------|
| promoagro | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      | 639,50            | 475,72            | 475,72              | 475,72        | 163,78             |
|           | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                          | 700,00            |                   |                     |               | 700,00             |
|           | 339036              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.000,00          | 395,90            | 395,90              | 395,90        | 1.604,10           |
|           | 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.000,00          |                   |                     |               | 1.000,00           |
|           |                     | <b>TOTAL</b>                                 | <b>4.339,50</b>   | <b>871,62</b>     | <b>871,62</b>       | <b>871,62</b> | <b>3.467,88</b>    |

### 6.4.4 – Entraves: Não houve

### 6.4.5 – Indicador de Desempenho:

Não houve definição de metas para 2010, apenas atendimento a demanda da Coordenação do MAPA.

### 6.4.6 – Contratações e Parcerias: Não houve



#### 6.4.7 – Transferências: Não houve

### **6.5 - AÇÃO 8560 - FOMENTO A INOVACAO NO AGRONEGOCIO**

#### **6.5.1 - Dados gerais da ação:**

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Finalidade</b>                                      | Estimular a ampliação do capital intelectual protegidos no agronegócio, para facilitar o acesso do produtor rural e demais segmentos agropecuários as inovações tecnológicas, que contribuam para a melhoria da competitividade e a sustentabilidade do setor agrícola.                                                                                       |
| <b>Descrição</b>                                       | Promoção da cultura da propriedade intelectual com foco no agronegócio, enfatizando seu papel estratégico no estímulo á invocação, incentivando a ampliação do capital intelectual protegido, o desenvolvimento da biotecnologia agropecuária, a disponibilidade de recursos genéticos, visando o contínuo desenvolvimento tecnológico do setor agropecuário. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | Coordenação de Acompanhamento e Promoção da Tecnologia Agropecuária/SDC                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA/ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | SDC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Marilena de Assunção Figueiredo Holanda                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

#### **6.5.2– Principais Resultados:**

As atividades referentes a essa Ação não foram descentralizadas à SFA-ES no ano de 2010.

#### **6.5.3– Desempenho Orçamentário e Financeiro:**

|           |        |                                               |                 |               |               |               |                 |
|-----------|--------|-----------------------------------------------|-----------------|---------------|---------------|---------------|-----------------|
| promoagro | 339014 | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 639,50          | 475,72        | 475,72        | 475,72        | 163,78          |
|           | 339030 | MATERIAL DE CONSUMO                           | 700,00          |               |               |               | 700,00          |
|           | 339036 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  | 2.000,00        | 395,90        | 395,90        | 395,90        | 1.604,10        |
|           | 339039 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 1.000,00        |               |               |               | 1.000,00        |
|           |        | <b>TOTAL</b>                                  | <b>4.339,50</b> | <b>871,62</b> | <b>871,62</b> | <b>871,62</b> | <b>3.467,88</b> |

#### **6.5.4 - Entraves: Não houve**

#### **6.5.5 - Indicador de Desempenho:**

A área executa ações em atendimento a demanda do Órgão Central, não tendo gestão de programas e ações na Unidade, razão pela qual não foi definido indicadores de desempenho.

#### **6.5.6 - Contratações e Parcerias: Não houve**

#### **6.5.7 - Transferências: Não houve**

|                                                                                                                                                                       |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------|---------------------------------------------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>7 - Identificação do Programa de Governo</b>                                                                                                                       |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| Código do PPA: <b>0350</b>                                                                                                                                            |                               |                   | Denominação: <b>DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CAFEIRA</b> |                                |                              |                              |
| Tipo de Programa: Finalístico                                                                                                                                         |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| Objetivo Geral: Gerar renda e desenvolvimento em todos os elos da cadeia agroindustrial do café, promovendo o aumento de divisas e empregos.                          |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| Objetivo Específico:                                                                                                                                                  |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| Responsável:                                                                                                                                                          |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| Público Alvo: Segmentos da cadeia produtiva do café: produção, industrialização, comercialização e exportação.                                                        |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| <b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>                                                                                                            |                               |                   |                                                         |                                |                              | EM R\$ 1,00                  |
| Dotação                                                                                                                                                               |                               | Despesa Empenhada | Despesa Liquidada                                       | Restos a Pagar não Processados |                              | Valores Pagos                |
| Inicial                                                                                                                                                               | Final                         |                   |                                                         |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| <b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>                                                                                                            |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                 | Indicador (Unid. Medida)      | Referência        |                                                         |                                | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                       |                               | Data              | Índice Inicial                                          | Índice final                   |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| Fórmula de Cálculo do Índice                                                                                                                                          |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                        |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                 | Indicador (Unidade de Medida) | Referência        |                                                         |                                | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                       |                               | Data              | Índice Inicial                                          | Índice Final                   |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       | Estoque conservado            |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| Formulas de Cálculo do Índice                                                                                                                                         |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                        |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |
| OBS: Esta SFA-ES não tem responsabilidade pela gestão do Programa, apenas executa Ações pertinentes ao mesmo, cujas metas são definidas pela Coordenação em Brasília. |                               |                   |                                                         |                                |                              |                              |

## **7.1 - AÇÃO 2825 – CONSERVAÇÃO DOS ESTOQUES REGULADORES DE CAFÉ**

### **7.1.1 – Dados Gerais da Ação:**

|                                                        |                                                                                                                                     |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                         |
| <b>Finalidade</b>                                      | Possibilitar renda e desenvolvimento em todos os elos da cadeia agroindustrial do café, promovendo o aumento de divisas e empregos. |
| <b>Descrição</b>                                       | .                                                                                                                                   |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | MAPA                                                                                                                                |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                              |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | COORDENAÇÃO DA PRODUÇÃO INTEGRADA DA CADEIA PECUARIA                                                                                |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Felipe Correa                                                                                                                       |

### 7.1.2 - Principais resultados:

Os estoques de café da UAC – Camburi – Vitória/ ES foram conservados e mantidos em condições adequadas de armazenamento, à exceção da renovação das embalagens – que não puderam ser adquiridas e estão em ocasião de rompimento e desmoração.

Em relação às limitações de sacarias, o problema será solucionado sem ônus ao Ministério, uma vez que, com a publicação da Portaria nº 760, de 14/09/2010, os estoques governamentais de café sob gestão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé) do Estado do Espírito Santo (e outros) foram transferidos da Secretaria de Produção e Agroenergia para a Conab (Companhia Nacional de Abastecimento), em consignação, para leilão – e fica a cargo do comprador a responsabilidade pela pesagem, embalagem e transporte do estoque.

Não houve movimentação dos estoques durante o ano de 2010. O estoque total continua sendo de 39.830 sacas.

### 7.1.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro: A execução orçamentária é feita por outra UG 130163

### 7.1.4 – Entraves:

Apesar da solicitação formal encaminhada à Conab, com vistas ao apoio à pesagem, embalagem e embocamento das 358 sacas de café recuperadas de furto ocorrido em 1993, não foi possível a reincorporação desse volume ao estoque da UAC.

### 7.1.5 – Indicador de Desempenho:

Não há como se obter indicadores, face peculiaridade desta Ação.

### 7.1.6 – Contratações e Parcerias: Não houve

### 7.1.7 – Transferências: Não houve

| 8 -                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          | Identificação do Programa de Governo                                  |                   |                                |                              |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| Código do PPA: 1437                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                          | Denominação: DESENVOLVIMENTO DO AGRONEGÓCIO NO COMÉRCIO INTERNACIONAL |                   |                                |                              |                              |
| Tipo de Programa: Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |                                                                       |                   |                                |                              |                              |
| Objetivo Geral: Assegurar a inserção e o desenvolvimento do agronegócio brasileiro no comercio internacional de forma competitiva e sustentada, por meio da diversificação de sua pauta exportadora de produtos e de mercados de destino, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do país. |                          |                                                                       |                   |                                |                              |                              |
| Objetivo Especifico: Impulsionar o desenvolvimento sustentável do país por meio do agronegócio.                                                                                                                                                                                                           |                          |                                                                       |                   |                                |                              |                              |
| Responsável:                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                                                                       |                   |                                |                              |                              |
| Público Alvo: produtores, importadores e exportadores de produtos agropecuários.                                                                                                                                                                                                                          |                          |                                                                       |                   |                                |                              |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                                                       |                   |                                | EM R\$ 1,00                  |                              |
| Dotação                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                          | Despesa Empenhada                                                     | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não Processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Final                    |                                                                       |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          | 871,62                                                                | 871,62            | 0                              | 871,62                       |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa                                                                                                                                                                                                                                                       |                          |                                                                       |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Indicador (Unid. Medida) | Referência                                                            |                   |                                | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          | Data                                                                  | Índice Inicial    | Índice final                   |                              |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                                                                       |                   |                                |                              |                              |
| Fórmula de Calculo do Índice                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |                                                                       |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                          |                                                                       |                   |                                |                              |                              |

| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                        |                               |            |                |              |                              |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
|                                                                                                                                                                       |                               |            |                |              |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                 | Indicador (Unidade de Medida) | Referencia |                |              | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                       |                               | Data       | Índice Inicial | Índice Final |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                               |            |                |              |                              |                              |
| Formula de Calculo do Índice                                                                                                                                          |                               |            |                |              |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                               |            |                |              |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                        |                               |            |                |              |                              |                              |
| OBS: Esta SFA-ES não tem responsabilidade pela gestão do Programa, apenas executa Ações pertinentes ao mesmo, cujas metas são definidas pela Coordenação em Brasília. |                               |            |                |              |                              |                              |

### Informações orçamentárias e financeiras do Programa:

|           | Natureza Despesa | Descrição                                    | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos |
|-----------|------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|---------------|
| PROMOAGRO | 339014           | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      | 639,50            | 475,72            | 475,72              | 475,72        |
|           | 339030           | MATERIAL DE CONSUMO                          | 700,00            |                   |                     |               |
|           | 339036           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2.000,00          | 395,90            | 395,90              | 395,90        |
|           | 339039           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 1.000,00          |                   |                     |               |
|           |                  | <b>TOTAL</b>                                 | <b>4.339,50</b>   | <b>871,62</b>     | <b>871,62</b>       | <b>871,62</b> |

## 8.1 -AÇÃO 2272 – GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA

### 8.1.1 – Dados gerais da ação:

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tipo de Ação</b>                                    | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Finalidade</b>                                      | Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>Descrição</b>                                       | Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União, tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que tem por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades meio necessárias à gestão e administração do programa. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | Núcleo de Integração para Exportação - NIEX                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO AGRONEGÓCIO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Telma Cristina Ikeda Gondo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |

### 8.1.2 – Principais Resultados:

Apoio à realização do 38º AgroEx – Seminário do Agronegócio para Exportação em Linhares-ES, com foco nas seguintes cadeias potenciais do Estado: fruticultura, avicultura e silvicultura.

### 8.1.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|        | Natureza da Despesa |                                               | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos   | Crédito Disponível |
|--------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------|--------------------|
| gapsdc | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 1.912,35          | 1.276,36          | 1.276,36            | 1.276,36        | 635,99             |
|        | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                           | 354,71            | 353,00            | 353,00              | 353,00          | 1,71               |
|        | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 1.034,08          | 1.001,50          | 1.001,50            | 1.001,50        | 32,58              |
|        | 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 708,00            | 68,00             | 68,00               | 68,00           | 640,00             |
|        | 339047              | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS        | 520,64            | 512,84            | 512,84              | 512,84          | 7,80               |
|        |                     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>4.529,78</b>   | <b>3.211,70</b>   | <b>3.211,70</b>     | <b>3.211,70</b> | <b>1.318,08</b>    |

### 8.1.4 – Entraves: Não houve

### 8.1.5 – Indicador de Desempenho: Não há como se obter indicadores, face a peculiaridade da Ação.

### 8.1.6 – Contratações e Parcerias: Não houve

### 8.1.7 – Transferências: Não houve

|                                                                                                                                                                                                        |                          |                                                                         |                   |              |                                |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|--------------------------------|------------------------------|
| <b>09</b>                                                                                                                                                                                              |                          | <b>Identificação do Programa de Governo</b>                             |                   |              |                                |                              |
| Código do PPA: <b>1426</b>                                                                                                                                                                             |                          | Denominação CONSERVAÇÃO, MANEJO E USO SUSTENTÁVEL DA AGROBIODIVERSIDADE |                   |              |                                |                              |
| Tipo de Programa: Finalístico                                                                                                                                                                          |                          |                                                                         |                   |              |                                |                              |
| Objetivo Geral: Assegurar a conservação e uso sustentável dos componentes da agrobiodiversidade, visando à segurança alimentar, a geração de trabalho e renda e a retribuição por serviços ambientais. |                          |                                                                         |                   |              |                                |                              |
| Objetivo Específico: Promover e difundir a gestão ambiental, a produção e o consumo nos ambientes urbanos e rurais e no território dos povos e comunidades tradicionais                                |                          |                                                                         |                   |              |                                |                              |
| Responsável: Não definido                                                                                                                                                                              |                          |                                                                         |                   |              |                                |                              |
| Público Alvo; Produtores rurais, povos indígenas, comunidades tradicionais e locais, agricultores familiares e assentados de reforma agrária.                                                          |                          |                                                                         |                   |              |                                |                              |
| <b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>                                                                                                                                             |                          |                                                                         |                   |              |                                | EM R\$ 1,00                  |
| Dotação                                                                                                                                                                                                |                          | Despesa Empenhada                                                       | Despesa Liquidada |              | Restos a Pagar não Processados | Valores Pagos                |
| Inicial                                                                                                                                                                                                | Final                    |                                                                         |                   |              |                                |                              |
|                                                                                                                                                                                                        |                          |                                                                         |                   |              |                                |                              |
| <b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>                                                                                                                                             |                          |                                                                         |                   |              |                                |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                  | Indicador (Unid. Medida) | Referência                                                              |                   |              | Índice Previsto no exercício   | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                        |                          | Data                                                                    | Índice Inicial    | Índice final |                                |                              |
|                                                                                                                                                                                                        |                          |                                                                         |                   |              |                                |                              |
| Fórmula de Calculo do Índice                                                                                                                                                                           |                          |                                                                         |                   |              |                                |                              |
|                                                                                                                                                                                                        |                          |                                                                         |                   |              |                                |                              |

| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                        |                               |            |                |              |                              |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|------------|----------------|--------------|------------------------------|------------------------------|
| Ordem                                                                                                                                                                 | Indicador (Unidade de Medida) | Referência |                |              | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                       |                               | Data       | Índice Inicial | Índice Final |                              |                              |
|                                                                                                                                                                       |                               |            |                |              |                              |                              |
| Fórmula de Cálculo do Índice                                                                                                                                          |                               |            |                |              |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                        |                               |            |                |              |                              |                              |
| OBS: Esta SFA-ES não tem responsabilidade pela gestão do Programa, apenas executa Ações pertinentes ao mesmo, cujas metas são definidas pela Coordenação em Brasília. |                               |            |                |              |                              |                              |

### Informações orçamentárias e financeiras do Programa:

| PI       | Natureza Despesa | Descrição                                    | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos   |
|----------|------------------|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|-----------------|
| Desenorg | 339014           | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      | 6.345,03          | 5.663,65          | 5.663,65            | 5.663,65        |
|          | 339030           | MATERIAL DE CONSUMO                          | 5.370,00          | 4.975,01          | 4.975,01            | 631,50          |
|          | 339033           | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO           | 1.775,00          | 1.774,26          | 1.774,26            | 1.774,26        |
|          | 339036           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 790,00            | 265,50            | 265,50              | 265,50          |
|          | 339039           | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA | 770,00            |                   |                     |                 |
|          |                  | <b>TOTAL</b>                                 | <b>15.050,03</b>  | <b>12.678,42</b>  | <b>12.678,42</b>    | <b>8.334,91</b> |

## 9.1 – 8606 - Desenvolvimento da Agricultura Orgânica – Pró - Orgânico

### 9.1.1 - Dados gerais da ação

| Tipo de Ação | Finalístico                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Finalidade   | Aumentar a oferta de insumos e de tecnologias aos sistemas orgânicos de produção, que atendam às especificações aprovadas pelas regulamentações nacionais e internacionais; viabilizar na cadeia de produção orgânica a socialização de conhecimentos e a capacitação de técnicos e produtores rurais no que se refere a geração ou adaptação de tecnologias e processos de produção orgânica, além da gestão do empreendimento, articular e aproximar os diferentes agentes da rede de produção orgânica e demais setores envolvidos com o desenvolvimento sustentável do meio rural, para otimizar e viabilizar a integração de ações que fomentem a organização do setor, o desenvolvimento e aplicação de produtos e processos fundamentados em princípios agroecológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| Descrição    | .Ampliação do número de técnicos capacitados a da assistência aos produtores para a inserção no sistema orgânico de produção, bem como aos demais agentes da cadeia de produção orgânica sobre os procedimentos que são necessários à produção, processamento, embalagem, estocagem, transporte e comercialização dos produtos orgânicos; promoção do acesso a informação, capacitação e treinamento em sistemas orgânicos de produção agropecuária, conjugando técnicas de manejo e diversificação da propriedade, potencializando a reciclagem de nutrientes, redução de patógenos e insetos-praga, eliminação de determinantes contaminantes e conservação e melhoria da fertilidade do solo e da qualidade da água; promoção e apoio a eventos que possibilitem a divulgação dos produtos orgânicos brasileiros para ampliação de sua colocação no mercado interno e externo; Promoção do acesso ao crédito, com características diferenciadas, que considere as particularidades do sistema de produção orgânica, principalmente no aspecto referente a produtores em processo de conversão do sistema convencional para o orgânico; divulgação sobre o que é o produto orgânico e como funciona o sistema de certificação brasileiro; fomento e ampliação do acesso a insumos e |

|                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                        | equipamentos apropriados ao desenvolvimento da agricultura orgânica entre eles a de material genético com características selecionadas para uma maior resposta ao manejo orgânico; Realização ou participação e campanhas, mostras e exposições, bem como elaboração e divulgação de materiais impressos e audiovisuais; Articulação de iniciativas para formação de consórcios, núcleos e incubadoras de empresas de base tecnológica e outros arranjos similares, para viabilizar ações de desenvolvimento ou de exploração de novas oportunidades para o agronegócio de alimentos orgânicos. |
| <b>Unidade Responsável pelas Decisões Estratégicas</b> | MAPA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Unidades Executoras</b>                             | SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Área Responsável pela Execução</b>                  | Coordenação de Agroecologia –COAGRE/DEPROS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Coordenador Nacional da Ação</b>                    | Rogério Pereira Dias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |

### 9.1.2 - Principais Resultados:

#### 1. Eventos para promoção dos produtos orgânicos

##### 1.1. Semana dos alimentos orgânicos 2010:

Evento Oficial de Abertura da VI Semana dos Alimentos Orgânicos no ES com Autoridades, Convidados e Imprensa.

Abordagem de consumidor para esclarecimento e distribuição de panfletos com foco no Consumo Consciente, em Supermercados e Feiras.

Exposição de produtos orgânicos para divulgação por meio de comercialização e apresentação de folders com receitas culinárias.

Visita de campo com estudantes de graduação do curso de Nutrição e consumidores em propriedades orgânicas de produção no Estado, tendo em vista a aproximação dos elos da cadeia de comercialização dos produtos e intercâmbio de experiências entre os interessados.

1.2. Organização do Painel "Agricultura orgânica e suas interfaces com a saúde", com palestras de representantes da VISA/ES, ANVISA (Nacional), da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Vitória e do Centro de Atendimento Toxicológico da Secretaria de Estado da Saúde, voltados para o público da GranExpoES e convidados;

#### 2. Eventos para educação em agroecologia e sistemas orgânicos de produção:

2.1. Organização e participação no mini-curso, em caráter de reciclagem, para técnicos do setor de agrárias, sobre sistemas orgânicos de produção e a legislação relativa em vigor no Brasil – durante Semana dos Alimentos Orgânicos.

2.2. Organização do mini-curso para técnicos do INCAPER, com foco em Venda Direta sem certificação, inclusive com palestra do Chefe da Divisão de Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica da COAGRE/MAPA, do qual participaram técnicos de unidades descentralizadas do INCAPER.

2.3. Palestra sobre os Mecanismos de Garantia da Qualidade Orgânica na primeira turma de pós-graduação em Agroecologia do IFES (Campus de Alegre), com carga horária de 4 horas.

2.4. Participação na capacitação de técnicos do INCAPER, da Chão vivo e de Prefeituras Municipais, Coordenada pela Chão Vivo, em Nova Venécia

3. Programa Bancos comunitários de sementes de adubos verdes: A Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo, por meio da Comissão da Produção Orgânica (CPOrg-ES), iniciou a implantação, em 2010, do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes. Realizou duas reuniões de esclarecimento sobre o Programa aos membros da Comissão, com a

presença do Coordenador da CPOrg-SP e do Chefe da DDA/COAGRE/SDC, respectivamente; indicou os técnicos multiplicadores e produtores para serem envolvidos inicialmente no mesmo e realizou duas capacitações de técnicos multiplicadores.

As sementes adquiridas, em dezembro de 2010, pela SFA-ES para implantação do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes no Estado foram entregues pela transportadora à Superintendência no dia 07/01/2011 e, por isso, serão entregues aos produtores durante este mês de janeiro de 2011 - acusando, somente no exercício de 2011, o benefício aos aproximadamente 105 agricultores familiares referentes ao recurso aplicado em 2010.

4. Reuniões da Comissão da Produção Orgânica: Em 2010, a CPOrg-ES reuniu-se ordinária e extraordinariamente (totalizando nove reuniões) para, de maneira geral, emitir parecer sobre as propostas de inclusão de substâncias submetidas pela CPOrg-SP, desenvolvimento de um Seminário Interno sobre a legislação de orgânicos, atualização do seu Regimento Interno, inclusão paritária de novos membros ao seu corpo, indicação de nomes de produtores e técnicos multiplicadores para participação no Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes, trabalho na programação, execução e avaliação das ações necessárias à VI Semana dos Alimentos Orgânicos; discussão sobre as perspectivas de aquisição de alimentos orgânicos para a merenda escolar no Município de Vitória com representante da Secretaria de Educação da Prefeitura; socialização das ações de membros como a OCB para o Estado do Espírito Santo; emissão de parecer da sobre pedido de credenciamento de Organismos de Avaliação da Conformidade, com atuação no ES, no Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica – SISORG; elaboração de propostas de pesquisa sobre agroecologia à EMBRAPA; elaboração de propostas de inclusão de insumos para agropecuária orgânica nas listas positivas da legislação do MAPA; repasse dos assuntos tratados na Reunião Técnica Nacional do Programa Bancos Comunitários de Sementes de Adubos Verdes e andamento do Programa e parecer relativo às propostas de alteração de Instruções Normativas, em consulta pública.

5. Apoio ou realização de eventos:

5.1. Foram feitas reuniões e visitas a avicultores de postura da Associação ACURBE, no Município de Santa Maria de Jetibá, interessados em converter seus sistemas de produção para a produção orgânica de ovos, de acordo com o que estabelece a legislação, e tendo em vista a celebração de convênio com o MAPA.

5.2. Participação na BioFach, em São Paulo;

5.3. Participação no foro aberto sobre Agroecologia e Alimentação, Coordenada pela IFOAM, em São Paulo;

5.4. Participação na reunião da Câmara Temática da Agricultura Orgânica, em São Paulo

**9.1.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro: As despesas com esta Ação são suportadas pelo orçamento do Programa 1426**

**9.1.4 – Entraves: Não houve**

**9.1.5 – Indicador de Desempenho: Não foi possível se obter indicadores, pois não se programou ações em face da falta de uma legislação para o setor.**

**9.1.6 – Contratações de Parcerias: Não houve**

**9.1.7 – Transferências: Não houve**



|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| 10 –                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                | Identificação do Programa de Governo         |                   |                                |                              |                              |
| Código do PPA: 0360                                                                                                                                                                                                                                                   |                                | Denominação: GESTÃO DE POLÍTICA AGROPECUÁRIA |                   |                                |                              |                              |
| Tipo de Programa: Apoio as Políticas Públicas e Áreas Especiais                                                                                                                                                                                                       |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Objetivo Geral: Coordenar a formulação, o planejamento e a execução da política agropecuária, gerar e difundir dados e informações de produtos específicos, visando a garantia de abastecimento, a sustentação da renda e a competitividade do agronegócio brasileiro |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Objetivo Especifico: Não definido                                                                                                                                                                                                                                     |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Responsável: Não definido                                                                                                                                                                                                                                             |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Público Alvo: Governo Federal                                                                                                                                                                                                                                         |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa                                                                                                                                                                                                                   |                                |                                              |                   |                                |                              | EM R\$ 1,00                  |
| Dotação                                                                                                                                                                                                                                                               |                                | Despesa Empenhada                            | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não Processados | Valores Pagos                |                              |
| Inicial                                                                                                                                                                                                                                                               | Final                          |                                              |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | 47.949,74                                    | 47.949,74         | 8.225,47                       | 39.724,27                    |                              |
| Informações orçamentárias e financeiras do Programa                                                                                                                                                                                                                   |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador (Unid. Medida)       | Referência                                   |                   |                                | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | Data                                         | Índice Inicial    | Índice final                   |                              |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Fórmula de Calculo do Índice                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                                                                                                                        |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                 | Indicador ( Unidade de Medida) | Referencia                                   |                   |                                | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                | Data                                         | Índice Inicial    | Índice Final                   |                              |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Formula de Calculo do Índice                                                                                                                                                                                                                                          |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                                                                                                                                                        |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
| OBS: Esta SFA-ES não tem responsabilidade pela gestão do Programa, apenas executa Ações pertinentes ao mesmo, cujas metas são definidas pela Coordenação em Brasília.                                                                                                 |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                |                                              |                   |                                |                              |                              |

**10.1 – Principais Resultados:** Foram desenvolvidas ações de capacitação de servidores, voltados para o processo de Implantação da Gestão Estratégica do MAPA, bem como a melhoria continuada dos processos de trabalho e dos índices de satisfação pelo serviço prestado a sociedade.

## 10.2 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|          | Natureza da Despesa |                                    | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos    | Crédito Disponível |
|----------|---------------------|------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| age      | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL            | 15.074,89         | 14.921,33         | 14.921,33           | 14.921,33        | 153,56             |
|          | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 14.000,00         | 14.000,00         | 14.000,00           | 11.697,98        |                    |
|          |                     | <b>TOTAL</b>                       | <b>29.074,89</b>  | <b>28.921,33</b>  | <b>28.921,33</b>    | <b>26.619,31</b> | <b>153,56</b>      |
| capacita | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL            | 9.284,15          | 6.953,33          | 6.953,33            | 6.953,33         | 2.330,82           |
|          |                     |                                    |                   |                   |                     |                  |                    |
|          | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM           | 9.275,08          | 8.075,08          | 8.075,08            | 6.151,63         | 1.200,00           |

|  |        |                                                    |                  |                  |                  |                  |                 |
|--|--------|----------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|
|  |        | LOCOMOCAO                                          |                  |                  |                  |                  |                 |
|  | 339039 | OUTROS SERVICOS DE<br>TERCEIROS-PESSOA<br>JURIDICA | 4.000,00         | 4.000,00         | 4.000,00         |                  |                 |
|  |        | <b>TOTAL</b>                                       | <b>22.559,23</b> | <b>19.028,41</b> | <b>19.028,41</b> | <b>13.104,96</b> | <b>3.530,82</b> |

**10.3 – Entraves:** A Capacitação é realizada a partir das necessidades identificadas pela Coordenação Geral de Desenvolvimento de Pessoas do MAPA, não identificando as necessidades básicas da SFA.

#### 10.4 – Indicador de Desempenho:

**10.5 – Contratações de Parcerias:** Foi iniciado um processo de contratação de empresa para realizar treinamento em Línguas Brasileiras de Sinais. – LIBRAS, destinado a 25 servidores da SFA, que será concluído em 2011. Os recursos se encontram empenhados e inscritos em restos a pagar.

#### 10.6 – Transferências: não houve

|                                                                                                                                      |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|------------------------------|------------------------------|
| <b>11 - Identificação do Programa de Governo</b>                                                                                     |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Código do PPA: <b>0750</b>                                                                                                           |                               | Denominação: <b>ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE</b> |                   |                                |                              |                              |
| Tipo de Programa: Apoio                                                                                                              |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Objetivo Geral: Prover as unidades da SFA-ES dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Objetivo Específico:                                                                                                                 |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Responsável:                                                                                                                         |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Público Alvo: Servidores, fornecedores, área técnica, Órgãos Públicos                                                                |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
| <b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>                                                                           |                               |                                              |                   |                                |                              | EM R\$ 1,00                  |
| Dotação                                                                                                                              |                               | Despesa Empenhada                            | Despesa Liquidada | Restos a Pagar não Processados |                              | Valores Pagos                |
| Inicial                                                                                                                              | Final                         |                                              |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                      |                               | 1.173.846,19                                 | 1.173.846,19      | 85.976,91                      |                              | 1.076.695,51                 |
| <b>Informações orçamentárias e financeiras do Programa</b>                                                                           |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                | Indicador (Unid. Medida)      | Referência                                   |                   |                                | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                      |                               | Data                                         | Índice Inicial    | Índice final                   |                              |                              |
|                                                                                                                                      |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Fórmula de Cálculo do Índice                                                                                                         |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                      |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                       |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                      |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Ordem                                                                                                                                | Indicador (Unidade de Medida) | Referência                                   |                   |                                | Índice Previsto no exercício | Índice atingido no exercício |
|                                                                                                                                      |                               | Data                                         | Índice Inicial    | Índice Final                   |                              |                              |
|                                                                                                                                      |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Fórmula de Cálculo do Índice                                                                                                         |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                      |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
| Análise do Resultado Alcançado                                                                                                       |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |
|                                                                                                                                      |                               |                                              |                   |                                |                              |                              |

#### 11.1 - Principais resultados:

A Gestão Administrativa da SFA/ES, dando continuidade as ações traçadas no Plano Operativo para 2010, desenvolveu suas ações no sentido de orientar e implementar vários procedimentos visando a melhoria de resultado dessa Unidade.

Os resultados alcançados refletiram sobremaneira principalmente com os controles efetivamente implantados o que nos permite hoje aferir os gastos com custeio suportados pela Administração referente aos vários contratos de interesse da SFA/ES.

A Administração buscou atender todas as necessidades da SFA/ES, propiciando os meios necessários e concluindo vários processos de compras e contratações, fato este que culminou com a garantia de trabalho e desenvolvimento das ações prestadas tanto pela área meio quanto pela área fim.

Concluímos a aquisição de móveis, os quais já foram distribuídos para os locais onde havia a necessidade dos mesmos, adquirimos vários materiais de consumo e permanente, veículos inclusive (05), sendo estes adquiridos exclusivamente com créditos das respectivas áreas técnicas.

Para o desenvolvimento das metas traçadas a Administração recebeu o crédito orçamentário no valor de R\$ 1.223.469,05 (hum milhão duzentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Renegociamos com os proprietários do prédio onde nos encontramos instalados e conseguimos a preço zero, a reforma da Loja 08, retirando dali um carpete nocivo a saúde dos trabalhadores desta SFA/ES, resgatando assim a salubridade do ambiente de trabalho. Reformamos ainda com a força dos servidores da SFA/ES todo o protocolo, mudando a sua instalação elétrica, fazendo novo lay out, construindo a custo zero, também uma biblioteca, com doação de várias obras cedidas pelos servidores.

A **Seção de Atividades Gerais – SAG**, é responsável pelas compras, contratações e ainda acompanhamento e controle de todos os gastos da SFA/ES. Dentre as atividades que foram desenvolvidas no exercício de 2010, podemos destacar:

- a – Instrução dos processos de contratação via Pregão Eletrônico visando adquirir bens de consumo e permanente em proveito da SFA/ES;
- b – Instrução de 12 processos de inexigibilidade e 34 dispensa de licitação, visando contratação de serviços essenciais e outros de interesse da SFA/ES;
- c – Instruímos vários processos de renovação de contratos de aluguel, totalizando 05, e outros de locação de serviços tais como máquinas Xerox, correios, energia elétrica telefones (Embratel e Telemar);
- d – Foi realizado ainda a contratação de empresa de limpeza e higienização da SFA/ES,;
- e – Renovamos contratação da Oficina Mecânica Trevo, que presta serviços de manutenção a frota da SFA/ES;

O SAG/SFA/ES conta com uma força de trabalho de 04 servidores mais 01 estagiário, estando sobre os mesmos várias responsabilidades de fiscal de contrato.

O SAG, além dos serviços acima mencionados, desenvolveu varias ações no sentido de melhoria da qualidade das acomodações na área administrativa.

O SAG/ES, melhorou sobremaneira as instruções dos processos, onde os servidores vem se esforçando para escoimar as inconformidades dos mesmos, demonstrando maior atenção quando os compõe.

A **Seção de Gestão de Pessoas – SGP** - Relativamente a área de Gestão de Pessoas informamos que esta SFA conta com o seguinte quadro de servidores ativos, de apoio, terceirizados e de estagiários:

**Da lotação efetiva somam:**

- 192 servidores de carreira, sendo 74 Fiscais Federais Agropecuários, 04 técnicos de Nível Superior da área técnica, 42 de apoio administrativo, 72 técnicos e auxiliares agropecuários;
- 13 funcionários anistiados do BNCC, sendo 03 cedidos para a Defensoria Pública da União e 01 afastado por doença;
- 09 cedidos da CONAB;
- 01 servidor em licença não remunerada;

- 01 terceirizado por Brasília;
- 17 estagiários NM e NS.

A SGP conta com um total de 04 servidores de carreira, 03 cedidos da CONAB e 01 anistiado do BNCC.

Os servidores envolvidos na SGP exercem suas atividades em equipe, e suas atividades são exercidas em consonância entre os setores.

As Ações desenvolvidas no exercício de 2010 foram 03 aposentadorias; 07 pensões; 171 licenças médicas, com 40 submetidas à perícia; concessão de 26 Licenças Prêmio por Assiduidade; 11 concessões de abono de permanência; recadastramento de aposentados e pensionistas, e demais atribuições inerentes a Seção.

**FOLHA DE PAGAMENTO:** Inclusão, exclusão e auditoria; inclusão no módulo de abono de permanência; aposentadoria, pensão, auxílio funeral, benefícios de auxílio transporte, natalidade, creche, alimentação, insalubridade e adicional noturno, etc.

Expedição dos formulários do controle de pontualidade e assiduidade; administração dos serviços de benefícios e do Plano de Saúde, bem como demais providências de direitos dos servidores ativos, inativos e pensionistas.

Expedição de Ofícios, memorandos, instrução em processos, registro e publicação de documentos em Boletim de Pessoal, atendimento de auditorias, atendimento à diligências etc.

Treinamento: Foi estabelecido para 2010 a meta de capacitar 30 horas/homem. Foram efetivamente treinados 24,25 horas/homem, nas mais diversas áreas técnicas e administrativas.

A partir de 2009, com a atual gestão, foram implantadas novas rotinas de trabalho objetivando a correção das ações administrativas, aliados a nova estrutura regimental, aprovada pelo Decreto nº 7.127 de 04.03.2010 e portaria nº 167 de 11.06.2010, dentre as quais destacamos:

1 – O Setor de transporte foi estruturado implantando-se rotinas com novos procedimentos objetivando o controle da manutenção da frota de veículos da SFA, bem como custos gerados por cada veículo;

2 - Normatizou - se os procedimentos em relação aos Relatórios de viagens dos servidores, determinando prazo para a entrega dos mesmos e atribuindo ao Setor Financeiro a responsabilidade pelo controle dos mesmos;

3 - Recentemente, toda compra de material e contratações de serviços estão sendo feitas através da modalidade de Pregão Eletrônico, Registro de Preço, Inexigibilidade e Dispensa de Licitação e são efetivamente lançadas no SIASG;

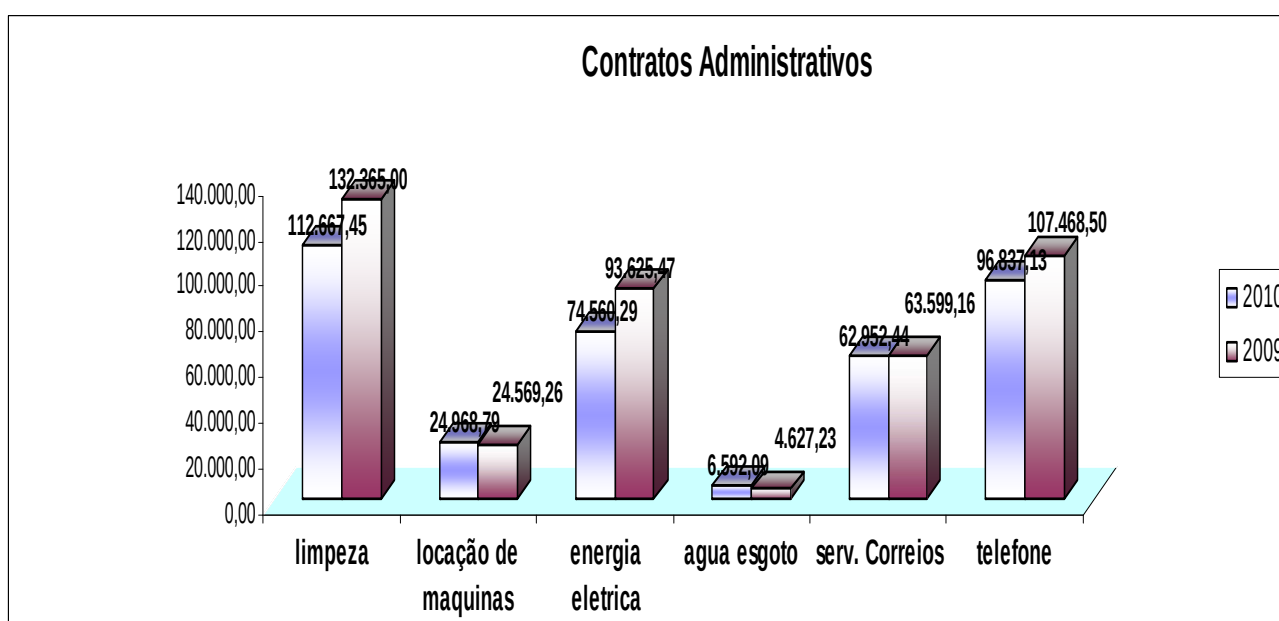
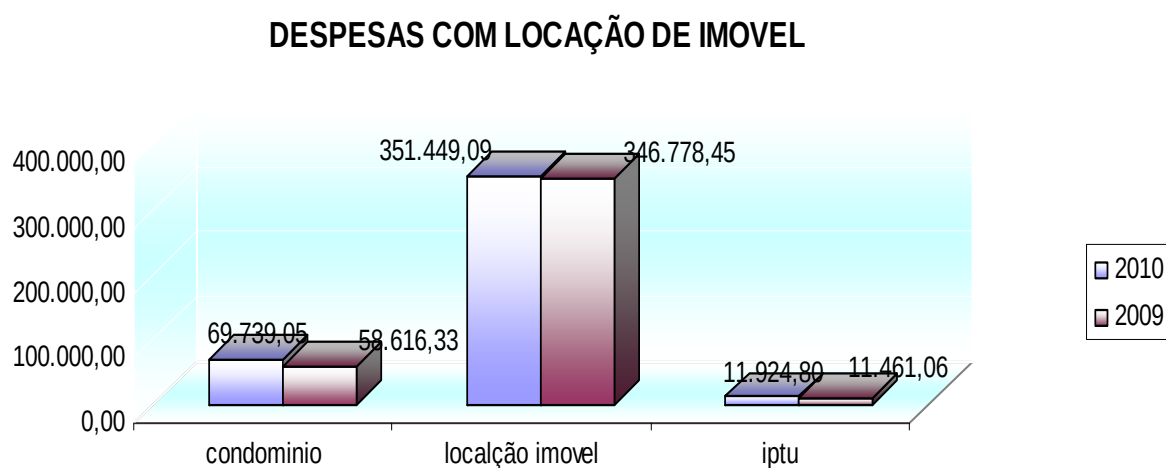
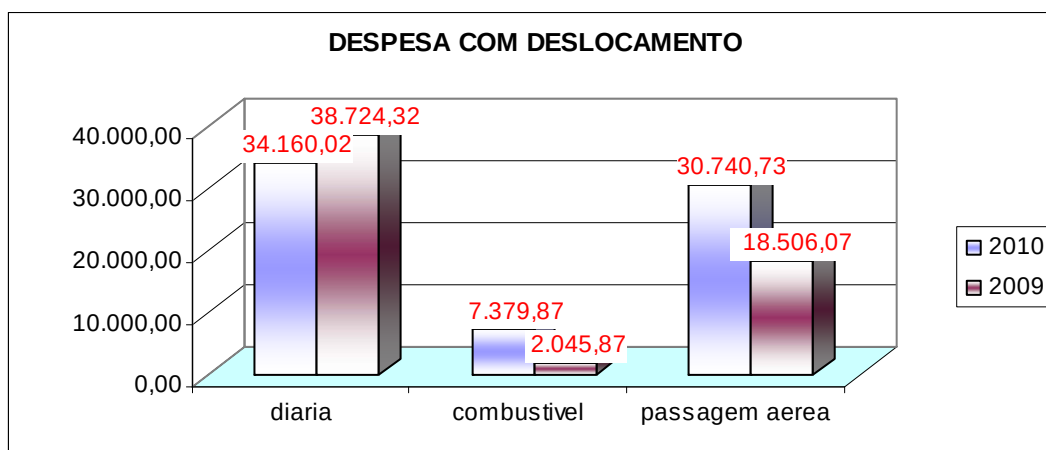
4 – Relativamente aos Relatórios de Viagens esta SFA normatizou os procedimentos, determinando prazo para entrega dos Relatórios e atribuindo ao Setor Financeiro a responsabilidade pelo controle dos mesmos;

5 – Visando assegurar, quando do pagamento dos serviços de reparação automotiva, os eventuais descontos previstos contratualmente, esta SFA passou a exigir que o fornecedor do referido serviço pratique preços de acordo com a tabela AUDATEX, que melhor exemplifica os valores dos serviços a serem prestados. Além da designação de um Fiscal específico para o contrato de reparação automotora passou-se a exigir também o orçamento prévio dos serviços a serem executados;

6 – Foram implantadas medidas de controle de deslocamento dos servidores, com a adoção de formulário próprio de programação de viagens, indicando o nome do servidor, cargo, Plano Interno ( PI ), Sub Ação, localidade, período, nº de diárias, valor unitário, vale transporte, auxílio alimentação e suprimento. Além disso, foi estabelecido um prazo de até 05 (cinco) dias para apresentação do Relatório de Viagem, sem o que o servidor não recebe autorização para outra viagem;

7 – Para maior controle no pagamento do Adicional de Insalubridade, adotou-se um formulário demonstrativo das ações externas identificando o direito ao adicional referido, no período em que o servidor fizer jus, o qual é remetido ao Setor de Pagamento para as devidas providências.

À seguir, o quadro dos contratos administrativos demonstra o esforço empreendido no exercício para a redução das despesas .



## **RECOMENDAÇÕES DO TCU A SEREM INSERIDAS NO RELATORIO GESTOR 2010.**

Em atendimento a determinação contida nas alíneas “a” e “b” do Acórdão 6687/2009 – TCU – 1ª Câmara informamos abaixo as providências adotadas com vistas ao cumprimento ao disposto no Art. 2º, § 2º, da IN/STN nº 01/97:

**a) Ultime as providências, caso ainda se faça necessário, visando ao ressarcimento dos valores indevidamente pagos, a título de adicional de insalubridade aos funcionários temporários de matriculas números: 1476533, 1476558, 1476565, 1476569, 14770555 e 0004477;**

*Resposta - Foram emitidas, pela Seção de Recursos Humanos, as Guias de Recolhimentos referentes aos pagamentos de adicional de insalubridade pago a maior aos ex-contratados (terceirizados). As Guias foram enviadas por AR ao endereço que constava nas respectivas fichas. Ocorre que não foram efetuados os recolhimentos e os ex-contratados não foram mais localizados por não residirem no Estado do Espírito Santo.*

*Em razão da dificuldade em sanar esta questão, foi enviado Ofício à Procuradoria da União, solicitando a adoção de medidas que possibilitem o ressarcimento dos valores à União. A Procuradoria propôs ação contra Roberio Gomes de Oliveira – ex-contratado, cujo domicílio se adscrive à subscrição da Procuradoria da União no Espírito Santo. O pedido foi julgado improcedente em 1ª Instância. Da decisão foi interposta apelação. Relativamente aos demais a Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo transferiu a adoção de medida à Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro tendo em vista que os mesmos residem naquele Estado cuja área de competência é da PU/RJ/AGU.*

**b) promova a apuração de responsabilidade pelo preenchimento do formulário de auxílio transporte com dados inconsistentes em relação ao trajeto efetivamente praticado;**

*Resposta - Quanto a **apuração de responsabilidade** pelo preenchimento do formulário de auxílio transporte com dados inconsistentes em relação ao trajeto efetivamente praticado – A SFA instaurou uma comissão de sindicância através Processo 21018.002118/2008-19 - Portaria Nº 78/2008 para apurar os fatos, que concluiu pela pena de Advertência aos responsáveis, o referido processo se encontra nesta SFA a disposição da análise dessa auditoria.*

**11.2 - Entraves:** Não obstante o treinamento ministrado a vários servidores dos Setores, implantação de rotinas ainda há inconformidades processuais decorrente do nível de formação de alguns servidores, que impactam de forma negativa nos resultados dos processos.

Outro fator negativo é em relação a ausência de um imóvel próprio para instalação da Sede desta Unidade, que atualmente se encontra instalada em imóveis de terceiros cujo valor anual do contrato em 2010 representou 37% dos recursos descentralizados para a Unidade. A falta de concurso para suprir a força de trabalho é preocupante, pois muitos servidores já se encontram em condições de se aposentarem;

### 11.3 – Desempenho Orçamentário e Financeiro:

|          | Natureza da Despesa |                                               | Provisão Recebida | Empenhos Emitidos | Empenhos Liquidados | Valores Pagos    | Crédito Disponível |
|----------|---------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|---------------------|------------------|--------------------|
| age      | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 15.074,89         | 14.921,33         | 14.921,33           | 14.921,33        | 153,56             |
|          | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 14.000,00         | 14.000,00         | 14.000,00           | 11.697,98        |                    |
|          |                     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>29.074,89</b>  | <b>28.921,33</b>  | <b>28.921,33</b>    | <b>26.619,31</b> | <b>153,56</b>      |
| admsede  | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 2.207,80          | 2.049,86          | 2.049,86            | 2.049,86         | 157,94             |
|          | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 2.996,00          | 2.996,00          | 2.996,00            | 1.536,43         |                    |
|          |                     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>5.203,80</b>   | <b>5.045,86</b>   | <b>5.045,86</b>     | <b>3.586,29</b>  | <b>157,94</b>      |
| capacita | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 9.284,15          | 6.953,33          | 6.953,33            | 6.953,33         | 2.330,82           |
|          | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 9.275,08          | 8.075,08          | 8.075,08            | 6.151,63         | 1.200,00           |
|          | 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 4.000,00          | 4.000,00          | 4.000,00            |                  |                    |
|          |                     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>22.559,23</b>  | <b>19.028,41</b>  | <b>19.028,41</b>    | <b>13.104,96</b> | <b>3.530,82</b>    |
| inatpen  | 319008              | OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS               | 44.877,00         |                   |                     | 44.877,00        |                    |
|          | 319092              | DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES             | 15.457,10         |                   |                     | 15.457,10        |                    |
|          |                     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>60.334,10</b>  | <b>-</b>          | <b>-</b>            | <b>60.334,10</b> | <b>-</b>           |
| manutcrh | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 1.552,30          | 1.254,35          | 1.254,35            | 1.254,35         | 297,95             |
|          | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 900,00            | 892,95            | 892,95              | 892,95           | 7,05               |
|          |                     | <b>TOTAL</b>                                  | <b>2.452,30</b>   | <b>2.147,30</b>   | <b>2.147,30</b>     | <b>2.147,30</b>  | <b>305,00</b>      |
| manutsfa | 339014              | DIARIAS - PESSOAL CIVIL                       | 40.236,92         | 34.160,02         | 34.160,02           | 34.160,02        | 6.076,90           |
|          | 339030              | MATERIAL DE CONSUMO                           | 50.283,00         | 44.108,89         | 44.108,89           | 24.235,79        | 6.174,11           |
|          | 339033              | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO            | 42.716,94         | 42.716,94         | 42.716,94           | 30.740,73        |                    |
|          | 339036              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA  | 626,00            | 626,00            | 626,00              | 626,00           |                    |
|          | 339037              | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA                        | 117.559,65        | 117.559,65        | 117.559,65          | 110.706,85       |                    |
|          | 339039              | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA | 886.257,69        | 849.432,06        | 849.432,06          | 815.585,31       | 36.825,63          |
|          | 339047              | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS        | 3.260,00          | 3.107,32          | 3.107,32            | 3.107,32         | 152,68             |

|  |        |                                                  |                     |                     |                     |                     |                  |
|--|--------|--------------------------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|------------------|
|  | 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 32.945,85           | 32.676,47           | 32.676,47           | 32.676,47           | 269,38           |
|  | 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                      | 12.008,00           | 11.924,80           | 11.924,80           | 11.924,80           | 83,20            |
|  | 339139 | OUTROS SERV. TERCEIROS-PES. JURID-OP. INTRA-ORC. | 27.175,00           | 27.175,00           | 27.175,00           | 12.573,18           |                  |
|  | 339192 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES                | 400,00              | 359,04              | 359,04              | 359,04              | 40,96            |
|  | 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE               | 10.000,00           | 4.408,00            | 4.408,00            | -                   | 5.592,00         |
|  |        | <b>TOTAL</b>                                     | <b>1.223.469,05</b> | <b>1.168.254,19</b> | <b>1.168.254,19</b> | <b>1.076.695,51</b> | <b>55.214,86</b> |

**Análise Crítica:** Para o desenvolvimento das ações administrativas, foi descentralizado crédito no PI MANUTSFA, cujo montante foi de R\$ 1.343.093,07 (um milhão trezentos e quarenta e três mil, noventa e três reais e sete centavos) sendo empenhado o montante de R\$ 1.283.731,19 (um milhão duzentos e oitenta e três mil, setecentos trinta e um reais e dezenove centavos) foram pagos R\$ 1.182.487,47 (um milhão cento e oitenta e dois mil quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) ficando em restos a pagar o valor de R\$ 83.108,57 (oitenta e três mil cento e oito reais e cinquenta e sete centavos). Ainda em 2010 a SFA foi contemplada com projetos de modernização na área de informática, que foi viabilizada através do PI ERPCEVEGETAL. O recurso foi descentralizado, empenhado, liquidado e ficou em restos a pagar não processados no valor de R\$ 544.291,58 (quinhentos e quarenta e quatro mil duzentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos) no elemento de despesa 449052 – material permanente, objetivando implementar na área de informática desta SFA.

### 2.3.2 Execução Física das ações realizadas pela SFA-ES

#### QUADRO A.2.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA SFA-ES

| Função | Sub função | Programa | Ação | Denominação | Tipo da Ação | Prioridade | Unidade de Medida | Meta Prevista | Meta Realizada | Meta a 2011 |
|--------|------------|----------|------|-------------|--------------|------------|-------------------|---------------|----------------|-------------|
| 20     | 604        | 0356     | 8939 | IPVEGETAL   | Atividade    | 3          | Unidade           | 105           | 95             | 115         |
| 20     | 665        | 0356     | 4723 | RESIDUO     | Atividade    | 3          | Unidade           |               |                |             |
| 20     | 125        | 0356     | 8938 | INSPANIMAL  | Atividade    | 3          | Unidade           | 50            | 50             | *           |
| 20     | 125        | 0356     | 4745 | FISCORGEN   | Atividade    | 3          | Unidade           | 0             | 0              |             |
| 20     | 125        | 0356     | 4746 | PADCLASSIF  | Atividade    | 3          | ton               | 375.000       | 474.951        | *           |
| 20     | 603        | 0357     | 2134 | VIGIFITO    | Atividade    | 3          | Unidade           | 11.700        | 12.039         | *           |
| 20     | 602        | 0357     | 2139 | VIGIZOO     | Atividade    | 3          | Unidade           | 50.000        | 49.536         | *           |
| 20     | 603        | 0357     | 2180 | FISCPLANTA  | Atividade    | 3          | Unidade           | 17.688        | 20.430         | *           |
| 20     | 603        | 0357     | 2181 | FISCANIMAL  | Atividade    | 3          | Unidade           | 478           | 455            | *           |
| 20     | 603        | 0357     | 4842 | FEBREAFOTOS | Atividade    | 3          | Km2               | 46.078        | 46.078         | *           |
| 20     | 603        | 0357     | 8572 | PCEVEGETAL  | Atividade    | 3          | Ha                | 586.866       | 586.866        | *           |
| 20     | 603        | 0357     | 8658 | PCANIMAL    | Atividade    | 3          | Unidade           | 14.000        | 14.601         | *           |
| 20     | 603        | 0375     | 2019 | FISCGENE    | Atividade    | 3          | Fiscalização      | 6             | 6              | 4           |



|    |     |      |      |                                              |           |   |                   |             |       |       |
|----|-----|------|------|----------------------------------------------|-----------|---|-------------------|-------------|-------|-------|
| 20 | 603 | 0375 | 2124 | FISCINAN                                     | Atividade | 3 | Fiscalização      | 67          | 18    | 26    |
| 20 | 603 | 0375 | 2140 | FISPROVET                                    | Atividade | 3 | Fiscalização      | 64          | 57    | 31    |
| 20 | 603 | 0375 | 2141 | FISFECOI                                     | Atividade | 3 | Fiscalização      | 465         | 495   | 395   |
| 20 | 603 | 0375 | 2177 | FISCAGRIC                                    | Atividade | 3 | Fiscalização      | 07          | 0     |       |
| 20 | 603 | 0375 | 2179 | FISCALSEM                                    | Atividade | 3 | Fiscalização      | 1.194       | 1.130 | 1.285 |
| 20 | 603 | 0375 | 2909 | FISAGROTO<br>X                               | Atividade | 3 | Fiscalização      | 0           | 0     |       |
| 20 | 128 | 1442 | 8591 | APOIAGRIC                                    | Atividade | 3 | Unidade           | nacional    | 0     |       |
| 20 | 125 | 1442 | 8598 | APOIOPEC                                     | Atividade | 3 | Unidade           | 0           | 0     |       |
| 20 | 125 | 1442 | 8592 | RASTREAB                                     | Atividade | 3 | Unidade           | 23          | 15    | *     |
| 20 | 125 | 1442 | 8622 | PROMOCOO<br>P                                | Atividade | 3 | Unidade           | 0           | 0     |       |
| 20 | 125 | 1442 | 2272 | GAPSDC                                       | Atividade | 3 | Unidade           | nacional    | 0     |       |
| 20 | 125 | 1442 | 4720 | CERTOGAN                                     | Atividade | 3 | Unidade           | 0           | 52    |       |
| 20 | 665 | 0393 | 2B47 | INDGRAF                                      | Atividade | 3 | Unidade           | 0           | 0     |       |
| 20 | 122 | 6003 | 2B17 | FISCONTRA<br>TO                              | Atividade | 3 | Fiscalização      | demand<br>a | ?     |       |
| 20 | 605 | 6003 | 8611 | APPRODUT<br>OR                               | Atividade | 3 | Fiscalização      | 0           | 1     |       |
| 20 | 691 | 6003 | 4756 | PROFENAC                                     | Atividade | 3 | Fiscalização      | 0           | ?     |       |
|    |     | 6003 | 7H17 | APOIO A<br>PROJETOS<br>DES. SETOR<br>AGROPEC | Atividade | 3 | Unidade           | 128         | 4     |       |
| 20 | 128 | 2000 | 4572 | CAPACITA                                     | Atividade | 4 | Hora/servid<br>or | 30          | 24,25 | 30    |
| 20 | 128 | 2000 | 1K40 | AGE                                          | Atividade | 4 | Unidade           |             |       |       |
| 20 | 128 | 0750 | 4716 | MANUTSFA                                     | Atividade | 4 | Unidade           | 01          | 01    | 01    |

\* As metas são definidas pela Coordenação Geral do MAPA, e ainda não foram lançadas no SIPLAN, impedindo o lançamento das mesmas no quadro acima.

## 2.4 – DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

### 2.4.1 – Programação Orçamentária das Despesas

QUADRO A.2.3 - IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

| Denominação das Unidades Orçamentárias              | Código da UO | Código SIAFI da UGO                  |
|-----------------------------------------------------|--------------|--------------------------------------|
| Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento | 22101        | 130101<br>130002<br>130007<br>420013 |
|                                                     |              |                                      |

2.4.1.1 - Programação das Despesas Correntes – **Não se aplica**

2.4.1.2 - Programação das Despesas de Capital – **Não se aplica**

2.4.1.3 – Quadro Resumo da Programação das Despesas **Não se aplica**

#### 2.4.1.4 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

| Quadro A.2.7 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa |            |                             |                       |                                | Valores em R\$ 1,00            |                               |
|---------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------|--------------------------------|--------------------------------|-------------------------------|
| Natureza da Movimentação de Crédito                           |            | UG concedente ou recebedora |                       | Despesas Correntes             |                                |                               |
|                                                               |            |                             | Classificação da ação | 1 – Pessoal e Encargos Sociais | 2 – Juros e Encargos da Dívida | 3 – Outras Despesas Correntes |
| Movimentação Interna                                          | Concedidos | 130060                      |                       |                                |                                |                               |
|                                                               | Recebidos  |                             | 1K40                  |                                |                                | 29.074,89                     |
|                                                               | 2000       |                             |                       |                                | 5.203,80                       |                               |
|                                                               | 4572       |                             |                       |                                | 22.559,23                      |                               |
|                                                               | 7502       |                             |                       |                                | 2.452,30                       |                               |
|                                                               | 4716       |                             |                       |                                | 1.213.469,05                   |                               |
|                                                               | 181        |                             | 60.334,10             |                                |                                |                               |
|                                                               | 2B47       |                             |                       |                                | 6.318,06                       |                               |
|                                                               | 8548       |                             |                       |                                | 4.339,50                       |                               |
|                                                               | 8591       |                             |                       |                                | 4.339,50                       |                               |
|                                                               | 8606       |                             |                       |                                | 15.050,03                      |                               |
|                                                               | 8592       |                             |                       |                                | 29.829,50                      |                               |
|                                                               | 8591       |                             |                       |                                | 28.225,50                      |                               |
|                                                               | 4720       |                             |                       |                                | 10.192,00                      |                               |
|                                                               | 2272       |                             |                       |                                | 4.529,78                       |                               |
|                                                               | 8622       |                             |                       |                                | 1.000,00                       |                               |
|                                                               | 2139       |                             |                       |                                | 0                              |                               |
|                                                               | 4842       |                             |                       |                                | 49.052,10                      |                               |
|                                                               | 8658       |                             |                       |                                | 200.375,60                     |                               |
|                                                               | 8572       |                             |                       |                                | 40.081,60                      |                               |
|                                                               | 2134       |                             |                       |                                | 13.592,10                      |                               |
|                                                               | 2180       |                             |                       |                                | 69.081,30                      |                               |
|                                                               | 2181       |                             |                       |                                | 20.250,00                      |                               |
|                                                               | 2140       |                             |                       |                                | 5.076,54                       |                               |
|                                                               | 103        |                             |                       |                                | 610,00                         |                               |
|                                                               | 2179       |                             |                       |                                | 116.515,20                     |                               |
|                                                               |            |                             |                       |                                | 2909                           | 7.148,15                      |
|                                                               |            |                             |                       |                                | 2019                           | 2.441,00                      |
|                                                               |            |                             |                       |                                | 2124                           | 18.268,00                     |
|                                                               |            |                             |                       |                                | 2141                           | 73.375,78                     |

|                                     |            |                             | 2B17                  |                     |                           | 4.393,00                |
|-------------------------------------|------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|---------------------------|-------------------------|
|                                     |            |                             | 8611                  |                     |                           | 4.860,00                |
|                                     |            |                             | 4723                  |                     |                           | 7.643,38                |
|                                     |            |                             | 4746                  |                     |                           | 399.332,30              |
|                                     |            |                             | 8939                  |                     |                           | 60.451,44               |
|                                     |            |                             | 8938                  |                     |                           | 88.775,38               |
|                                     |            |                             | 4745                  |                     |                           | 3.670,00                |
|                                     |            |                             | 200                   |                     |                           | 72.481,23               |
| Movimentação Externa                | Concedidos |                             |                       |                     |                           |                         |
|                                     |            |                             |                       |                     |                           |                         |
|                                     | Recebidos  |                             |                       |                     |                           |                         |
| Natureza da Movimentação de Crédito |            | UG concedente ou recebedora | Classificação da Ação | Despesas de Capital |                           |                         |
|                                     |            |                             |                       | 4– Investimentos    | 5 – Inversões Financeiras | 6–Amortização da Dívida |
| Movimentação Interna                | Concedidos | -                           | -                     | -                   | -                         | -                       |
|                                     | Recebidos  | 130060                      | 4716                  | 10.000,00           |                           |                         |
|                                     |            |                             | 2019                  | 45.000,00           |                           |                         |
|                                     |            |                             | 2141                  | 43.000,00           |                           |                         |
|                                     |            |                             | 2124                  | 45.000,00           |                           |                         |
|                                     |            |                             | 8592                  | 600                 |                           |                         |
|                                     |            |                             | 8572                  | 544.404,00          |                           |                         |
|                                     |            |                             | 2179                  | 80.000,00           |                           |                         |
|                                     |            |                             | 8939                  | 4.000,00            |                           |                         |
|                                     |            |                             | 4746                  | 5.100,00            |                           |                         |
|                                     |            |                             | 2180                  | 85.000,00           |                           |                         |
|                                     |            |                             | 8938                  | 45.400,00           |                           |                         |
|                                     |            |                             | 200                   | 8.000,00            |                           |                         |
| Movimentação Externa                | Concedidos |                             |                       |                     |                           |                         |
|                                     | Recebidos  |                             |                       |                     |                           |                         |
| Fonte: SIAFI                        |            |                             |                       |                     |                           |                         |

**Análise Crítica:** Os recursos foram descentralizados objetivando atender as ações dos programas de governo descentralizadas para o Estado do Espírito Santo. Tais recursos possibilitaram o atingimento dos objetivos da Unidade Gestora, identificados no corpo deste Relatório.

## 2.4.2 Execução Orçamentária das Despesas

2.4.2.1 - Execução Orçamentária de Créditos Originários – Não se aplica, em razão desta Unidade não possuir créditos originários

2.4.2.1.1 - Despesas por Modalidade de Contratação – Não se aplica, em razão desta unidade não possuir créditos originários.

2.4.2.1.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa – Não se aplica, em razão desta unidade não possuir créditos originários.

2.4.2.1.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa – Não se aplica, em razão desta unidade não possuir créditos originários.

## 2.4.2.2 – Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela SFA-ES por movimentação

2.4.2.2.1 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

Quadro A.2.11 Despesas por Modalidade de Contratação dos Créditos Recebidos por Movimentação  
Valores em R\$ 1,00

| Modalidade de Contratação   | Despesa Liquidada |              | Despesa Paga |            |
|-----------------------------|-------------------|--------------|--------------|------------|
|                             | Exercícios        |              |              |            |
|                             | 2009              | 2010         | 2009         | 2010       |
| Licitação                   |                   |              |              |            |
| Convite                     | -                 |              | -            | -          |
| Tomada de Preços            | -                 | 133.355,54   | -            | 133.355,54 |
| Concorrência                |                   |              | -            |            |
| Pregão                      | 1.171.355,07      | 1.797.514,21 | 1.171.355,07 | 902.991,79 |
| Concurso                    | -                 | -            |              |            |
| Consulta                    | -                 | -            |              |            |
| Contratações Diretas        | -                 |              |              |            |
| Dispensa                    | 28.289,60         | 422.819,66   | 459.858,58   | 402.168,84 |
| Inexigibilidade             | 211.189,55        | 384.862,93   | 211.189,55   | 233.530,43 |
| Regime de Execução Especial | -                 |              |              |            |
| Suprimento de Fundos        | -                 | -            |              |            |
| Pagamento de Pessoal        | -                 |              |              |            |
| Pagamento em Folha          |                   | -            |              |            |
| Diárias                     | 304.847,58        | 459.701,95   | 304.847,58   | 459.701,95 |
| Outros                      | 326.572,60        | 88.939,70    | 127.86,91    | 88.939,70  |

**2.4.2.2.2 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos por movimentação**

**Quadro A.2.12** Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos por movimentação

| Grupos de Despesa              | Despesa Empenhada |              | Despesa Liquidada |              | RP não processados |            | Valores Pagos |              |
|--------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|--------------------|------------|---------------|--------------|
|                                | Exercícios        |              |                   |              |                    |            |               |              |
|                                | 2009 (R\$)        | 2010(R\$)    | 2009(R\$)         | 2010(R\$)    | 2009(R\$)          | 2010(R\$)  | 2009(R\$)     | 2010(R\$)    |
| 1 – Despesas de Pessoal        | 20.012.412,23     | 60.334,10    | 20.012.412,23     | - 0 -        | 15.457,10          | - 0 -      | 20.012.412,23 | 60.334,10    |
| 1º elemento de despesa         | 20.012.412,23     | 44.877,00    | 20.012.412,23     | - 0 -        | 15.457,10          |            | 20.012.412,23 | 44.877,00    |
| 2º elemento de despesa         |                   | 15.457,10    |                   |              |                    |            |               | 15.457,10    |
| 3º elemento de despesa         |                   |              |                   |              |                    |            |               |              |
| Demais elementos do grupo      |                   |              |                   |              |                    |            |               |              |
| 2 – Juros e Encargos da Dívida | Σ                 |              | Σ                 |              | Σ                  |            | Σ             |              |
| 1º elemento de despesa         |                   |              |                   |              |                    |            |               |              |
| 2º elemento de despesa         |                   |              |                   |              |                    |            |               |              |
| 3º elemento de despesa         |                   |              |                   |              |                    |            |               |              |
| Demais elementos do grupo      |                   |              |                   |              |                    |            |               |              |
| 3- Outras Despesas Correntes   | 1.838.334,22      | 2.210.209,66 | 1.838.334,22      | 2.210.209,66 | 2.725,65           | 171.860,92 | 1.639.309,83  | 2.029.953,03 |
| 1º elemento (339039)           | 943.853,43        | 1.299.935,66 | 943.853,43        | 1.299.935,66 | 1.305,00           | 48.470,23  | 883.459,14    | 1.180.667,79 |
| 2º elemento 339014             | 304.847,58        | 370.762,25   | 304.847,58        | 370.762,25   |                    |            | 304.344,56    | 370.762,25   |
| 3º elemento (339030)           | 200.059,72        | 228.037,59   | 200.059,72        | 228.037,59   |                    | 64.362,53  | 138.322,22    | 188.503,45   |

|                                  |            |            |            |            |          |           |            |            |
|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|----------|-----------|------------|------------|
| <b>Demais elementos do grupo</b> | 389.573,49 | 311.474,16 | 389.573,49 | 311.474,16 | 1.420,65 | 59.028,16 | 313.183,91 | 290.019,54 |
|----------------------------------|------------|------------|------------|------------|----------|-----------|------------|------------|

#### 2.4.2.2.3 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

**Quadro A.2.13**

| Grupos de Despesa               | Despesa Empenhada |            | Despesa Liquidada |            | RP não processados |            | Valores Pagos |       |
|---------------------------------|-------------------|------------|-------------------|------------|--------------------|------------|---------------|-------|
|                                 | Exercícios        |            |                   |            |                    |            |               |       |
|                                 | 2009              | 2010       | 2009              | 2010       | 2009               | 2010       | 2009          | 2010  |
| 4 - Investimentos               | 330.641,58        | 728.427,68 | 330.641,58        | 728.427,68 | 9.200,03           | 728.427,68 | 1.458,74      | - 0 - |
| 1º elemento de despesa (449052) | 330.641,58        | 728.427,68 | 330.641,58        | 728.427,68 | 9.200,03           | 728.427,68 | 1.458,74      | - 0 - |
| 2º elemento de despesa          |                   |            |                   |            |                    |            |               |       |
| 3º elemento de despesa          |                   |            |                   |            |                    |            |               |       |
| Demais elementos do grupo       |                   |            |                   |            |                    |            |               |       |
| 5 - Inversões Financeiras       | Σ                 | Σ          | Σ                 | Σ          | Σ                  | Σ          | Σ             | Σ     |
| 1º elemento de despesa          |                   |            |                   |            |                    |            |               |       |
| 2º elemento de despesa          |                   |            |                   |            |                    |            |               |       |
| 3º elemento de despesa          |                   |            |                   |            |                    |            |               |       |
| Demais elementos do grupo       |                   |            |                   |            |                    |            |               |       |
| 6 - Amortização da Dívida       | Σ                 | Σ          | Σ                 | Σ          | Σ                  | Σ          | Σ             | Σ     |
| 1º elemento de despesa          |                   |            |                   |            |                    |            |               |       |
| 2º elemento de despesa          |                   |            |                   |            |                    |            |               |       |
| 3º elemento de despesa          |                   |            |                   |            |                    |            |               |       |
| Demais elementos do grupo       |                   |            |                   |            |                    |            |               |       |

**Análise Crítica:** O significativo aumento do valor empenhado e liquidado verificado nos exercícios de 2009 para 2010, no elemento despesa 449052, deveu-se basicamente ao projeto de adequação da rede de informática, no valor de CR\$ de 544.291,58.

**2.4.3 Indicadores Institucionais :** Informamos que estes indicadores foram levantados e estão apontados por Programa e suas Ações. Contudo, dado a peculiaridade de alguns Programas/ Ações, que tem suas metas estabelecidas por Brasília ou são executadas por demanda, não foi possível mensurá-los.

### 3 INFORMAÇÕES SOBRE RECONHECIMENTO DE PASSIVO POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

3.1 – Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos – Não se aplica

### 4 – INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

4.1 – Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

Quadro A.4.1 – Situação dos Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

| Restos a Pagar Processados     |                   |                          |                       |                             |
|--------------------------------|-------------------|--------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Ano de Inscrição               | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 21/12/2010 |
| 2010                           | 50.522,39         | -----                    | 50.522,39             | -----                       |
| 2009                           | 55.218,40         | -----                    | 55.218,40             | -----                       |
| 2008                           | 13.321,06         | -----                    | 13.321,06             | -----                       |
| Restos a Pagar não Processados |                   |                          |                       |                             |
| Ano de Inscrição               | Montante Inscrito | Cancelamentos acumulados | Pagamentos acumulados | Saldo a Pagar em 21/12/2010 |
| 2010                           | 467.913,64        | 70.284,99                | 385.483,32            | 12.145,33                   |
| 2009                           | 739.001,13        | 144.631,90               | 582.443,55            | 11.925,68                   |
| 2008                           | 837.640,81        | 114.016,36               | 655.702,32            | 67.922,13                   |
|                                |                   |                          |                       |                             |
| Observações:                   |                   |                          |                       |                             |

4.2 – Análise Crítica: As despesas que ficaram em Restos a Pagar, ocorreram em razão dos processos licitatórios estarem em fase de conclusão na data do encerramento do exercício.

## 5 - INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA SFA-ES

### 5.1 – Composição do Quadro e Servidores Ativos

**QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

| Tipologias dos Cargos |                                                   | Lotação    |         | Ingressos em 2010 | Egressos em 2010 |
|-----------------------|---------------------------------------------------|------------|---------|-------------------|------------------|
|                       |                                                   | Autorizada | Efetiva |                   |                  |
| <b>1</b>              | <b>Provimento de cargo efetivo</b>                |            |         |                   |                  |
| <b>1.1</b>            | <b>Membros de poder e agentes políticos</b>       |            |         |                   |                  |
| <b>1.2</b>            | <b>Servidores de Carreira</b>                     |            |         |                   |                  |
| 1.2.1                 | Servidor de carreira vinculada ao órgão           | -          | 192     | -                 | -                |
| 1.2.2                 | Servidor de carreira em exercício descentralizado | -          | -       | -                 | -                |
| 1.2.3                 | Servidor de carreira em exercício provisório      | -          | -       | -                 | -                |
| 1.2.4                 | Servidor requisitado de outros órgãos e esferas   | -          | -       | -                 | -                |
| <b>1.3</b>            | <b>Servidores com Contratos Temporários</b>       |            |         |                   |                  |
| <b>1.4</b>            | <b>Servidores Cedidos ou em Licença</b>           |            |         |                   |                  |
| 1.4.1                 | Cedidos                                           | -          | -       | -                 | -                |
| 1.4.2                 | Removidos                                         | -          | -       | -                 | -                |
| 1.4.3                 | Licença remunerada                                | -          | -       | -                 | -                |
| 1.4.4                 | Licença não remunerada                            | -          | 1       | -                 | -                |
| <b>1.5</b>            | <b>Funcionários anistiados e cedidos</b>          |            |         |                   |                  |
| 1.5.1                 | BNCC Lei 8.878/94                                 | -          | 13      | -                 | -                |
| 1.5.1.1               | BNCC Lei 8.878/94 cedidos p/Def. Públ.União       | -          | 03      | -                 | -                |
| 1.5.1.2               | BNCC Lei 8.878/94 – Licença Médica                | -          | 01      | -                 | -                |
| <b>1.6</b>            | <b>Funcionários cedidos da CONAB</b>              |            |         |                   |                  |
| 1.6.1                 | CONAB cedidos para a SFA/ES                       | -          | 09      | -                 | -                |
| <b>2</b>              | <b>Provimento de cargo em comissão</b>            |            |         |                   |                  |
| <b>2.1</b>            | <b>Cargos Natureza Especial</b>                   |            |         |                   |                  |
| <b>2.2</b>            | <b>Grupo Direção e Assessoramento superior</b>    |            |         |                   |                  |
| 2.2.1                 | Servidor de carreira vinculada ao órgão           | -          | 07      | -                 | -                |
| 2.2.2                 | Servidor de carreira em exercício descentralizado | -          | -       | -                 | -                |
| 2.2.3                 | Servidor de outros órgãos e esferas               | -          | 01      | -                 | -                |
| 2.2.4                 | Sem vínculo                                       | -          | -       | -                 | -                |
| 2.2.5                 | Aposentado                                        | -          | -       | -                 | -                |
| <b>2.3</b>            | <b>Funções gratificadas</b>                       |            |         |                   |                  |
| 2.3.1                 | Servidor de carreira vinculada ao órgão           | -          | 10      | -                 | -                |
| 2.3.2                 | Servidor de carreira em exercício descentralizado | -          | -       | -                 | -                |
| 2.3.3                 | Servidor de outros órgãos e esferas               | -          | -       | -                 | -                |
| <b>3</b>              | <b>Total</b>                                      | -          | 237     | -                 | -                |



**QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

| Tipologias do Cargo                          | Faixa Etária (anos) |            |            |            |             |
|----------------------------------------------|---------------------|------------|------------|------------|-------------|
|                                              | Até 30              | De 31 a 40 | De 41 a 50 | De 51 a 60 | Acima de 60 |
| <b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>      |                     |            |            |            |             |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos    | -                   | -          | -          | -          | -           |
| 1.2. Servidores de Carreira                  | 4                   | 11         | 38         | 110        | 29          |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários    | -                   | 1          | -          | -          | -           |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença        | -                   | -          | -          | 1          | -           |
| <b>1.5. Funcionário anistiados e cedidos</b> |                     |            |            |            |             |
| 1.5.1 BNCC/Lei 8.878/94                      | -                   | -          | 03         | 08         | 2           |
| 1.5.2 CONAB                                  | -                   | -          | 02         | 07         | -           |
| <b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>  |                     |            |            |            |             |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial             | -                   | -          | -          | -          | -           |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | 1                   | 1          | 1          | 2          | 2           |
| 2.3. Funções gratificadas                    | 1                   | -          | 3          | 4          | 2           |

Fonte: SGP-ES

**QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

| Tipologias do Cargo                           | Nível de Escolaridade |   |   |    |    |    |    |   |   |
|-----------------------------------------------|-----------------------|---|---|----|----|----|----|---|---|
|                                               | 1                     | 2 | 3 | 4  | 5  | 6  | 7  | 8 | 9 |
| <b>1. Provedimento de cargo efetivo</b>       |                       |   |   |    |    |    |    |   |   |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos     | -                     | - | - | -  | -  | -  | -  | - | - |
| 1.2. Servidores de Carreira                   | -                     | - | 6 | 62 | 24 | 97 | 50 | 9 | 3 |
| 1.3. Servidores com Contratos Temporários     | -                     | - | - | -  | -  | -  | -  | - | - |
| 1.4. Servidores Cedidos ou em Licença         | -                     | - | - | 13 | 23 | 42 | -  | - | - |
| <b>1.5. Funcionários anistiados e cedidos</b> |                       |   |   |    |    |    |    |   |   |
| 1.5.1. BNCC Lei 8.878/94                      | -                     | - | - | -  | 8  | 5  | -  | - | - |
| 1.5.2. CONAB                                  | -                     | - | - | 4  | 5  | -  | -  | - | - |
| <b>2. Provedimento de cargo em comissão</b>   |                       |   |   |    |    |    |    |   |   |
| 2.1. Cargos de Natureza Especial              | -                     | - | - | -  | -  | -  | -  | - | - |
| 2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior  | -                     | - | - | -  | -  | 7  | -  | - | - |
| 2.3. Funções gratificadas                     | -                     | - | - | 2  | 2  | 6  | -  | - | - |

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SGP/ES

## 5.2 - Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

**QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

| Regime de proventos / Regime de aposentadoria | Quantitativo de Servidores | Aposentadorias em 2010 |
|-----------------------------------------------|----------------------------|------------------------|
| <b>1 Integral</b>                             | 180                        | 03                     |
| 1.1 Voluntária                                | 141                        | 03                     |
| 1.2 Compulsório                               |                            |                        |
| 1.3 Invalidez Permanente                      | 39                         |                        |
| 1.4 Outras                                    |                            |                        |
| <b>2 Proporcional</b>                         | 65                         |                        |
| 2.1 Voluntária                                | 62                         |                        |
| 2.2 Compulsório                               | 02                         |                        |
| 2.3 Invalidez Permanente                      | 01                         |                        |
| 2.4 Outras                                    |                            |                        |

Fonte:

**QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2010**

| Regime de proventos originário do servidor | Quantitativo de Beneficiários | Pensões concedidas em 2010 |
|--------------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|
| 1. Integral                                | 259                           | 06                         |
| 2. Proporcional                            | 46                            | 01                         |

Fonte:

O campo “pensões concedidas em 2010” considera que a cada instituidor se refere uma pensão. Quando há mais de um beneficiário para a mesma pensão, estes recebem quotas da pensão. A própria Constituição Federal, bem como a Lei nº 8.112/90, se referem em diversos pontos a “pensão” (singular) concedida aos “beneficiários” (plural). Logo, o campo quantitativo de beneficiários, será igual ao número de instituidores de pensões concedidas.

### 5.3 - Composição do Quadro de Estagiários

**QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes |              |              |              | Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00) |
|-----------------------|-----------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|------------------------------------------|
|                       | 1º Trimestre                                  | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |                                          |
| <b>Nível superior</b> |                                               |              |              |              |                                          |
| Área Fim              | 09                                            | 08           | 07           | 09           | 40.195,00                                |
| Área Meio             | 02                                            | 02           | 01           | 02           | 8.734,05                                 |
| <b>Nível Médio</b>    |                                               |              |              |              |                                          |
| Área Fim              | 04                                            | 07           | 07           | 04           | 10.436,83                                |
| Área Meio             | 08                                            | 07           | 05           | 09           | 15.019,61                                |

Fonte:

### 5.4 – Quadro de Custos de Recursos Humanos

| Quadro A.5.7 - Quadro de Custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010. |                               |                    |               |            |              | Valores em R\$ 1,00                        |                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------------------|---------------|------------|--------------|--------------------------------------------|---------------------------|
| Tipologias / exercícios                                                                  | Vencimentos e vantagens fixas | Despesas Variáveis |               |            |              |                                            | Total                     |
|                                                                                          |                               | Retribuições       | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis |
| Membros de poder e agentes políticos                                                     |                               |                    |               |            |              |                                            |                           |
| 2008                                                                                     | -                             | -                  | -             | -          | -            | -                                          | -                         |
| 2009                                                                                     | -                             | -                  | -             | -          | -            | -                                          | -                         |
| 2010                                                                                     | -                             | -                  | -             | -          | -            | -                                          | -                         |
| Servidores de carreira que não ocupam cargo de                                           |                               |                    |               | 2          |              |                                            |                           |

|                                                                           |               |            |               |              |                   |             |               |                  |
|---------------------------------------------------------------------------|---------------|------------|---------------|--------------|-------------------|-------------|---------------|------------------|
| provimento em comissão                                                    |               |            |               |              |                   |             |               |                  |
| 2008                                                                      | 15.843.158,09 | -          | 8.032.365,58  | 948.159,41   | 1.671.389,10      | 3.510,24    | 273.037,75    | 26.771.620,17    |
| 2009                                                                      | 20.085.386,14 | -          | 12.234.017,74 | 1.330.195,13 | 1.334.100,79      | 492,94      | 80.169,55     | 35.064.362,29    |
| 2010                                                                      | 22.714.644,75 | 9.256,40   | 15.245.710,61 | 1.805.952,66 | 938.551,35        | 303.226,34  | 145.275,77    | 41.162.617,88    |
| Servidores com contratos Temporários                                      |               |            |               |              |                   |             |               |                  |
| 2008                                                                      | -             | -          | -             | -            | -                 | -           | -             | -                |
| 2009                                                                      | -             | -          | -             | -            | -                 | -           | -             | -                |
| 2010                                                                      | -             | -          | -             | -            | -                 | -           | -             | -                |
| Servidores cedidos com ônus ou em Licença                                 |               |            |               |              |                   |             |               |                  |
| 2008                                                                      | -             | -          | -             | -            | -                 | -           | -             | -                |
| 2009                                                                      | -             | -          | -             | -            | -                 | -           | -             | -                |
| 2010                                                                      | -             | -          | -             | -            | -                 | -           | -             | -                |
| Servidores ocupantes de cargos de Natureza especial                       |               |            |               |              |                   |             |               |                  |
| 2008                                                                      | -             | -          | -             | -            | -                 | -           | -             | -                |
| 2009                                                                      | -             | -          | -             | -            | -                 | -           | -             | -                |
| 2010                                                                      | -             | -          | -             | -            | -                 | -           | -             | -                |
| Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior |               |            |               |              |                   |             |               |                  |
| 2008                                                                      | 527.446,95    | 109.273,93 | 329.166,20    | 57.329,68    | 16.712,40         | 3.384,64    | -             | 1.043.313,80     |
| 2009                                                                      | 610.961,47    | 138.633,84 | 613.524,58    | 89.393,57    | 17.922,23         | 6.018,53    | 2.271,15      | 1.478.725,37     |
| 2010                                                                      | 560.499,50    | 125.229,34 | 593.393,94    | 88.203,09    | 29.646,28         | 14.018,68   | -             | 1.410.990,83     |
| Servidores ocupantes de Funções gratificadas                              |               |            |               |              |                   |             |               |                  |
| 2008                                                                      | 517.588,83    | 117.889,68 | 434.769,52    | 36.662,06    | 57.764,13         | 2.313,24    | 2.188,64      | 1.169.176,10     |
| 2009                                                                      | 973.546,86    | 130.456,36 | 347.810,72    | 48.698,63    | 47.923,89         | 1.540,10    | 2.128,38      | 1.552.104,94     |
| 2010                                                                      | 1.066.695,03  | 126.383,78 | 396.151,66    | 76.215,94    | 87.609,03         | 34.552,88   | 5.467,34      | 1.793.075,66     |
| Fonte: SIAPE                                                              |               |            |               |              |                   |             |               |                  |
| Posição: 31/12/2010                                                       |               |            |               |              |                   |             |               |                  |
|                                                                           |               |            |               |              |                   | <b>Anos</b> | <b>Total</b>  | <b>Média Mês</b> |
|                                                                           |               |            |               |              | <b>Exercícios</b> | 2008        | 28.984.110,07 | 2.415.342,51     |
|                                                                           |               |            |               |              |                   | 2009        | 38.095.192,60 | 3.174.599,38     |
|                                                                           |               |            |               |              |                   | 2010        | 44.366.684,37 | 3.697.223,70     |

## 5.5 - Contrato de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra

**QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA**

| Unidade Contratante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |   |   |   |   |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|---------------------------|---------------------------|-----------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|------|
| Nome:Superintendência Fed. De Agricultura – ES.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| UG/Gestão:130060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |      |      |                           |                           | CNPJ: 00395896/0025-00                                    |            |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| Informações sobre os contratos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| Ano do contrato                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Área | Nat. | Identificação do Contrato | Empresa Contratada (CNPJ) | Período contratual de execução das atividades contratadas |            | Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados |   |   |   |   |   | Sit. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |                           |                           |                                                           |            | F                                                           |   | M |   | S |   |      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |      |                           |                           | Início                                                    | Fim        | P                                                           | C | P | C | P | C |      |
| 2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | L    | O    | 01/2010                   | 07.079.197.0001-81        | 18.01.2010                                                | 18.01.2011 |                                                             | F |   |   |   |   | P    |
| OBS: Quantidade Trabalhadores: 08                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |   |   |   |   |      |
| <b>LEGENDA</b><br>Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.<br>Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.<br>Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.<br>Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.<br>Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada. |      |      |                           |                           |                                                           |            |                                                             |   |   |   |   |   |      |

Fonte:

## QUADRO A.5.9 - Contratos de Prestação de Serviços com Locação de Mão de Obra :

Não se aplica em razão desta Unidade não possuir contrato referido

## 5.6 – Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

| SIGLA          | INDICADOR | FÓRMULA                                                                                            | INDICADOR                                                           | Valor               | Anual | Meta (da SFA) 2010 |
|----------------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------|-------|--------------------|
| Ialimed (%)    | Eficácia  | (Afastamento em dias dos servidores / Nº de servidores totais x período considerado em dias) x 100 | Índice de dias de Afastamento por licença médica dos Servidores     | 1.501/(212*365)*100 | 2%    | 0%                 |
| Ialimedn (%)   | Eficácia  | (Nº de servidores afastados / Nº total de Servidores ativos*365) x 100                             | Índice de Servidores totais afastados com Licença Médica            | 180/212*365*100     | 0,2%  | 0%                 |
| Iaffa (%)      | Eficácia  | (Nº de FFA afastados / Nº total de FFA ativos*365) x 100                                           | Índice de Servidores FFA com afastamento por licença médica         | 54/74*100           | 0,2%  | 0%                 |
| Iaadm (%)      | Eficácia  | (Nº de Administrativos afastados/ Nº total de administrativos ativos*365) x100                     | Índice de servidores Administrativos com afastamento licença médica | 72/69*100           | 0,3%  | 0%                 |
| Iaap (30d) (%) | Eficácia  | (Nº de aposentadorias concedidas / Nº de aposentadorias solicitadas) X100                          | Índice de Concessão de Aposentadoria em 30 dias                     | 3/3*100             | 100   | 100%               |

|             |            |                                                                                             |                                                       |                               |       |      |
|-------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|------|
| Icfplic (%) | Eficácia   | (Nº de material solicitado / Nº de material atendido ) x 100                                | índice de atendimento do almoxarifado                 | 22903,50/14311,50*100         | 62%   | 100% |
| Icfplic (%) | Eficácia   | (Nº de processos licitatórios concluídos / Nº de processos iniciados ) x 100                | Conformidade dos Processos licitatórios               | 55/61                         | 90    | 100% |
| Icfd (%)    | Eficácia   | (Nº de diárias aptas para pagamento / Nº de diárias recebidas)x 100                         | Conformidade das diárias                              | 1158/1158*100                 | 100   | 100% |
| Icfg(%)     | Eficácia   | (Nº de conformidade atribuídas sem restrição / Nº total de registros de conformidades)x 100 | Conformidade da Gestão                                | 239/242*100                   | 99    | 100% |
| Ieof(%)     | Eficácia   | (Créditos empenhados/Créditos provisionados) x 100                                          | Execução Orçamentária e Financeira                    | 3.175.479,82/3.480.074,70*100 | 91,25 | 100% |
| Iaalm (%)   | Eficácia   | (Número de itens atendidos/ número de itens apresentados) X 100                             | Índice de atendimento do Almoxarifado                 | 14311,50/36.149,50            | 39,6  | 100% |
| Ipapc       | Eficiência | Nº de aposentadoria concedidas / Nº de servidores envolvidos na ação.                       | Produtividade na concessão de aposentadoria           | 3                             | 3     | 100% |
| Iplic       | Eficiência | Nº de processos licitatórios concluídos / Nº de servidores envolvidos                       | Produtividade na conclusão de Processos de licitação. | 55/4                          | 13,75 | 100% |
| Ippd        | Eficiência | Nº de diárias pagas / Nº de servidores envolvidos                                           | Produtividade no pagamento de diárias                 | 1158/2                        | 579   | 100% |
| Iemp        | Eficiência | Nº de empenhos emitidos / Nº de servidores envolvidos                                       | Produtividade na emissão de empenho                   | 1299/2                        | 649,5 | 100% |

## 6 - INFORMAÇÃO SOBRE AS TRANSFÊRENCIAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE 2010.

### 6.1 – TRANSFERÊNCIAS EFETUADAS NO EXERCÍCIO

#### 6.1.1 – Relação Dos Instrumentos De Transferência Vigentes No Exercício De 2010

**QUADRO A.6.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA** Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente ou Contratante   |                   |              |                   |               |                    |                         |          |     |      |
|-------------------------------------|-------------------|--------------|-------------------|---------------|--------------------|-------------------------|----------|-----|------|
| Nome:                               |                   |              |                   |               |                    |                         |          |     |      |
| CNPJ:                               |                   |              |                   | UG/GESTÃO:    |                    |                         |          |     |      |
| Informações sobre as transferências |                   |              |                   |               |                    |                         |          |     |      |
| Modalidade                          | Nº do instrumento | Beneficiário | Valores Pactuados |               | Valores Repassados |                         | Vigência |     | Sit. |
|                                     |                   |              | Global            | Contrapartida | No exercício       | Acumulado até exercício | Início   | Fim |      |
|                                     |                   |              |                   |               |                    |                         |          |     |      |
|                                     |                   |              |                   |               |                    |                         |          |     |      |

|                          |  |  |  |  |                                   |  |  |  |  |
|--------------------------|--|--|--|--|-----------------------------------|--|--|--|--|
|                          |  |  |  |  |                                   |  |  |  |  |
| <b>LEGENDA</b>           |  |  |  |  |                                   |  |  |  |  |
| <b>Modalidade:</b>       |  |  |  |  | <b>Situação da Transferência:</b> |  |  |  |  |
| 1 - Convênio             |  |  |  |  | 1 - Adimplente                    |  |  |  |  |
| 2 - Contrato de Repasse  |  |  |  |  | 2 - Inadimplente                  |  |  |  |  |
| 3 - Termo de Parceria    |  |  |  |  | 3 - Inadimplência Suspensa        |  |  |  |  |
| 4 - Termo de Cooperação  |  |  |  |  | 4 - Concluído                     |  |  |  |  |
| 5 - Termo de Compromisso |  |  |  |  | 5 - Excluído                      |  |  |  |  |
|                          |  |  |  |  | 6 - Rescindido                    |  |  |  |  |
|                          |  |  |  |  | 7 - Arquivado                     |  |  |  |  |

Fonte:

OBS.: Não houve nenhuma modalidade de transferência de recursos no exercício.

### 6.1.2 – Quantidade de Instrumentos de Transferência Celebrados e Valores Repassados nos Três últimos Exercícios.

**QUADRO A.6.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS**

| Unidade Concedente ou Contratante |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|------|------|------------------------------------------------------------|------|------|
| Nome:                             |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| CNPJ:                             |                                                         |      |      | UG/GESTÃO:                                                 |      |      |
| Modalidade                        | Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício |      |      | Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00) |      |      |
|                                   | 2008                                                    | 2009 | 2010 | 2008                                                       | 2009 | 2010 |
| Convênio                          |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| Contrato de Repasse               |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| Termo de Parceria                 |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| Termo de Cooperação               |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| Termo de Compromisso              |                                                         |      |      |                                                            |      |      |
| <b>Totais</b>                     |                                                         |      |      |                                                            |      |      |

Fonte:

Obs.: O Setor Financeiro informou que não houve nenhum instrumento celebrado nos exercícios.

### 6.1.3 – Informações sobre o conjunto de instrumentos de transferência que vigerão no exercício de 2011 e seguintes.

**QUADRO A.6.3 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2011 E EXERCÍCIOS SEGUINTE**

| Unidade Concedente ou Contratante |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
|-----------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------|
| Nome:                             |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| CNPJ:                             |                                                       |                    | UG/GESTÃO:          |                     |                                                              |
| Modalidade                        | Qtd. de instrumentos com vigência em 2011 e seguintes | Valores (R\$ 1,00) |                     |                     | % do Valor global repassado até o final do exercício de 2010 |
|                                   |                                                       | Contratados        | Repassados até 2010 | Previstos para 2011 |                                                              |
| Convênio                          |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| Contrato de Repasse               |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| Termo de Parceria                 |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| Termo de Cooperação               |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| Termo de Compromisso              |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |
| <b>Totais</b>                     |                                                       |                    |                     |                     |                                                              |

Fonte:

Obs.: O Setor Financeiro informou que não houve nenhum instrumento celebrado nos exercícios

#### 6.1.4 – Informações sobre a prestação de contas relativas a convênios e contratos de repasses.

**OBS:** Obs.: O Setor Financeiro informou que não houve nenhum instrumento celebrado nos exercícios

**QUADRO A.6.4 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO E DE CONTRATOS DE REPASSE.** Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente               |                                          |                          |                          |                                                |                      |
|----------------------------------|------------------------------------------|--------------------------|--------------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| Nome:                            |                                          |                          |                          |                                                |                      |
| CNPJ:                            |                                          |                          | UG/GESTÃO:               |                                                |                      |
| Exercício da prestação de contas | Quantitativos e montante repassados      |                          |                          | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) |                      |
|                                  |                                          |                          |                          | Convênios                                      | Contratos de Repasse |
| 2010                             | Ainda no prazo de prestação de contas    | Quantidade               |                          |                                                |                      |
|                                  |                                          | Montante Repassado       |                          |                                                |                      |
|                                  | Com prazo de prestação de contas vencido | Contas prestadas         | Quantidade               |                                                |                      |
|                                  |                                          |                          | Montante Repassado (R\$) |                                                |                      |
|                                  |                                          | Contas NÃO prestadas     | Quantidade               |                                                |                      |
|                                  |                                          |                          | Montante Repassado (R\$) |                                                |                      |
| 2009                             | Contas prestadas                         | Quantidade               |                          |                                                |                      |
|                                  |                                          | Montante Repassado (R\$) |                          |                                                |                      |
|                                  | Contas NÃO prestadas                     | Quantidade               |                          |                                                |                      |
|                                  |                                          | Montante Repassado (R\$) |                          |                                                |                      |
| 2008                             | Contas prestadas                         | Quantidade               |                          |                                                |                      |
|                                  |                                          | Montante Repassado (R\$) |                          |                                                |                      |
|                                  | Contas NÃO prestadas                     | Quantidade               |                          |                                                |                      |
|                                  |                                          | Montante Repassado (R\$) |                          |                                                |                      |
| Anteriores a 2008                | Contas NÃO prestadas                     | Quantidade               |                          |                                                |                      |
|                                  |                                          | Montante Repassado (R\$) |                          |                                                |                      |

Fonte:

#### 6.1.5 – Informações sobre a análise das prestações de contas de convênios e de contratos de repasses

**OBS:** Obs.: O Setor Financeiro informou que não houve nenhum instrumento celebrado nos exercícios

**QUADRO A.6.5 – VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE.** Valores em R\$ 1,00

| Unidade Concedente               |                                          |                    |                          |                                                |                      |
|----------------------------------|------------------------------------------|--------------------|--------------------------|------------------------------------------------|----------------------|
| Nome:                            |                                          |                    |                          |                                                |                      |
| CNPJ:                            |                                          |                    | UG/GESTÃO:               |                                                |                      |
| Exercício da prestação de contas | Quantitativos e montante repassados      |                    |                          | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) |                      |
|                                  |                                          |                    |                          | Convênios                                      | Contratos de Repasse |
| 2010                             | Ainda no prazo de prestação de contas    | Quantidade         |                          |                                                |                      |
|                                  |                                          | Montante Repassado |                          |                                                |                      |
|                                  | Com prazo de prestação de contas vencido | Contas prestadas   | Quantidade               |                                                |                      |
|                                  |                                          |                    | Montante Repassado (R\$) |                                                |                      |
|                                  |                                          | Contas NÃO         | Quantidade               |                                                |                      |

|                   |                      |           |                          |  |  |
|-------------------|----------------------|-----------|--------------------------|--|--|
|                   |                      | prestadas | Montante Repassado (R\$) |  |  |
| 2009              | Contas prestadas     |           | Quantidade               |  |  |
|                   |                      |           | Montante Repassado (R\$) |  |  |
|                   | Contas NÃO prestadas |           | Quantidade               |  |  |
|                   |                      |           | Montante Repassado (R\$) |  |  |
| 2008              | Contas prestadas     |           | Quantidade               |  |  |
|                   |                      |           | Montante Repassado (R\$) |  |  |
|                   | Contas NÃO prestadas |           | Quantidade               |  |  |
|                   |                      |           | Montante Repassado (R\$) |  |  |
| Anteriores a 2008 | Contas NÃO prestadas |           | Quantidade               |  |  |
|                   |                      |           | Montante Repassado (R\$) |  |  |

Fonte:

## 6.2 Análise Crítica sobre a situação da gestão das transferências vigentes no exercício e seus efeitos a médio e longo prazo.

Obs.: O Setor Financeiro informou que não houve nenhum instrumento celebrado nos exercícios

## 7 - INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SFA-ES

### 7.1 – Estrutura de Controles Internos

#### QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

| Aspectos do sistema de controle interno                                                                                                                                                                                                               | Avaliação |   |   |   |   |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|
|                                                                                                                                                                                                                                                       | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Ambiente de Controle</b>                                                                                                                                                                                                                           |           |   |   |   |   |
| 1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.                                                                                        |           |   |   |   | X |
| 2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.                                                                                            |           |   |   | X |   |
| 3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.                                                                                                                                                                                                 |           | X |   |   |   |
| 4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.                                                                                                                                                                                                  |           |   |   | X |   |
| 5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.                                                                                                                                               |           |   |   | X |   |
| 6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.                           |           |   |   |   | X |
| 7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.                                                                                                                                             |           |   |   |   | X |
| 8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.                                                                                                                                                                          |           |   |   |   | X |
| 9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.                                                                                                                                                     |           |   |   | X |   |
| <b>Avaliação de Risco</b>                                                                                                                                                                                                                             |           |   |   |   |   |
| 10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.                                                                                                                                                                                |           |   |   |   | X |
| 11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.                                                                                                                                                 |           |   |   |   | X |
| 12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a conseqüente adoção de medidas para mitigá-los. |           |   | X |   |   |
| 13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.                                                                                      |           |   | X |   |   |
| 14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.                                                                         |           | X |   |   |   |
| 15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.                                                                                     |           | X |   |   |   |
| 16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.                                                                                                                                               |           | X |   |   |   |



| <b>Aspectos do sistema de controle interno</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | <b>Avaliação</b> |          |          |          |          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------|----------|----------|----------|
| 17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |          |          |          | X        |
| 18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |          |          |          | X        |
| <b>Procedimentos de Controle</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | <b>1</b>         | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |          |          |          | X        |
| 20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                  |          |          | X        |          |
| 21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                  |          |          |          | X        |
| 22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |          |          |          | X        |
| <b>Informação e Comunicação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>1</b>         | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |          |          |          | X        |
| 24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                  |          | X        |          |          |
| 25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                  |          | X        |          |          |
| 26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |          | X        |          |          |
| 27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                  | X        |          |          |          |
| <b>Monitoramento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>1</b>         | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |
| 28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                  |          | X        |          |          |
| 29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |          | X        |          |          |
| 30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                  |          | X        |          |          |
| Considerações gerais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                  |          |          |          |          |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Níveis de Avaliação:</b><br><b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.<br><b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.<br><b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.<br><b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.<br><b>(5) Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. |                  |          |          |          |          |

## 8 - INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS OU OBRAS;

### 8.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis.

#### Quadro A..10.1 – GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

| Aspectos sobre a gestão ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Avaliação |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Licitações Sustentáveis</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |           |   |   |   |   |
| 1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.<br>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?                                                                     | X         |   |   |   |   |
| 2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.                                                                                                                                                                                        |           |   | X |   |   |
| 3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).                                                                                                                                                                              |           |   |   | X |   |
| 4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.<br>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos? | X         |   |   |   |   |
| 5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).<br>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?                                                                                          |           | X |   |   |   |
| 6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).<br>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?                                                                                                                                                                                                             | X         |   |   |   |   |
| 7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.<br>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?                                                                                                              |           |   |   |   | X |
| 8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).<br>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?                                                                                                                        | X         |   |   |   |   |
| 9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.                                                                                                                                                                                                                                                                       | X         |   |   |   |   |
| 10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.                                                                                         |           |   |   |   | X |
| 11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.                                                                                                                                                                                                                                                      | X         |   |   |   |   |
| 12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica.<br>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?                                                                                                                       | X         |   |   |   |   |

| Aspectos sobre a gestão ambiental                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Avaliação |   |   |   |   |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---|---|---|---|
| Licitações Sustentáveis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 1         | 2 | 3 | 4 | 5 |
| 13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores.<br>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i> , comunicações oficiais, etc.)?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | X         |   |   |   |   |
| Considerações Gerais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |           |   |   |   |   |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Níveis de Avaliação:</b><br>(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.<br>(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.<br>(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.<br>(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.<br>(5) <b>Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ. |           |   |   |   |   |

## 9 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO CLASSIFICADOS COMO BENS DE USO ESPECIAL, DE PROPRIEDADE DA UNIAO, OU LOCADOS DE TERCEIROS.

### 9.1 – Gestão de Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.11.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA    |                                   | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ |                |
|---------------------------|-----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|----------------|
|                           |                                   | EXERCÍCIO 2009                                                          | EXERCÍCIO 2010 |
| BRASIL                    | UF - ES                           | 08                                                                      | 08             |
|                           | Município Vitória                 | 02                                                                      | 02             |
|                           | Município Colatina                | 02                                                                      | 02             |
|                           | Município Cachoeiro de Itapemirim | 01                                                                      | 01             |
|                           | <b>Município de Vila Velha</b>    | 01                                                                      | 01             |
|                           | Município Cariacica               | 01                                                                      | 01             |
|                           | Município Aracruz                 | 01                                                                      | 01             |
|                           |                                   |                                                                         |                |
| Subtotal Brasil           |                                   | Σ                                                                       | Σ              |
| EXTERIOR                  | PAÍS 1                            | Σ                                                                       | Σ              |
|                           | cidade 1                          |                                                                         |                |
|                           | cidade 2                          |                                                                         |                |
|                           | cidade “n”                        |                                                                         |                |
|                           | PAÍS “n”                          | Σ                                                                       | Σ              |
|                           | cidade 1                          |                                                                         |                |
|                           | cidade 2                          |                                                                         |                |
|                           | cidade “n”                        |                                                                         |                |
| Subtotal Exterior         |                                   | Σ                                                                       | Σ              |
| Total (Brasil + Exterior) |                                   | 08                                                                      | 08             |

Fonte:

**QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL  
LOCADOS DE TERCEIROS**

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA           |                        | QUANTIDADE DE IMÓVEIS<br>LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ |                |
|----------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
|                                  |                        | EXERCÍCIO 2009                                        | EXERCÍCIO 2010 |
| BRASIL                           | UF ES                  | 01                                                    | 01             |
|                                  | Município Vitória      | 01                                                    | 01             |
|                                  | <b>Subtotal Brasil</b> | <b>01</b>                                             | <b>01</b>      |
| EXTERIOR                         | PAÍS 1                 | Σ                                                     | Σ              |
|                                  | cidade 1               |                                                       |                |
|                                  | cidade 2               |                                                       |                |
|                                  | cidade “n”             |                                                       |                |
|                                  | PAÍS “n”               | Σ                                                     | Σ              |
|                                  | cidade 1               |                                                       |                |
|                                  | cidade 2               |                                                       |                |
|                                  | cidade “n”             |                                                       |                |
| <b>Subtotal Exterior</b>         |                        | <b>Σ</b>                                              | <b>Σ</b>       |
| <b>Total (Brasil + Exterior)</b> |                        | <b>01</b>                                             | <b>01</b>      |

Fonte:

**QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB  
RESPONSABILIDADE DA UJ**

| UG<br>130060                  | RIP              | Regim<br>e | Estado de<br>Conservaçã<br>o | Valor do Imóvel    |                      |                         | Despesa com<br>Manutenção no<br>exercício |                 |
|-------------------------------|------------------|------------|------------------------------|--------------------|----------------------|-------------------------|-------------------------------------------|-----------------|
|                               |                  |            |                              | Valor<br>Histórico | Data da<br>Avaliação | Valor<br>Reavali<br>ado | Imóvel                                    | Instalaçõe<br>s |
| Guaraná                       | 5611.00016.500-0 | 21         | 7                            | 681.076,01         | 01.01.2000           | -                       | -                                         | -               |
| IBC-<br>Cachoeiro<br>de Itap. | 5623.00024.500-8 | 13         | 4                            | 8.317.253,86       | 28.08.2001           | -                       | -                                         | -               |
| Campo<br>Grande               | 5625.00005.500-0 | 21         | 6                            | 398.787,22         | 16.08.2000           | -                       | -                                         | -               |
| Salas<br>Colatina             | 5629.00042.500-5 | 21         | 6                            | 298.433,61         | 22.08.2000           | -                       | -                                         | -               |
| IBC-<br>Colatina              | 5629.00046.500-7 | 3          | 4                            | 11.249.289,81      | 22.02.2001           | -                       | -                                         | -               |
| Casa P.<br>Costa              | 5703.00055.500-9 | 15         | 3                            | 221.353,76         | 18.08.2000           | -                       | -                                         | -               |
| Inimet                        | 5705.00241.500-6 | 14         | 7                            | 68.763,69          | 23.10.2000           |                         |                                           |                 |
| <b>Total</b>                  |                  |            |                              |                    |                      |                         | <b>Σ</b>                                  | <b>Σ</b>        |

Fonte:

## 10 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

### 10.1 – Gestão da Tecnologia da Informação

QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ

| Quesitos a serem avaliados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Avaliação                             |   |   |   |   |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------|---|---|---|---|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1                                     | 2 | 3 | 4 | 5 |
| <b>Planejamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |   |   |   |   |
| 1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |   |   |   | X |
| 2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |   |   |   | X |
| 3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | X                                     |   |   |   |   |
| <b>Recursos Humanos de TI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |   |   |   |   |
| 4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 01                                    |   |   |   |   |
| 5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                       |   |   |   |   |
| <b>Segurança da Informação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                       |   |   |   |   |
| 6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                       |   |   |   |   |
| 7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |   |   |   |   |
| <b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                       |   |   |   |   |
| 8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |   |   |   |   |
| 9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                       |   |   |   |   |
| 10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |   |   |   |   |
| 11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                       |   |   |   |   |
| <b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                       |   |   |   |   |
| 12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Informar o percentual de participação |   |   |   |   |
| 12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |   |   |   |   |
| 13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                       |   |   |   |   |
| 14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                       |   |   |   |   |
| Considerações Gerais:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                       |   |   |   |   |
| <b>LEGENDA</b><br><b>Níveis de avaliação:</b><br><b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.<br><b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.<br><b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.<br><b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.<br><b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ. |                                       |   |   |   |   |

## **11 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA SFA-ES, BEM COMO SOB AS FISCALIZAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL VOLTADAS PARA A AVERIGUAÇÃO DA REGULARIDADE DAS RENÚNCIAS DE RECEITAS TRIBUTÁRIAS**

**Não se aplica. Não há renúncia tributária nesta Unidade.**

### **11.1 – Renúncias Tributárias sob Gestão da SFA-ES**

**Não se aplica. Não há renúncia tributária**

### **11.2 – Valores Renunciados e Respectivas Contrapartidas**

**Não se aplica. Não há valores renunciados.**

### **11.3 – Contribuintes Beneficiados pela Renúncia**

#### **11.3.1 – Pessoas Físicas**

#### **11.3.2 – Pessoas Jurídicas**

**Não se aplica. Não há contribuinte beneficiado por renúncia**

### **11.4 – Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária**

#### **11.4.1 – Pessoas Físicas**

**Não se aplica**

### **11.5 – Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária**

**Não se aplica**

### **11.6 – Prestações de Contas de Renúncias de Receitas**

**Não se aplica**

**11.7 – Comunicações à Receita Federal do Brasil das providencias adotadas pela SFA em face do descumprimento da legislação que institui e regulamenta a renuncia de receita, com enfoque sobre o numero de comunicações.**

**Não se aplica**

### **11.8 – Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas.**

**Não se aplica**

## 11.9 - Declaração

### DECLARAÇÃO

Eu, **(gestor responsável pela concessão, pelo acompanhamento e fiscalização do benefício tributário)**, CPF nº \_\_\_\_\_, **(cargo ocupado pelo responsável)**, declaro para os devidos fins, que na concessão e na renovação do benefício tributário previsto na(o) **(normativo que disciplina a concessão e a fruição do benefício fiscal, com o seu número e data de edição)**, foi verificada a situação de regularidade dos beneficiários com relação aos pagamentos dos tributos junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS - e à Seguridade Social, em consonância com o disposto na Constituição Federal, art. 195, § 3º; na Lei nº 9.069/1995, art.60; na Lei nº 8.036/1990, art. 27, alínea “c”; e na Lei nº 8.212/1991, art. 47, inciso I, alínea “a”.

Destaco que os beneficiários abaixo relacionados não cumpriram tais dispositivos, razão pela qual as seguintes medidas saneadoras foram adotadas: **(medidas adotadas para o cumprimento dos normativos acima mencionados)**.

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 20\_\_.

**(Gestor)**

**(CPF)**

**(Cargo/Unidade Jurisdicionada)**

Não se aplica

**11.10 – Fiscalização realizada pela RFB junto aos contribuintes beneficiários de renúncia de receita evidenciando as quantidades de auto de infrações e os valores de créditos tributários deles originados.**

**Não se aplica.**

## **12 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER AS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACORDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ORGÃO DE CONTROLE INTERNO QUE FISCALIZA A SFA**

### **12.1 – Deliberações do TCU atendidas no Exercício.**

#### **QUADRO A.15.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO**

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                         |                   |           |      |      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                          |                   |           |      |      | Código SIORG         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                          |                   |           |      |      | 14                   |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                            |                   |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                |                   |           |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                          | Processo          | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 1                                                                                                                                                                              | TC 010.983/2010-4 | 5213/ TCU |      | DE   |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                        |                   |           |      |      | Código SIORG         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                          |                   |           |      |      | 14                   |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                      |                   |           |      |      |                      |
| Para conhecimento e anotação nas respectivas pastas funcionais, os atos os quais foram considerados legais para fins de registros, os atos de concessões de pensão civil para: |                   |           |      |      |                      |
| - Elida Pedrosa Graça                                                                                                                                                          |                   |           |      |      |                      |
| - Enilsa dos Santos Castro                                                                                                                                                     |                   |           |      |      |                      |
| - Maria da Penha Guardia                                                                                                                                                       |                   |           |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                          |                   |           |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                           |                   |           |      |      | Código SIORG         |
| Seção de Desenvolvimento de Pessoas – SDP/SAD/SFA-ES                                                                                                                           |                   |           |      |      | 14                   |
| Síntese da providência adotada:                                                                                                                                                |                   |           |      |      |                      |
| Arquivado nas pastas funcionais.                                                                                                                                               |                   |           |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                 |                   |           |      |      |                      |
| Documento arquivado                                                                                                                                                            |                   |           |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.                                                             |                   |           |      |      |                      |
| Sendo uma atividade de rotina da área de RH, não houve apontamentos de fatores negativos que prejudicassem a adoção de providencias.                                           |                   |           |      |      |                      |



| Unidade Jurisdicionada                                                                                                               |                   |                |      |      |                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------|------|------|-----------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                |                   |                |      |      | Código SIORG                |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                |                   |                |      |      | 14                          |
| Deliberações do TCU                                                                                                                  |                   |                |      |      |                             |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                      |                   |                |      |      |                             |
| Ordem                                                                                                                                | Processo          | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida        |
|                                                                                                                                      | TC 21.801/2010-0  | 5428/2010/TCU  |      |      |                             |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                              |                   |                |      |      | Código SIORG                |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                |                   |                |      |      | 14                          |
| Unidade Jurisdicionada                                                                                                               |                   |                |      |      |                             |
| Denominação completa:                                                                                                                |                   |                |      |      | Código SIORG                |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                |                   |                |      |      | 14                          |
| Deliberações do TCU                                                                                                                  |                   |                |      |      |                             |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                      |                   |                |      |      |                             |
| Ordem                                                                                                                                | Processo          | Acórdão        | Item | Tipo | Comunicação Expedida        |
|                                                                                                                                      | TC 009.707/2007-7 | 3.046/2010-TCU |      |      | Controle nº 20320/TCU/sefip |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                              |                   |                |      |      | Código SIORG                |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                |                   |                |      |      | 14                          |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                            |                   |                |      |      |                             |
| Para registros dos atos na pasta funcional do ex servidor JOSE FRANCISCO DOS SANTOS GRAÇA.                                           |                   |                |      |      |                             |
| Providências Adotadas                                                                                                                |                   |                |      |      |                             |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                 |                   |                |      |      | Código SIORG                |
| Seção de Gestao de Pessoas – SGP/SAD/SFA-ES                                                                                          |                   |                |      |      | 14                          |
| Síntese da providência adotada:                                                                                                      |                   |                |      |      |                             |
| Arquivado na pasta funcional.                                                                                                        |                   |                |      |      |                             |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                       |                   |                |      |      |                             |
| Documento arquivado                                                                                                                  |                   |                |      |      |                             |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (não houve)        |                   |                |      |      |                             |
| Sendo uma atividade de rotina da área de RH, não houve apontamentos de fatores negativos que prejudicassem a adoção de providencias. |                   |                |      |      |                             |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                            |                   |                |      |      |                             |
| Para conhecimento e registros na pasta funcional do ex servidor JOSE JOB LAURETT FRANÇA                                              |                   |                |      |      |                             |
| Providências Adotadas                                                                                                                |                   |                |      |      |                             |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                 |                   |                |      |      | Código SIORG                |
| Seção de Desenvolvimento de Pessoas – SDP/SAD/SFA-ES                                                                                 |                   |                |      |      | 14                          |
| Síntese da providência adotada:                                                                                                      |                   |                |      |      |                             |
| Arquivado nas pastas funcionais.                                                                                                     |                   |                |      |      |                             |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                       |                   |                |      |      |                             |
| Documento arquivado                                                                                                                  |                   |                |      |      |                             |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (não houve)        |                   |                |      |      |                             |
| Sendo uma atividade de rotina da área de RH, não houve apontamentos de fatores negativos que prejudicassem a adoção de providencias. |                   |                |      |      |                             |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                |                           |                                              |      |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|----------------------------------------------|------|--------------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                           |                                              |      | Código SIORG                         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                           |                                              |      | 14                                   |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                |                           |                                              |      |                                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                           |                                              |      |                                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | Processo       | Acórdão                   | Item                                         | Tipo | Comunicação Expedida                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 022.947/2008-8 | 2312/2010/TCU – 1ª Camara | 9.1, 9.2, 9.3, 9.3.1, 9.3.2, 9.3.3, 9.4, 9.5 |      | 18453-TCU/SEFIP e 412/2010-TCU/SERUR |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                |                           |                                              |      | Código SIORG                         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                           |                                              |      | 14                                   |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                           |                                              |      |                                      |
| <p>Adoção das providências pertinentes, ao acórdão 23/12/2010, resolve:</p> <p>9.1 - Considerar ilegal a concessão de aposentadoria a <b>Luiz Carlos Gomes</b>, negando o seu registro;</p> <p>9.2 – Dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa fé pelo inativo;</p> <p>9.3 – Determinar à unidade jurisdicionada que adote medidas para:</p> <p>9.3.1 – Dar ciência, no prazo de 15 (quinze) dias, do inteiro teor desta deliberação ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos não exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a respectiva notificação, caso esses não sejam providos;</p> <p>9.3.2 – Fazer cessar, no prazo de 15 (quinze) dias, o pagamento decorrente do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidaria da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.3 – Encaminhar ao Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência da decisão, documentos aptos a comprovar que o interessado teve conhecimento do acórdão;</p> <p>9.4 – Esclarecer à unidade jurisdicionada que a concessão considerada ilegal poderá prosperar, mediante emissão de novo ato livre da irregularidade apontada;</p> |                |                           |                                              |      |                                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                |                           |                                              |      |                                      |
| <p>Em 28/05/2010 através do Ofício SRH/SAD/SFA-ES nº 60/2010 foi solicitado o reexame do acórdão 2312/2010, anexado documentos médicos do servidor aposentado <b>LUIZ CARLOS GOMES</b>, a fim de certificar a preexistência da sua doença que culminou com a sua aposentadoria por invalidez em 23/11/2004.</p> <p>Em 21/06/2010 através do Ofício 212/2010/TCU/SERUR, o pedido de reexame supracitado contra o acórdão 2312/2010 foi conhecido pelo Excelentíssimo Ministro Walton Alencar Rodrigues com efeito suspensivo em relação aos subitens 9.1 e 9.3.2.</p> <p>Em 22/04/2010 através do Ofício SRH/SAD/SFA-ES Nº 44/2010 foi comunicado ao TCU o atendimento aos itens 9.2 e 9.3, bem como a emissão do novo ato de aposentadoria, atendendo também ao item 9.4.</p> <p>Em resposta ao Ofício supracitado, o Excelentíssimo Ministro do TCU - Walton Alencar Rodrigues solicitou informar a data a partir do qual o interessado deve ser considerado inválido.</p> <p>Através do Ofício SGP/SAD/SFA-ES Nº 126/2010 de 15/12/2010, foi informada que a data considerada para invalidez é 17/11/2004, conforme copia da ata da Perícia Medica juntada à época.</p>                                                                              |                |                           |                                              |      |                                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                           |                                              |      | Código SIORG                         |
| Seção de Gestão de Pessoas – SDP/SAD/SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                |                           |                                              |      | 14                                   |
| Síntese da providência adotada:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                           |                                              |      |                                      |
| Documentação encaminhada conforme ofício SRH/SAD/SFAES Nº 060/2010 DE 28/05/2010                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |                           |                                              |      |                                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                                              |      |                                      |
| Reexame da aposentadoria aceita e data de invalidez informada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                           |                                              |      |                                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (não houve)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                           |                                              |      |                                      |
| Sendo uma atividade de rotina da área de RH, não houve apontamentos de fatores negativos que prejudicassem a adoção de providências.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                           |                                              |      |                                      |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                               |                   |              |      |      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                |                   |              |      |      | Código SIORG         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                |                   |              |      |      | 14                   |
| Deliberações do TCU                                                                                                                  |                   |              |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                      |                   |              |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                | Processo          | Acórdão      | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|                                                                                                                                      | TC 024.623/2009-7 | 500/2010/TCU |      |      |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                              |                   |              |      |      | Código SIORG         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                |                   |              |      |      | 14                   |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                            |                   |              |      |      |                      |
| Para conhecimento e registros dos atos na pasta funcional do ex servidor JOAO CARLOS ALVARENGA DE ARAUJO                             |                   |              |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                |                   |              |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                 |                   |              |      |      | Código SIORG         |
| Seção de Desenvolvimento de Pessoas – SDP/SAD/SFA-ES                                                                                 |                   |              |      |      | 14                   |
| Síntese da providência adotada:                                                                                                      |                   |              |      |      |                      |
| Documento arquivado na pasta do ex servidor.                                                                                         |                   |              |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                       |                   |              |      |      |                      |
| Documento arquivado                                                                                                                  |                   |              |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.                   |                   |              |      |      |                      |
| Sendo uma atividade de rotina da área de RH, não houve apontamentos de fatores negativos que prejudicassem a adoção de providencias. |                   |              |      |      |                      |

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                     |                |                          |      |      |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|--------------------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                      |                |                          |      |      | Código SIORG         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                      |                |                          |      |      | 14                   |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                        |                |                          |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                            |                |                          |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                      | Processo       | Acórdão                  | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|                                                                                                                                                                                                            | 013.626/2009-0 | 509/2010/TCU – 2ª Camara |      |      |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                    |                |                          |      |      | Código SIORG         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                      |                |                          |      |      | 14                   |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                  |                |                          |      |      |                      |
| Para conhecimento e registros dos atos nas pastas funcionais dos ex servidores como procedente a pensão civil requerida pelos interessados:<br>- Itagilcea Barbosa Dutra Pereira e Rute dos Santos Teodoro |                |                          |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                      |                |                          |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                       |                |                          |      |      | Código SIORG         |
| Seção de Desenvolvimento de Pessoas – SDP/SAD/SFA-ES                                                                                                                                                       |                |                          |      |      | 14                   |
| Síntese da providência adotada:                                                                                                                                                                            |                |                          |      |      |                      |
| Arquivar na pasta funcional do ex servidor o benefício concedido à referida pensionista.                                                                                                                   |                |                          |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                             |                |                          |      |      |                      |

|                                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Documento arquivado na pasta do ex servidor.                                                                                         |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor (não houve)</b> |
| Sendo uma atividade de rotina da área de RH, não houve apontamentos de fatores negativos que prejudicassem a adoção de providencias. |

| Unidade Jurisdicionada PROVIDENCIADO - OK                                                                                                                                    |                |                           |      |      |                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------------------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                        |                |                           |      |      | Código SIORG         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                        |                |                           |      |      | 14                   |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                          |                |                           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                              |                |                           |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                        | Processo       | Acórdão                   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|                                                                                                                                                                              | 001.846/2010-8 | 2998/2010/TCU – 2ª Camara |      |      |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                      |                |                           |      |      | Código SIORG         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                        |                |                           |      |      | 14                   |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                    |                |                           |      |      |                      |
| Para conhecimento e registros dos atos nas pastas funcionais dos ex servidores como procedente a pensão civil requerida pelos interessados:<br>- Heloisa Helena Batista Rosa |                |                           |      |      |                      |
| Providências Adotadas                                                                                                                                                        |                |                           |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                         |                |                           |      |      | Código SIORG         |
| Seção de Desenvolvimento de Pessoas – SDP/SAD/SFA-ES                                                                                                                         |                |                           |      |      | 14                   |
| Síntese da providência adotada:                                                                                                                                              |                |                           |      |      |                      |
| Arquivado na pasta funcional do ex-servidor o benefício concedido à referida pensionista.                                                                                    |                |                           |      |      |                      |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                               |                |                           |      |      |                      |
| Documento arquivado na pasta do ex-servidor.                                                                                                                                 |                |                           |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                            |                |                           |      |      |                      |
| Sendo uma atividade de rotina da área de RH, não houve apontamentos de fatores negativos que prejudicassem a adoção de providencias.                                         |                |                           |      |      |                      |

| Unidade Jurisdicionada                                  |                |          |      |      |                                |
|---------------------------------------------------------|----------------|----------|------|------|--------------------------------|
| Denominação completa:                                   |                |          |      |      | Código SIORG                   |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO   |                |          |      |      | 14                             |
| Deliberações do TCU                                     |                |          |      |      |                                |
| Deliberações expedidas pelo TCU                         |                |          |      |      |                                |
| Ordem                                                   | Processo       | Acórdão  | Item | Tipo | Comunicação Expedida           |
|                                                         | 023.748/2009-9 | 836/2010 |      |      | Oficio 852/2010 – TCU/SECEX-ES |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação |                |          |      |      | Código SIORG                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------|
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  | 14                  |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                     |
| a) <b>Providencie com vistas à apuração responsabilidade pelo pagamento irregular a título de Adicional de Insalubridade, conforme descrito no item 1.1.1.1 do anexo I do Relatório de Auditoria CGU nº 189387, de 15/03/2007, informando no Relatório de Gestão.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                     |
| b) <b>Clausulas eficazes e perfeitamente exequíveis nos seus contratos, a fim de que as mesmas possam ser respeitadas e devidamente fiscalizadas, principalmente no que diz respeito aos pagamentos efetuados</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                     |
| <b>Providências Adotadas</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                     |
| <b>Sector responsável pela implementação:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | <b>Código SIORG</b> |
| SGP/SAD/SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 14                  |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |                     |
| a) Instaurado sindicância para apuração da responsabilidade pelo pagamento irregular do adicional de insalubridade que culminou com a Publicação da Portaria nº 77 de 24/03/2008, que aplicou a pena de ADVERTENCIA à servidora responsável pelo Setor de Pagamento de Pessoal, com anotação na ficha funcional.                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                     |
| b) A SFA, por determinação superior submete todos os processos de contratação de serviços e compra de materiais a apreciação do Núcleo de Apoio Jurídico – NAJ/AGU/ES. Além disso, a instrução dos processos de pagamento tem em seu bojo o orçamento prévio dos serviços a serem executados, além da tabela AUDATEX, contendo discriminação dos valores de serviços, peças, hora homem e valores de descontos na forma contratual, sendo estes acompanhados pelo Fiscal de Contrato designado especificamente para o contrato. A referida contratação é feita através da modalidade de Pregão Eletrônico. |  |                     |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                     |
| a) Responsabilidade apurada e Penalidade aplicada.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                     |
| b) adoção de pratica do uso da Tabela AUDATEX.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                     |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                     |
| a) Podemos destacar que um dos pontos negativos para a consecução da impropriedade apontada foi a dificuldade de indicar os membros da comissão, em razão da tipicidade do assunto e disponibilidade de servidores para efetuar a apuração de responsabilidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |                     |
| b) Como ponto positivo, podemos destacar a colaboração obtida junto aos órgãos federais que atuam no Estado, que nos orientaram na utilização de tabela AUDATEX, bem como a efetiva supervisão que o NAJ/AGU/ES exerce sobre todos os contratos desta SFA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                     |

| UNIDADE JURISDICIONADA                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |           |      |      |                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|------|----------------------|
| <b>Denominação completa:</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                                                                                         |                   |           |      |      | 14                   |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                               |                   |           |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                         | Processo          | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|                                                                                                                                                                                                                                                                               | TC 010.615/2007-7 | 6687/2009 |      |      |                      |
| <b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>                                                                                                                                                                                                                |                   |           |      |      | <b>Código SIORG</b>  |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                                                                                         |                   |           |      |      | 14                   |
| <b>Descrição da Deliberação:</b>                                                                                                                                                                                                                                              |                   |           |      |      |                      |
| 1.5.1 – Determinar a SFA-ES que:                                                                                                                                                                                                                                              |                   |           |      |      |                      |
| a) <b>Ultime as providencias, caso ainda se faça necessário, visando ao ressarcimento dos valores indevidamente pagos, a título de adicional de insalubridade aos funcionários temporários de matriculas números: 1476533, 1476558, 1476565, 1476569, 14770555 e 0004477;</b> |                   |           |      |      |                      |
| b) <b>promova a apuração de responsabilidade pelo preenchimento do formulário de auxilio transporte com dados inconsistentes em relação ao trajeto efetivamente praticado;</b>                                                                                                |                   |           |      |      |                      |

c) exija que as renúncias ainda que parciais, ao recebimento de diárias sejam adequadamente formalizadas pelos renunciantes em documento próprio;

d) adote as medidas que se fizerem necessárias visando a assegurar, por ocasião da realização de pagamentos, notadamente os relativos a serviços de reparação automotiva, que eventuais descontos previstos contratualmente, sejam efetivamente considerados;

e) ver planilha - não atendida no exercício

f) faça constar no Relatório de Gestão informações a respeito das providências adotadas com vistas ao cumprimento das determinações de que tratam as alíneas “a” e “b” supra.

| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Código SIORG |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 14           |
| <b>Síntese da providência adotada:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |              |
| <p><b>a) Quanto as providencias adotada para o referido ressarcimento dos valores pagos indevidamente a titulo de adicional de insalubridade, a SFA</b></p> <p>Foram emitidas, pela Seção de Recursos Humanos, as Guias de Recolhimento referentes aos recolhimentos a serem feitos pelos ex-contratados (terceirizados), em razão do pagamento de adicional de insalubridade pago a maior. As Guias foram enviadas por AR ao endereço que constava nas respectivas fichas.</p> <p>Ocorre que não foram efetuados os recolhimentos e os ex-contratados não foram mais localizados por não residirem no Estado do Espírito Santo.</p> <p>Em razão da dificuldade em sanar esta questão, foi enviado Ofício à Procuradoria da União, solicitando a adoção de medidas que possibilitem o ressarcimento dos valores à União. A Procuradoria propôs ação contra Robério Gomes de Oliveira – ex-contratado, cujo domicilio se adscreeve à subscrição da Procuradoria da União no Espírito Santo. O pedido foi julgado improcedente em 1ª Instancia. Da decisão foi interposta apelação. Relativamente aos demais a Procuradoria da União no Estado do Espírito Santo transferiu a adoção de medida à Procuradoria da União no Estado do Rio de Janeiro tendo em vista que os mesmos residem naquele Estado cuja área de competência é da PU/RJ/AGU.</p> |              |
| <p><b>b) Quanto a apuração de responsabilidade</b> pelo preenchimento do formulário de auxilio transporte com dados inconsistentes em relação ao trajeto efetivamente praticado – A SFA instaurou uma comissão de sindicância através Processo 21018.002118/2008-19 - Portaria Nº 78/2008 para apurar os fatos, que concluiu pela pena de Advertência aos responsáveis, o referido processo se encontra nesta SFA a disposição da análise dessa auditoria.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
| <p><b>c) Quanto as formalizações das renúncias , ao recebimento de diárias</b> – A SFA já vem adotando a formalização das renúncias ao recebimento de diárias, através de formulário próprio.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |              |
| <p><b>d) Quanto a adoção as medidas visando a assegurar, realização de pagamentos, notadamente os relativos a serviços de reparação automotiva, que eventuais descontos previstos contratualmente.</b></p> <p>A SFA, adotou sistema de contratação exigindo que o fornecedor do serviço praticasse preços de acordo com a Tabela AUDATEX, que melhor exemplifica os valores dos serviços praticados quando da prestação dos mesmos. Atualmente, a instrução dos processos de pagamento tem em seu bojo o orçamento prévio dos serviços a serem executados, além da tabela AUDATEX contendo discriminação dos valores de serviços, peças, hora homem e valores de descontos na forma contratual, sendo estes acompanhados pelo Fiscal de Contrato designado especificamente para o contrato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| <b>Síntese dos resultados obtidos</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |              |
| <p>a) Esgotadas todas as providencias que competiam à SFA o assunto foi transferido para a PU/AGU, que ajuizou ações de cobranças.</p> <p>b) A SFA apurou responsabilidade e aplicou a penalidade ao servidor.</p> <p>c) A impropriedade foi corrigida e instituído um formulário próprio.</p> <p>d) Foram implementadas ações corretivas como a aplicação do uso da tabela AUDATEX.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |              |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |              |
| <p>a) O fato dos ex funcionários (terceirizados) residirem fora do Estado dificultou de sobremaneira a localização dos mesmos para a cobrança dos valores pagos indevidamente.</p> <p>b) Podemos destacar que um dos pontos negativos para a consecução da impropriedade apontada foi a dificuldade de indicar os membros da comissão, em razão da tipicidade do assunto e disponibilidade de servidores para efetuar a apuração de responsabilidade.</p> <p>c) O assunto foi submetido à Secretaria Executiva, que nos orientou, de forma clara e definitiva, não tendo dificuldades para solução do fato.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |              |

d) ) Como ponto positivo, podemos destacar a colaboração obtida junto aos órgãos federais que atuam no Estado, que nos orientaram na utilização de tabela AUDATEX, bem como a efetiva supervisão que o NAJ/AGU/ES exerce sobre todos os contratos desta SFA.

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                        |                |      |                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|------------------------|----------------|------|-------------------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                        |                |      | Código SIORG                  |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                        |                |      | 14                            |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                        |                |      |                               |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                        |                |      |                               |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Processo          | Acórdão                | Item           | Tipo | Comunicação Expedida          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | TC 009.040/2002-3 | 7020/2010 da 2ª Câmara | 9.5.1 a 9.5.11 | DE   | Ofício nº 41599/2010 – CGU/ES |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                        |                |      | Código SIORG                  |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                        |                |      | 14                            |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                        |                |      |                               |
| <p><b>Determinar a adoção de medidas saneadoras à SFA-ES, conforme:</b></p> <p><b>9.5.1 – Ausência de conformidade documental nos meses de março a setembro, novembro e dezembro/2001.</b></p> <p><b>9.5.2 – Divergência entre o inventário físico e o contábil;</b></p> <p><b>9.5.3 – Inexistência de controle da utilização da frota de veículos da unidade;</b></p> <p><b>9.5.4 – Inexistência de Relatórios dos serviços efetivados em função de viagens realizadas para encontros, seminários, eventos ou similares;</b></p> <p><b>9.5.5 – Não utilização do Sistema de Registros de Preços – SIREP, tal como exigido pelo Art. 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93;</b></p> <p><b>9.5.6 – Classificação indevida da despesa;</b></p> <p><b>9.5.7 – Ausência no Relatório de Gestão dos elementos exigidos pelo inciso II, alíneas “c” e “d” do Art. 15 da IN/TCU 12/96;</b></p> <p><b>9.5.8 – O atendimento da Nota Técnica nº 01/GRCI/ES, de 28/09/2001 que trata dos resultados dos levantamentos dos indicativos/indicadores contábeis de gestão até junho de 2001;</b></p> <p><b>9.5.9 – A inadequação dos controles internos;</b></p> <p><b>9.5.10 – As pendências relacionadas à execução ao exame da Prestação de Contas e a Restituição dos valores atinentes ao Convenio MA/SEAG/Nº 01/2000;</b></p> <p><b>9.5.11 – Aquisição de equipamentos por meio de contratos para prestação de serviços;</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                        |                |      |                               |
| Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                        |                |      |                               |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |                        |                |      | Código SIORG                  |
| Serviço de Administração - SAD/SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                        |                |      | 14                            |
| Justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                        |                |      |                               |
| <p>9.5.1 - Quanto a <b>conformidade documental</b> com restrição ocorrida nos períodos de março a setembro, novembro e dezembro de 2001, informamos que em razão da aposentadoria do único servidor lotado no setor naquela época e por não ter sido tempestivamente corrigido a referida impropriedade, bem como a falta de um substituto capacitado para conduzir os serviços e realizar a conformidade documental, fica inviável a correção da impropriedade, visto que o Sistema SIAFI não permite mais tais correções.</p> <p>A partir de 2009, com a atual gestão, estão sendo implementadas novas rotinas de trabalho objetivando a correção das ações administrativas, aliados a nova estrutura regimental, aprovada pelo Decreto nº 7.127 de 04/03/2010 e Portaria nº 167 de 11/06/2010. Especificamente para a área do SEOF, algumas ações já foram implementadas como a localização de novos servidores no Setor com qualificação e capacitação para o exercício da atividade, assim como o estabelecimento de normas que determinam rotinas de trabalho inclusive para a conformidade documental, conforme Memo SAD/SFA-ES Nº 17/2011.</p> <p>9.5.2 – Quanto a <b>divergência do inventário físico e contábil</b> - Relativamente a divergência do inventário físico e contábil identificado no exercício de 2001, devo esclarecer que:</p> <p>O Setor Financeiro corrigiu a impropriedade no SIAFI, estornando o valor lançado indevidamente através das NLs 2002NL000002 e 2002NL000001 respectivamente no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil) e R\$ 200.000,00 (duzentos mil) que anulou o referido lançamento.</p> <p>Conforme Relatório de Movimentação de Bens Moveis - RMB, Balancete Contábil de Janeiro de 2003 e NL</p> |                   |                        |                |      |                               |

2002NL000221 e 2002 NL000222, demonstra-se a compatibilidade dos inventários físicos e contábeis desta SFA-ES no período em comento.

9.5.3 – Com a nova Gestão, o Setor de Transporte foi contemplado com a implantação de rotina para novos procedimentos para o controle da manutenção da frota de veículos da SFA e o custo gerado por cada veículo.

9.5.4 – Quanto aos Relatórios de Viagens – A SFA normatizou os procedimentos também em relação a este item, determinando prazo para a entrega dos Relatórios e atribuindo ao Setor Financeiro a responsabilidade pelo controle dos mesmos.

9.5.5 – Toda compra e contratação de serviços estão sendo feitos através da modalidade de Pregão Eletrônico, Registro de Preço, Dispensa de Licitação ou Inexigibilidade, tendo efetivamente os seus lançamentos no SIASG. Em 28/02/2011, através do Ofício GAB/SFA-ES nº 49/2010, foi solicitado à Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais – CGSG/SPOA/MAPA o deslocamento de um servidor com conhecimento em SIREP para treinar os servidores desta SFA-ES.

9.5.6. – Em relação a este item temos a informar que se procedeu à devida classificação dos Bens oriundos da Fundação Dalmo Giacometti, conforme NL 2002NL 00222, conforme **anexo VI**.

9.5.7 – Os Relatórios de Gestão da SFA-ES já estão contemplados com os referidos indicadores, inclusive os indicadores estratégicos.

9.5.8 – **EM RELAÇÃO A NOTA TÉCNICA Nº 01/GRCI/ES, DE 28/09/2001, INFORMAMOS:**

9.5.8.1 – Quanto à utilização do **empenho garantia**, o atual responsável pelo SEOF informa que a SFA-ES não utilizou e não utiliza a modalidade de empenho garantia.

9.5.8.2 – Quanto a **conformidade documental** com restrição ocorrida nos períodos de março a setembro, novembro e dezembro de 2001, informamos que em razão da aposentadoria do único servidor lotado no setor naquela época e por não ter sido tempestivamente corrigido a referida impropriedade, bem como a falta de um substituto capacitado para conduzir os serviços e realizar a conformidade documental, ficando atualmente impossível a correção da impropriedade, visto que o Sistema SIAFI não permite mais tais correções.

A partir de 2009, com a atual gestão, estão sendo implementadas novas rotinas de trabalho objetivando a correção das ações do SEOF, como a localização de novos servidores no setor com qualificação e capacitação para o exercício da atividade, as eventuais ausências de conformidade ocorrem em razão de problemas técnicos no sistema e são comunicadas a chefia imediata, para as providências.

9.5.8.3 – Quanto a **conformidade contábil**, foi consultado o Sistema SIAFI onde constamos que o mês de dezembro já não continha mais conformidade contábil com restrição, razão pela qual consideramos a impropriedade sanada. Vide conformidade SIAFI em dezembro de 2001 e dezembro de 2002.

9.5.8.4 – Quanto a emissão de **Ordem Bancária** para o próprio CPF – Na época foi esclarecido que “Na realidade, o único caso em que ocorreu a emissão de Proposta de Concessão de Diárias e Passagens para um servidor como Proponente e Proposto foi nos casos de deslocamento do Superintendente, vez que a chefia imediata é exercida pelo Senhor Secretário Executivo do MAPA, em Brasília-DF. (...) Diante da recomendação da Auditoria, estamos encaminhando consulta ao Controle Interno do MAPA, visando definir o procedimento a ser adotado no caso de deslocamento do Superintendente.” Atualmente as autorizações para deslocamento do Superintendente são autorizadas pelo Superintendente Substituto.

9.5.8.5 – Quanto ao Convenio CDA – a SFA informa que o Convenio da execução da classificação era atípico, isto é, não é um convenio de despesa e sim de receita e sendo o certificado de classificação o documento fundamental, que comprova a prestação de serviço, esta SFA na época determinou ao órgão conveniente a devolução de todos os certificados de classificação que foram confeccionados e pelo referido órgão, até o encerramento oficial da execução da classificação. Os certificados que foram emitidos bem como aqueles cancelados que constam na respectiva prestação de contas apresentada foram conferidos e encontram-se arquivados nesta SFA para eventuais conferências e confirmações.

9.5.8.6 – Quanto a **Modalidade de Licitação** – Com a criação do Núcleo de Apoio Jurídico – NAJ/AGU e a obrigatoriedade da SFA-ES em submeter todos os processos administrativos a apreciação do mesmo, informamos que esta impropriedade não ocorre mais.

9.5.9 – Quanto a **inadequação dos controles internos** – Ratificamos todos os esclarecimentos prestados em



atendimento ao Ofício Nº 688/2001/SECEX/TCU/ES de 27/11/2001, esclarecendo outro sim, que ao longo desses anos a Superintendência foi implementando controles internos com vistas a sanar procedimentos inadequados tanto no que se refere a gestão orçamentária, financeira, patrimonial, recursos humanos, suprimentos de bens e serviços e operacional.

9.5.10 – Quanto as **pendências relacionadas à execução ao exame da Prestação de Contas e a Restituição dos valores atinentes ao Convenio MA/SEAG/Nº 01/2000** – *Relativamente as pendências relacionadas ao referido convenio, informamos que o mesmo se encontra em situação no SIAFI como adimplente, subsumindo-se, portanto que o mesmo foi prestado conta e eventual restituição dos valores atinentes ao convenio equacionada.*

**9.5.11 – Quanto a aquisição de equipamentos por meio de contratos para prestação de serviços;**

O Setor Financeiro corrigiu a impropriedade no SIAFI, estornando o valor lançado indevidamente através da NL 2002NL000002 no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil ) reais. A SFA anotou a recomendação efetuada pela CGU – Controladoria Geral da União, procurando não mais adquirir equipamentos através de contratos de prestação de serviços.

**Síntese da providência adotada:**

- 9.5.1** – A conformidade documental, no SIAFI S se tornou inviável face a intempestividade no Sistema. Com a nova gestão foram localizados novos servidores no setor com qualificação para tais atividades e estabelecidos normas de procedimentos que determinam a rotina de trabalho inclusive para conformidade documental.
- 9.5.2 – Efetuada a compatibilidade entre o inventário físico e contábil.
- 9.5.3 – Implantada novas rotinas para o controle da manutenção da frota de veículos oficiais.
- 9.5.4 – Normatizado procedimento com a implantação de formulários próprios.
- 9.5.5 – Recentemente a SFA adotou procedimento para registro de dados referente a compra e contratação no SIREP.
- 9.5.6 – Foi feita a classificação dos bens conforme determinação.
- 9.5.7 – Os relatórios já estão contemplados com os referidos indicadores.
- 9.5.8.1 – A SFA não adotou ainda este procedimento.
- 9.5.8.2 - A conformidade documental, no SIAFI S se tornou inviável face a intempestividade no Sistema. Com a nova gestão foram localizados novos servidores no setor com qualificação para tais atividades e estabelecidos normas de procedimentos que determinam a rotina de trabalho inclusive para conformidade documental.
- 9.5.8.3 – Impropriedade sanada no mês de dezembro.
- 9.5.8.4 – Impropriedade sanada e atualmente as autorizações seguem o modelo estabelecido pela Administração Central.
- 9.5.8.5 – Convenio encerrado e o certificados que comprovam a execução do Convenio se encontram arquivados para eventuais conferências.
- 9.5.8.6 – Impropriedade sanada face a criação do NAJ/AGU/ES, que examina os processos administrativos e recomenda as eventuais correções.
- 9.5.9 – Efetivamente inúmeras adequações visando a melhoria dos controles internos foram implementadas.
- 9.5.10 – O convenio se encontram com situação ADIMPLENTE no SIAFI.
- 9.5.11 – Foi feito o estorno do valor lançado indevidamente no SIAFI.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Diversos valores influenciaram na tempestiva solução das impropriedades, tais como: Carência de Recursos Humanos capacitados; mudança de gestor tanto na esfera Federal com na Estadual; intempestividade na liberação dos recursos orçamentários e financeiros; convênios assinados pela administração central, com cláusulas inadequadas a estadual.

Como ponto positivo destacamos a implementação de diversos controles, e procedimento adotado pela nova gestão, dentre os quais destacamos: adesão ao sistema de registro de preços, capacitou servidores, implantou um sistema de gerenciamento no uso da frota de veículos oficiais, controle dos contratos vigentes, etc...

| Providências Adotadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><b>9.5.1 - Resposta</b> – Através da Portaria nº 071 de 22/04/2005 esta Superintendência procedeu a regularidade ao pagamento do Adicional de Insalubridade.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>9.5.2 - Resposta</b> - A SFA, implementou medidas de controle de deslocamento dos servidores, com o formulário próprio de programação de viagem, indicando o nome do servidor, cargo, Plano Interno, Sub ação, localidade, período, nº de diárias, valor unitário, vale transporte, auxílio alimentação e suprimento. Além deste formulário o servidor deverá apresentar o Relatório de viagem cujo prazo de entrega é até 05 (cinco) após o retorno, sem o que não realizará outra viagem. Visando obter maior controle no pagamento do adicional de insalubridade foi adotado recentemente o formulário “Demonstrativo das Ações Externas Identificando o Direito ao Adicional de Insalubridade, no período que o servidor fizer jus, o qual é remetido ao Setor de Pagamento/SDP/SAD, para as devidas providências.”.</p>                                                                                     |
| <p><b>9.5.3 - Resposta</b> – A SFA realizou levantamento e gerou as GRU's de recolhimento para cada servidor. Adotou, posteriormente orientações através do MEMO/ GAB/DFA/ES 0040/2006, visando solucionar o apontamento efetuado. Atualmente, quando da concessão de diária àquele servidor com direito ao auxílio alimentação o SEOF efetua os descontos correspondentes.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <p><b>9.5.5 – Resposta</b> - O Setor de Transporte foi estruturado implantando-se rotinas com novos procedimentos objetivando o controle da manutenção da frota de veículos da SFA, bem como custo gerado por cada veículo, conforme já citado no acórdão 7020/2010.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>9.5.6 – Resposta</b> - A partir de 2009, com a atual gestão, foram implementadas novas rotinas de trabalho objetivando a correção das ações administrativas, aliados a nova estrutura regimental, aprovada pelo Decreto nº 7.127 de 04/03/2010 e Portaria nº 167 de 11/06/2010. Especificamente para a área do SEOF, algumas ações já foram implementadas como a localização de novos servidores no Setor com qualificação e capacitação para o exercício da atividade, assim como o estabelecimento de normas que determinam rotinas de trabalho inclusive para a conformidade documental, conforme Memo SAD/SFA-ES Nº 17/2011..<br/>A fim de atender a solicitação emanada dessa CGU, encaminhamos MEMO/SePA/GAB/SFA-ES Nº 01/2011 de 04/03/2011 requerendo a disponibilização dos processos referentes aos movimentos diários dos períodos indicados, para confirmação ou não da conformidade documental.</p> |
| <p><b>9.5.7 – Resposta</b> – A SFA encaminhou Memo Circular SGP/SAD/SFA/Nº 03 de 01/03/2011 a todos os Chefes de Divisão e Serviços informando o procedimento a ser adotado a partir do mês de Março do corrente ano, relativamente ao pagamento de auxílio transporte a servidores que utilizam o meio de condução não convencional, tais como rodoviários, intermunicipais ou interestaduais, ou seja, o pagamento do referido auxílio somente será realizado contra apresentação do quantitativo de bilhetes de passagens apresentado pelo servidor do mês anterior.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <p><b>9.5.8 – Resposta</b> - Toda compra de material e contratações de serviços estão sendo feitas através da modalidade de Pregão Eletrônico, Registro de Preço, Inexigibilidade e Dispensa de Licitação, sendo efetivamente lançados no SIASG.<br/>Em 28/02/2011, através do Ofício GAB/SFA-ES nº 49/2010, foi solicitado à Coordenação Geral de Logística e Serviços Gerais – CGSG/SPOA/MAPA o deslocamento de um servidor com conhecimento em SIREP para treinar os servidores desta SFA-ES.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <p><b>9.5.9 - Resposta:</b> Em relação a este item a SFA instituiu o seguinte procedimento:<br/>1 – Com relação ao deslocamento de servidores com Concessão de Diárias esta SFA aplica as determinações contidas no Parágrafo II do Art. 5º da Medida Provisória nº 2.165-36 de 23/08/2001.<br/>2 – Com relação a concessão do benefício do vale transporte a partir da folha de pagamento do mês de março do corrente ano, no que se refere a utilização de condução não convencional, tais como: transporte rodoviários intermunicipais e interestaduais será realizado contra apresentação do quantitativo constante do bilhete de passagem apresentado pelo servidor no mês anterior.</p>                                                                                                                                                                                                                          |
| Síntese dos resultados obtidos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <p><b>9.5.1</b> – Foram adotadas as providências através da Port nº 071 de 22/04/2005</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <p><b>9.5.2</b> – Implantado formulário próprio para concessão do adicional de insalubridade quando for o caso.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <p><b>9.5.3</b> -- Procedimento foi implantado através do MEMO/ GAB/DFA/ES 0040/2006</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>9.5.5</b> - Foram implantados novos procedimento de rotinas objetivando maior controle no setor de transporte.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <p><b>9.5.6</b> – Novas rotinas de trabalho foram implementadas objetivando as correções das ações administrativas.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
| <p><b>9.5.7</b> – Através do MEMO/CIRCULAR/SCP/SAD/SFA-ES/Nº 03 de 01/03/2011 estabeleceu-se procedimentos a ser adotados relativamente ao pagamento de auxílio transporte a servidores.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <p><b>9.5.8</b> – Todas as contratações de serviços e compras de materiais estão sendo feitas através da modalidade de Pregão SEOF/PATRIMONIO/TRANSPORTE/ SAG/SAD</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Eletrônico, Registro de Preço, Inexigibilidade, Dispensa de Licitação, sendo estes lançados no SIASG..                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| 9.5.9 – Foi instituído procedimento que regularizaram as pendências tanto no que se refere a utilização de condução de transporte rodoviário (intermunicipais e interestaduais), bem como as das determinações contidas no parágrafo 2º do art 5º da MP n º 2.165-36.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Diversos valores influenciaram na tempestiva solução das impropriedades, tais como:<br>Carência de Recursos Humanos capacitados; mudança de gestor tanto na esfera Federal com na Estadual; intempestividade na liberação dos recursos orçamentários e financeiros; convênios assinados pela administração central, com cláusulas inadequadas a administração estadual.<br>Como ponto positivo destacamos a implementação de diversos controles, e procedimento adotado pela nova gestão, dentre os quais destacamos: adesão ao sistema de registro de preços, capacitou servidores, implantou um sistema de gerenciamento no uso da frota de veículos oficiais, controle dos contratos vigentes, etc... |

## 12.2 – Deliberações do TCU pendentes de atendimento ao final do exercício

### QUADRO A.15.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |           |      |      |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-----------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |           |      |      | Código SIORG         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |           |      |      | 14                   |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                   |           |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                   |           |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Processo          | Acórdão   | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | TC 010.615/2007-7 | 6687/2009 |      |      |                      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                   |           |      |      | Código SIORG         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |           |      |      | 14                   |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |           |      |      |                      |
| <p><b>1.5.1 – Determinar a SFA-ES que:</b></p> <p>e) promova a mensuração econômica de convênios celebrados com recursos federais, a fim de possibilitar a verificação dos valores da contrapartida efetivamente apropriados mediante recursos financeiros, bens ou serviços, em cumprimento ao disposto no Art. 2º parágrafo - 2º da IN 01/97.</p> <p>9.5.4 – promova a apuração de responsabilidade pela inexecução parcial do objeto do Contrato nº06/2001, firmado pela então Delegacia Federal de Agricultura com a Fundação Dalmo Giacometti e, se for o caso, providencie, em 15 (quinze) dias a implementação de medidas tendentes a garantir a aplicação de sanções contratuais estabelecidas, posto que permanece sem a efetiva implementação o Sistema de Visualização de Pragas Quarentenárias, e busque agilizar o atendimento do determinado no item 1.2 do Acórdão TCU/2ª Câmara nº 1874/05, em relação ao funcionamento dos microscópios para captura de imagens</p> |                   |           |      |      |                      |
| Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                   |           |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                   |           |      |      | Código SIORG         |
| Serviço de Administração - SAD/SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |           |      |      | 14                   |
| Justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |           |      |      |                      |
| <p>e) Quanto a recomendação que promova a mensuração econômica de convênios celebrados com recursos federais, a fim de possibilitar a verificação dos valores da contrapartida efetivamente apropriados mediante recursos financeiros, bens ou serviços, em cumprimento ao disposto no Art. 2º parágrafo - 2º da IN 01/97.</p> <p>Esta recomendação se refere ao convênio Nº 33/2005, celebrado com o IDAF/ES, diretamente pela Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA/MAPA, e foi submetido à apreciação jurídica da Consultoria Jurídica do MAPA.</p> <p>Embora os recursos tenham sido liberados pela Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Espírito Santo, as cláusulas integrantes do convênio já vieram com o teor definido pelos Órgãos Centrais, em Brasília-DF.</p> <p>A partir da constatação da CGU/ES da necessidade da mensuração da contra partida, buscou-se junto ao Órgão</p>                                                       |                   |           |      |      |                      |

Conveniente, os elementos que permitissem a referida mensuração. Todas as informações prestadas pelo IDAF/ES foram encaminhadas à CGU/ES, ou seja, Ofícios IDAF/DIPRE/Nº 179/2007 de 14/01/2008 e Ofício IDAF/DDSIA/Nº 035 DE 01/04/2008.

Considerando que as informações prestadas não foram suficientes, encaminhamos nova correspondência ao IDAF, ou seja, Ofício GAB/SFA-ES Nº 54/2011 reiterando providências no sentido de atender a recomendação do Acórdão enviado por esta CGU em 20/12/2010.

**9.5.4 – Resposta** -- Em relação a este item, a SFA instaurou uma Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 43/2011 para apuração da responsabilidade, no prazo de 30 dias. Esta Superintendência pesquisou nesta data a situação cadastral da referida empresa junto ao SICAF, INSS, FGTS e Receita Federal, que demonstra situação de não cadastrado no SICAF, regular com FGTS e situação vencida com INSS e Receita Federal. Após a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, as eventuais sanções contratuais serão efetivamente implementadas.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

e) Não obstante o tempo decorrido, esta SFA reiterou providências ao IDAF, contudo mudanças de Gestão tanto nesta Superintendência quanto na esfera Estadual dificultaram a solução desta impropriedade.

9.5.4 - Foi feita a compatibilização dos inventários físico e financeiro, no entanto por incompatibilidade do software com a rede do MAPA ficou inviável o funcionamento do sistema. Não obstante o tempo decorrido esta SFA instaurou uma Sindicância para apuração de responsabilidade.

| Unidade Jurisdicionada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                   |                          |      |      |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------|------|------|----------------------|
| Denominação completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                          |      |      | Código SIORG         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                          |      |      | 14                   |
| Deliberações do TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                   |                          |      |      |                      |
| Deliberações expedidas pelo TCU                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                   |                          |      |      |                      |
| Ordem                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Processo          | Acórdão                  | Item | Tipo | Comunicação Expedida |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | TC 019.949/2009-9 | 614/2010/TCU – 2ª CAMARA |      | DE   | 16842/TCU/SEFIP      |
| Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                   |                          |      |      | Código SIORG         |
| SUPERINTENDENCIA FEDERAL DE AGRICULTURA NO ESP. SANTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                          |      |      | 14                   |
| Descrição da Deliberação:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                          |      |      |                      |
| <p><b>Aprecia ato de aposentadoria atinente ao servidor do quadro do MAPA, diante das razões expostas:</b></p> <p><b>9.1 – considerar ilegal o ato de aposentadoria em favor de JOSE ANTONIO DA SILVA, bem como negar o registro do correspondente ato.</b></p> <p><b>9.2 – dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas, em boa fé consoante o dispositivo;</b></p> <p><b>9.3 – determinar a SFA ES, que faça cessar no prazo de 15 (quinze) dias o pagamento do ato impugnado;</b></p> <p><b>9.4 – Proceder a emissão de novo ato de aposentadoria livre da irregular assinalada;</b></p> |                   |                          |      |      |                      |
| Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                   |                          |      |      |                      |
| Setor responsável pela implementação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                   |                          |      |      | Código SIORG         |
| SGP/SAD/SFA-ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                   |                          |      |      | 14                   |
| Justificativa para o seu não cumprimento:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                   |                          |      |      |                      |
| Informamos que solicitamos ao Ministério do Planejamento, autorização para a mudança no fundamento de aposentadoria do servidor acima referido, para a correção em seu fundamento na vigência da Emenda Constitucional nº 20/98 (art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “A”, da Constituição Federal), tendo em vista ter sido cadastrado o fundamento inadequado anteriormente.                                                                                                                                                                                                                                   |                   |                          |      |      |                      |
| Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                   |                          |      |      |                      |
| Estamos constantemente reformulando estas solicitações, desde fev/11, e ainda não obtivemos resposta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                   |                          |      |      |                      |

**12.3 – Recomendações do OCI atendidas no exercício: Não houve**

**12.4 – Recomendações do OCI pendentes de atendimento no final do exercício: Não houve**

**13 – DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL PELA SFA-ES**

**13.1 – Declaração Plena com Ressalva ou Adversa**

**QUADRO B. 1.2 – Declaração do Contador com Ressalva**

| <b>DECLARAÇÃO DO CONTADOR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                          |               |                         |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------|-------------------------|
| <b>DECLARAÇÃO COM RESSALVA</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                          |               |                         |
| <b>Denominação completa (UJ):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                          |               | <b>Código da UG:</b>    |
| SUPERINT.FED.DE AGRIC.PEC.E ABASTECIMENTO/ES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                          |               | 130060                  |
| <p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão, <b>EXCETO</b> no tocante a:</p> <p>a) CONTA COM IMPROPRIEDADE: 142900000.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p> |                          |               |                         |
| <b>Local</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Brasília, DF             | <b>Data</b>   | 31 DE DEZEMBRO DE 2010. |
| <b>Contador Responsável</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Alberto Jerônimo Pereira | <b>CRC nº</b> | 006624/T – GO           |



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

### DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que constam nos assentamentos funcionais dos servidores Alberto Jerônimo Pereira e José Calazans dos Santos, cópias de suas respectivas Declarações de Imposto de Renda, Ano-base 2009 Exercício 2010.

Brasília, 15 de fevereiro de 2011

Carlos Antonio Portugal de Assunção  
Chefe de Divisão da CCAP

DECLARAÇÃO SEM OS  
15/2/2011



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e  
Abastecimento no Espírito Santo  
*Seção de Gestão de Pessoas/SAD*



## **DECLARAÇÃO**

**DECLARAMOS** para os devidos fins que constam nos assentamentos funcionais dos servidores abaixo relacionados, cópias das suas respectivas Declarações de Imposto de Renda, ano base 2009, exercício 2010.

Adelina Edite Giacomini Rozalém  
Adimar João de Amorim  
Alba Luisa Pereira Ribeiro Said  
Alberto Alexandre Frossard  
Anna Elizabeth Rizzo  
Antonio Alfredo Gusella  
Beatriz de Assis Junqueira  
Carlos Alberto Simões Rocha  
Celina Arantes Brendel  
Domingos Roberto Lani  
Emiliano de Aguiar Pedrozo  
Gilson Guedes dos Santos  
Helvécio Nunes de Almeida  
Hikoto Hashizume  
Jair Alfredo Passos Silva  
João Carlos Teixeira  
João Luiz Caramuru  
José Arnaldo de Alencar  
José Umbelino Lemos Monteiro de Castro  
Josimar de Almeida Cabral  
Luiz Guilherme Barbosa  
Mauro Vieira de Carvalho  
Ricardo Scantamburlo Prates  
Renan Ferraz de Brito  
Sara Hoppe Schröder  
Vanderli Ignez

Vitória-ES, 31 de março de 2011.

  
**Adelina Edite Giacomini Rozalém**  
Chefe da SGP/SAD/SFA-ES

Av. Nossa Senhora dos Navegantes, n. 405, Lda E - Centro Empresarial Enseada - Enseada do Suá - Vitória-ES - CEP.: 29.050-420  
E-MAIL: adelina.rozalem@agricultura.gov.br; Tel. (27) 3137-2748 e Tele-fax (27) 3137-2749

Vitória, 31 de Março de 2011

**JOSE ARNALDO DE ALENCAR**  
Superintendente da SFA-ES  
Portaria de Nomeação nº 909 de 25/09/2008  
Publicada no DOU 26/09/2008  
CPF 073.659.423-04



SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA  
L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS EMISSAO: 30/03/2011  
ORGAO : 22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO PAGINA : 001  
UG : 130060 - SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/ES REF. : 2010  
GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : ORDENADOR DE DESPESAS

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 073.659.423-04 - JOSE ARNALDO DE ALENCAR

E-MAIL :

ENDereco : RUA JOAO PENHA, 46

MUNICIPIO : 5623 - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

UF: ES CEP: 29000-000

CARGO : ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

25/Set/2008 PORT. 909

01/Jan/2010 A 31/Dez/2010

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

25/Set/2008

-----

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 159.785.837-49 - LUIZ GUILHERME BARBOSA

E-MAIL :

ENDereco : AVENIDA REPUBLICA, NR 266/301 CENTRO

MUNICIPIO : 5705 - VITORIA

UF: ES CEP: 29020-620

CARGO : PRDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

08/Mar/2008 PORT. 087

01/Jan/2010 A 31/Dez/2010

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

08/Mar/2008

-----

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESP PELA CONFORMIDADE DE REGISTRO DE GESTAO

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 318.081.907-34 - HELENO JOSE MONTEIRO

E-MAIL : AGAB-ES@AGRICULTURA.GOV.BR

ENDereco : AV. VITORIA - HORTO

MUNICIPIO : 5705 - VITORIA

UF: ES CEP: 29000-000

CARGO : RESPONSVEL CONFORM. DE GESTÃO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

02/Jun/2008 PORT. 143

01/Jan/2010 A 31/Dez/2010

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

-----

SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 394.667.527-15 - IZABEL FERNANDES DE MORAES

E-MAIL :

ENDereco : AV. JOSE RATO, 156 BL.C-AP.202

MUNICIPIO : 5705 - VITORIA

UF: ES CEP: 29160-790

CARGO : TÉCNICA DE CONTABILIDADE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

20/Mar/2009 PORTARIA 77

01/Jan/2010 A 31/Dez/2010

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

-----

SEQ: 001 -

TIPO: INTERINO

AGENTE : 579.297.007-63 - CARLOS ALBERTO SIMOES ROCHA

E-MAIL :

ENDereco : AV. VITORIA - HORTO

ED. INDEPENDENCIA

MUNICIPIO : 5705 - VITORIA

UF: ES CEP: 29000-000

CARGO : AGENTE DE VIGILÂNCIA

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSÃO: 30/03/2011  
ÓRGÃO : 22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PÁGINA : 002  
UG : 130060 - SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/ES REF. : 2010  
GESTÃO : 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTINUAÇÃO...=====

|                       |                       |                           |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------|
| 30/Jun/2009           | PORTARIA 133          | 01/Jan/2010 A 31/Dez/2010 |
| PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO | PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO |                           |

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA  
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR  
AGENTE : 826.782.517-72 - JAIR ALFREDO PASSOS SILVA  
E-MAIL :  
ENDEREÇO : RUA AUGUSTA MENDES - BAIRRO MONTE BELO\_ NR. 102  
MUNICÍPIO : 5705 - VITÓRIA UF: ES CEP: 29000-000  
CARGO : CHEFE SEOF  
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO  
23/Jul/2003 PORT. 102 01/Jan/2010 A 31/Dez/2010  
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO  
23/Jul/2003

-----

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO  
AGENTE : 752.404.677-49 - MARIA JOSE SCALFONI  
E-MAIL :  
ENDEREÇO : AV. VITÓRIA - HORTO  
MUNICÍPIO : 5705 - VITÓRIA UF: ES CEP: 29000-000  
CARGO : RESPONSÁVEL SEOF - SUBSTITUTA  
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO  
23/Jul/2009 PORT. 146 01/Jan/2010 A 31/Dez/2010  
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO  
28/Jul/2009

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELOS ATOS DE GESTÃO FINANCEIRA  
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR  
AGENTE : 826.782.517-72 - JAIR ALFREDO PASSOS SILVA  
E-MAIL :  
ENDEREÇO : RUA AUGUSTA MENDES - BAIRRO MONTE BELO\_ NR. 102  
MUNICÍPIO : 5705 - VITÓRIA UF: ES CEP: 29000-000  
CARGO : CHEFE SEOF  
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO  
23/Jul/2003 PORT. 102 01/Jan/2010 A 31/Dez/2010  
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO  
23/Jul/2003

-----

SEQ: 001 - TIPO: SUBSTITUTO  
AGENTE : 752.404.677-49 - MARIA JOSE SCALFONI  
E-MAIL :  
ENDEREÇO : AV. VITÓRIA - HORTO  
MUNICÍPIO : 5705 - VITÓRIA UF: ES CEP: 29000-000  
CARGO : RESPONSÁVEL SEOF- SUBSTITUTA  
DESIGNAÇÃO DOCUMENTO EXONERAÇÃO DOCUMENTO PERÍODO(S) GESTÃO  
23/Jul/2009 PORT. 146 01/Jan/2010 A 31/Dez/2010  
PUBLICAÇÃO DESIGNAÇÃO PUBLICAÇÃO EXONERAÇÃO  
28/Jul/2009

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL  
SEQ: 001 - TIPO: TITULAR  
AGENTE : 135.037.821-68 - ALBERTO JERONIMO PEREIRA  
=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
L.40009.AN ROL DE RESPONSÁVEIS EMISSÃO: 30/03/2011  
ÓRGÃO : 22000 - MINIST. DA AGRICUL.,PECUÁRIA E ABASTECIMENTO PÁGINA : 003  
UG : 130060 - SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/ES REF. : 2010

GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTINUACAO...=====

E-MAIL :

ENDereco : QBR 02 BLOCO 0 APT0 11 - RESIDEN-CIAL STOS DUMONT- STA. MARIA

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 72593-010

CARGO : COORDENADOR DE CONTABILIDADE

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

12/Mai/2008 PORT 419

01/Jan/2010 A 31/Dez/2010

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

12/Mai/2008

-----  
SEQ: 001 -

TIPO: SUBSTITUTO

AGENTE : 150.533.771-20 - JOSE CALAZANS DOS SANTOS

E-MAIL : JOSE.CALAZANS@AGRICULTURA.GOV.BR

E-MAIL : JOSE.CALAZANS@AGRICULTURA.GOV.BR

ENDereco : QNL 06 BLOCO "B" APT. 210 - TAG. NORTE

MUNICIPIO : 9701 - BRASILIA

UF: DF CEP: 72155-612

CARGO : COORDENADOR DE CONTABILIDADE - SUBSTITUTO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

29/Set/2009 PORT. 784

01/Jan/2010 A 31/Dez/2010

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

30/Set/2009

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : GESTOR DE PESSOAL

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 201.623.327-34 - ADELINA EDITE GIACOMIN ROZALEM

E-MAIL :

ENDereco : AV. VITORIA, 3069

MUNICIPIO : 5705 - VITORIA

UF: ES CEP: 00029-160

CARGO : CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

31/Ago/1992 PORT. 218

01/Jan/2010 A 31/Dez/2010

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====

NATUREZA DE RESPONSABILIDADE : RESPONSAVEL POR TITULOS E VALORES

SEQ: 001 -

TIPO: TITULAR

AGENTE : 081.045.907-82 - ALBERTO ALEXANDRE FROSSARD

E-MAIL :

ENDereco : AV. NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES

MUNICIPIO : 5705 - VITORIA

UF: ES CEP: 29000-000

CARGO : MEDICO VETERINARIO

DESIGNACAO DOCUMENTO EXONERACAO DOCUMENTO

PERIODO(S) GESTAO

24/Abr/1998 PORTARIA 026

01/Jan/2010 A 31/Dez/2010

PUBLICACAO DESIGNACAO PUBLICACAO EXONERACAO

=====CONTINUA...

SIAFI - SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

L.40009.AN ROL DE RESPONSAVEIS

EMISSAO: 30/03/2011

ORGAO : 22000 - MINIST. DA AGRICUL., PECUARIA E ABASTECIMENTO

PAGINA : 004

UG : 130060 - SUPERINT.FED.DE AGRIC.,PEC.E ABASTECIMENTO/ES

REF. : 2010

GESTAO : 00001 - TESOURO NACIONAL

CONTINUACAO...=====

ENCARREGADO DO SETOR

DIRIGENTE DA UNI

